



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 03 de março de 2015**

**SÉRIE 3 ANO VII N°041**

**Caderno 1/2**

**Preço: R\$ 7,00**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°03/2015**

**CEDENTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02.

**CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER,** com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza – CE, CEP: 60.710-001, com CNPJ (MF) sob o nº07.280.830/0001-96.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO BRASIL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Alexandre Lacerda Landim, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. José Sérgio Fontenele de Azevedo, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°04/2015**

**CEDENTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02.

**CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER,** com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza – CE, CEP: 60.710-001, com CNPJ (MF) sob o nº07.280.830/0001-96.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Alexandre Lacerda Landim, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. José Sérgio Fontenele de Azevedo, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER.

Camila Facundo Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2014**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ nº07.047.251/0001-70

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº09.470.303/0001-42.**

**OBJETO:** A FUNTELC DISPONIBILIZARÁ PARA A COELCE, OCUPAÇÃO DE TORRES, UTILIZAÇÃO DE ENERGIA AC E PRÉDIO DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADOS NAS ESTAÇÕES SITUADAS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO SPU Nº8205291/2014

**FORO:** FORTALEZA-CEARÁ.

**VIGÊNCIA:** 36 (TRINTA E SEIS) COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JULHO DE 2014.

**VALOR GLOBAL:** R\$288.000,00 DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2014

**SIGNATÁRIOS:** ENG. JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO - DIRETOR INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO DA COELCE e AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC.

Maria de Fátima Silva Gadelha Nunes  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

**CASAMILITAR**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2013-CM**

**I - ESPÉCIE:** Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº001/2013-CM;

**II - CONTRATANTE:** CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00;

**III - ENDEREÇO:** situada na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-Ceará;

**IV - CONTRATADA:** ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.974.048/0001-02;

**V - ENDEREÇO:** com sede na Rua General Tertuliano Potiguará, nº478, Sala 03, Adeota, CEP: 60.135-280, Fortaleza-Ceará, Fone: 3133-7608 e Fax: 3133-7616;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e no Contrato nº001/2013-CM, em sua cláusula oitava;

**VII- FORO:** Fortaleza-Ceará;

**VIII - OBJETO:** A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº001/2013-CM, com repercussão financeira;

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$213. 486,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais);

**X - DA VIGÊNCIA:** 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este termo;

**XII - DATA:** 03 de fevereiro de 2015;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, E, PEDRO PAULO DE LACERDA REBOUÇAS, Representante Legal da Empresa Contratada.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2014-CM**

**I - ESPÉCIE:** Primeiro termo de aditivo ao contrato N°001/2014-CM;

**II - CONTRATANTE:** CASA MILITAR DO GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o N°09.443.581/0001-00;

**III - ENDEREÇO:** Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza - Ceará;

**IV - CONTRATADA:** EMPRESA D V PINHEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o N°13.645.010/0001-26, inscrição estadual 06.594.450-0, e, inscrição municipal 271482-5;

**V - ENDEREÇO:** Com sede na Rua 06, N°90, Bairro José Walter, CEP 60.750-200, Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3077 0955 e (85) 8831 0934 e (85) 96195944;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Art.57, Inciso II, da Lei Federal N 8.666/93, e sua alterações, e no contrato N°001/14-CM em sua cláusula oitava;

**VII- FORO:** Fortaleza - Ceará;

**VIII - OBJETO:** A prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 001/2014-CM, com repercussão financeira;

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$65.197,56 (sessenta e cinco mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos);

**X - DA VIGÊNCIA:** 07 de fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este termo;

**XII - DATA:** 06 de fevereiro de 2015;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO, Coronel PM, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, DANILO VIEIRA PINHEIRO, Representante Legal da Empresa Contratada..

Francisco Túlio Studart de Castro Filho  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2014**

**I - ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo;

**II - CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/Ceará;

**IV - CONTRATADA:** PHOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP;

**V - ENDEREÇO:** Thomaz Acioli, nº584 - Fortaleza/Ceará;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inciso II, e no Art.65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações;

**VII- FORO:** Comarca da Cidade de Fortaleza, Ceará;

**VIII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 09 de janeiro de 2015, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, e reajustar em 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) o valor do contratado pelo índice do IPCA dos últimos 12 (doze) meses;

**IX - VALOR GLOBAL:** Em razão do acréscimo de que trata a cláusula anterior o valor do presente termo aditivo é de R\$79.935,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), e o valor mensal passará de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$6.661,25 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);

**X - DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de janeiro de 2015;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado;

**XII - DATA:** 08 de janeiro

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
Gabinete do Vice-Governador

Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**  
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
Secretaria das Cidades  
**IVO FERREIRA GOMES**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
Secretaria da Cultura  
**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos

Secretaria do Esporte

Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
Secretaria da Saúde  
**ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Francisco Joel Lima e Silva Júnior, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2012, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A E A EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 7º andar, bairro Meireles - Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230, nesta Capital; IV - CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Potiguara, nº478 - Aldeota, CEP 60.135-280, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 e inciso II do art.65, letra d, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste 3º Termo Aditivo **prorrogar o prazo** do Contrato nº03/2012 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$719.319,35 (setecentos e dezenove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 07 de fevereiro de 2015 e término em 07 de fevereiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor-Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Paulo Expedito Rebouças - Sócio-Administrador da Egel Locação de Veículos Ltda.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº06/2015** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 06 de fevereiro de 2015 até ulterior deliberação, a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº300032-1-7, para Ordenador de Despesa, sem prejuízo da competência originária do Titular deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, prevista na Legislação vigente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Artur José Vieira Bruno

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR** QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E A COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o servidor JOSE RICARDO ARAÚJO LIMA, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº209.901.976-20 e RG nº14968951, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE a quantia de R\$7.624,15 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), correspondente a fatura referente ao mês de outubro de 2014, previsto no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº46/2012, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica de alta tensão, discriminado no processo nº12751435-0. A SEMACE se compromete a pagar, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. Os recursos para satisfação do

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

pagamento acima mencionado, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº49200001.18.123.500.28515.01.33909200.70.1.20, Classificação nº10985. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2010

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº53/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIADA ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ –CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PB CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso I, art.58, inciso I, §2º e art.65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.006264/2014-54-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: decréscimo de quantitativos no valor de - R\$1.438.361,84 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), na ordem de -1,0873%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$1.438.361,84 (hum milhão, quattrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), em percentual correspondente a 1,0873%, sobre o valor global do contrato e prorrogação do seu prazo por mais 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.763.438,70 (cento e cinquenta milhões, setecentos e sessenta e três mil, quattrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de janeiro de 2015, para terminar em 24 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor de Mercado da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ –CAGECE CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Execução de Serviços Sistêmicos e Continuados de Apoio Administrativo da Unidade de Negócio Metropolitana Sul – UNMTS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0051.000307/2014-00-Cagece - Contrato nº17/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 89 (oitenta e nove) dias. VALOR GLOBAL: R\$563.707,71 (quinhetos e sessenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos), sendo o valor mensal de R\$190.013,84 (cento e noventa mil, treze reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor de Mercado da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR DE MERCADO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº3105/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE DEZEMBRO do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma de art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08095.1-9	Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	1.479,42	38	10,09	383,42
0453.1-4	Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário	3.037,27	38	20,71	786,98
08002.1-X	Audisio Santos Dias	Assistente de Administração	4.526,83	38	30,86	1.172,68
01715.1-4	Francisco Itamar Almeida Barros	Agente de Administração	2.363,95	38	16,12	612,56
07395.1-0	Glaucia Maria Goes Mota	Secretário	2.653,55	38	18,09	687,42
03325.1-8	Ludmilla Tcherina Rodrigues dos Santos Sousa	Agente de Administração	2.594,75	38	17,69	672,22
08088.1-4	Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração	1.479,42	38	10,09	383,42
						TOTAL 4.698,70

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº623/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8163372/2012-VIPROC, e com fundamento na Lei nº15.570/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº04/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PERCENTUAL DE 40%** (QUARENTA POR CENTO) a servidora **FRANCISCA LAUDECI MARTINS SOUZA**, matrícula nº430385.1-6, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência \*N, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade, com vigência a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº633/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7028418/2014-VIPROC, e com fundamento na Lei nº15.570/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº04/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** no percentual do 40% (quarenta por cento) ao servidor **FRANCISCO AUGUSTO SILVA NOBRE**, matrícula nº430334.1-7, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência \*N, folha 6758, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com vigência a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 23 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEARIA Nº258/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1
Adriana Célia F. Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Célia Cristina B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5
Carlos Alberto Pinto Filho	Agente de Administração	104.1.3
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cicero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mec. De Aeronaves	108.1.2
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. Administração	112.1.5
João Bosco Passos A. Filho	Téc. em Eletrônica	497.1.9
José Diógenes da Silva	Ag. Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Sheila Fátima R. Martins	Assist. de Pesquisas	278.1.2
Silvana Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2
Walber Cordeiro	Geólogo	140.1.X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTEARIA Nº1594/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **PAULO COLARES FILHO**, Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº0005041-5 para prestar serviços extraordinários nos meses de Outubro, novembro e dezembro do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1594/2014, 12 DE OUTUBRO DE 2014

MÊS/ANO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
OUTUBRO/2014	2172,29	40	18,10	724,00
NOVEMBRO/2014	2172,29	40	18,10	724,00
DEZEMBRO/2014	2172,29	40	18,10	724,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.172,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº40/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2015, 04 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	11,87	21	R\$249,27
Agrípino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	11,87	21	R\$249,27
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	11,87	21	R\$249,27
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	11,87	21	R\$249,27
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	11,87	21	R\$249,27
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	11,87	21	R\$249,27
Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	11,87	21	R\$249,27
Angelica Gláucia Maranhão Candoia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	11,87	21	R\$249,27
Antônio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	11,87	21	R\$249,27
Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	11,87	21	R\$249,27
Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	11,87	21	R\$249,27
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	11,87	21	R\$249,27
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	11,87	21	R\$249,27
Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	11,87	21	R\$249,27
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	11,87	21	R\$249,27
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	11,87	21	R\$249,27
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	11,87	21	R\$249,27
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	11,87	21	R\$249,27
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	11,87	21	R\$249,27
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	11,87	21	R\$249,27
Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	11,87	21	R\$249,27
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	11,87	21	R\$249,27
Edésio Marques da Silva	Agente de Administração	090987-1-2	11,87	21	R\$249,27
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	11,87	21	R\$249,27
Elizabeth da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	11,87	21	R\$249,27
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	11,87	21	R\$249,27
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	11,87	21	R\$249,27
Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	11,87	21	R\$249,27
Esaú Matos Ribeiro	Coordenador	300028-1-4	11,87	21	R\$249,27
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	11,87	21	R\$249,27
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	11,87	21	R\$249,27
Felipe Augusto Araújo Muniz	Coordenador	407969-1-6	11,87	21	R\$249,27
Francisca Simone Moura de Freitas Macri	Agente de Administração	070490-1-3	11,87	21	R\$249,27
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	11,87	21	R\$249,27
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	11,87	21	R\$249,27
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	11,87	21	R\$249,27
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	11,87	21	R\$249,27
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	11,87	21	R\$249,27
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	11,87	21	R\$249,27
Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	11,87	21	R\$249,27
Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	11,87	21	R\$249,27
Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	11,87	21	R\$249,27
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	11,87	21	R\$249,27
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	11,87	21	R\$249,27
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	11,87	21	R\$249,27
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	11,87	21	R\$249,27
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	11,87	21	R\$249,27
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	11,87	21	R\$249,27
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	11,87	21	R\$249,27
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	11,87	21	R\$249,27
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	11,87	21	R\$249,27
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	11,87	21	R\$249,27
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	11,87	21	R\$249,27
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	11,87	21	R\$249,27
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	11,87	21	R\$249,27
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	11,87	21	R\$249,27
José Aglesiton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	11,87	21	R\$249,27
José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	11,87	21	R\$249,27
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	11,87	21	R\$249,27
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	11,87	21	R\$249,27
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	11,87	21	R\$249,27
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	11,87	21	R\$249,27
José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	11,87	21	R\$249,27
José Queiroz Lopes	Engenheiro Agrônomo	015753-1-7	11,87	21	R\$249,27
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	11,87	21	R\$249,27
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	11,87	21	R\$249,27

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	11,87	21	R\$249,27
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	11,87	21	R\$249,27
Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	11,87	21	R\$249,27
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	11,87	21	R\$249,27
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	11,87	21	R\$249,27
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	11,87	21	R\$249,27
Luiz Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	11,87	21	R\$249,27
Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	11,87	21	R\$249,27
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	11,87	21	R\$249,27
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	11,87	21	R\$249,27
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	11,87	21	R\$249,27
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	11,87	21	R\$249,27
Maria Aurilene Braga de Mesquita	Datilógrafo	090976-1-9	11,87	21	R\$249,27
Sabóia Valente					
Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Agente de Administração	031834-1-6	11,87	21	R\$249,27
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	11,87	21	R\$249,27
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	11,87	21	R\$249,27
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	11,87	21	R\$249,27
Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	11,87	21	R\$249,27
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	11,87	21	R\$249,27
Maria Marclí de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	11,87	21	R\$249,27
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	11,87	21	R\$249,27
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	11,87	21	R\$249,27
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	11,87	21	R\$249,27
Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	11,87	21	R\$249,27
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	011447-1-5	11,87	21	R\$249,27
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	11,87	21	R\$249,27
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	11,87	21	R\$249,27
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	11,87	21	R\$249,27
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	11,87	21	R\$249,27
Renata de Araújo Leitão	Assessor Técnico	407964-1-X	11,87	21	R\$249,27
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	11,87	21	R\$249,27
Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	11,87	21	R\$249,27
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	11,87	21	R\$249,27
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	11,87	21	R\$249,27
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	11,87	21	R\$249,27
Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	11,87	21	R\$249,27
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	11,87	21	R\$249,27
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	11,87	21	R\$249,27
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	11,87	21	R\$249,27
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	11,87	21	R\$249,27
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	11,87	21	R\$249,27
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	11,87	21	R\$249,27
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	11,87	21	R\$249,27
Tertuliano Joaquim Goes Sales	Agente de Administração	031751-1-1	11,87	21	R\$249,27
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	11,87	21	R\$249,27
Valéria Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	101996-1-1	11,87	21	R\$249,27
Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	11,87	21	R\$249,27
Vicência Aurélia Soares Sobreira de Moraes	Assistente de Administração	102028-1-7	11,87	21	R\$249,27
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	11,87	21	R\$249,27
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	11,87	21	R\$249,27

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº42/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2015, 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	MÊS	QDE.	VALOR TOTAL
Valéria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	11,87	FEVEREIRO	18	R\$213,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº045/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2015 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Alisson Araújo Vieira	300058-1-3	21	50,40
Ana Carolina Cordeiro da Silva	300048-1-7	21	50,40
Antônio César Marques Soares Filho	300054-1-4	21	50,40
Andressa Barreto Paiva	300042-1-3	21	50,40
Andressa Gabrielle Santana Gouveia	300040-1-9	21	50,40
Daniel Lima Teobaldo	300056-1-9	21	50,40
David Queiroz de Alencar	300039-1-8	21	50,40
Emanuelle Cavalcante Lopes	300037-1-3	21	50,40
Francisco David Inácio da Silva	300062-1-6	21	50,40
Francisco Maxwell dos Santos Pereira	300051-1-2	21	50,40
Izabely Adriely Silva Chagas	300059-1-0	10	24,00
João Hugo da Costa de Andrade	799990-1-6	21	50,40
José Alexandre Gomes Pereira	300041-1-6	21	50,40
Josué Soares da Silva	300052-1-X	11	26,40
Júlia Lívia Viana França	300038-1-0	21	50,40
Luana da Silva Mota	300034-1-1	10	24,00
Lucas Michael Ribeiro Gomes	300045-1-5	21	50,40
Lucas Silva Gomes	300049-1-4	21	50,40
Macilene Rodrigues do Nascimento	300061-1-9	21	50,40
Maria Jéssica Sousa Santos	300046-1-2	21	50,40
Maria Tanara Galvão Nascimento	300029-1-1	21	50,40
Marília Ferreira Ribeiro	300033-1-4	11	26,40
Patrícia da Rocha Marques	799992-1-0	21	50,40
Reginaldo Pereira Araújo Filho	300047-1-X	10	24,00
Vanessa Germano da Silva	300050-1-5	21	50,40
Willian Isidro Pio	300060-1-1	21	50,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ORDEM DO DIA

Ficam convocados os Senhores ACIONISTAS da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de março de 2015, às 9h na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/nº. Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleger os Administradores e os Membros do Conselho Fiscal. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú (CE), de 24 de fevereiro de 2015.

Francisco José Teixeira  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2013/  
PROCESSOS Nº14649128-9/14613109-6

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº032/2013, publicado no D.O.E de 19.02.2013, de acordo com os respectivos Processos nºs14649128-9 e 14613109-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação por Lote para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE (TRAPÍA), no Município de Santa Quitéria no Estado do Ceará, devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA

QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2014 até 28 de novembro de 2014 e o prazo de vigência prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de dezembro de 2014 até 10 de janeiro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Ana Maria Aragão, 2- Maria Delma Oliveira. Fortaleza 11 de dezembro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE  
PROCESSO Nº1153493/2015  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os PROFESSORES em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/01/2015, 06/02/2015, 11/02/2015, 12/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 25/02/2015

LOTE: 0/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<b>Escola: 23058463 - EEM ANA FACÓ</b>											
00029303311	98200166864812 - PEDRO CESAR DA COSTA SILVANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	02/02/2015 09/02/2015	R\$39,94
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
<b>Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ</b>											
77938151300	98200166875210 - FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	02/02/2015 02/02/2015	R\$11,65
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
<b>Escola: 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA</b>											
51768852391	98200166873218 - AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	1	5	9,9854	02/02/2015 02/02/2015	R\$1,66
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
<b>Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA</b>											
05185570300	98200167045815 - ANTONIO WILSESSES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	02/02/2015 02/02/2015	R\$3,33
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
96621346387 98200167047311 - ELIZABETE NOBRE BANDEIRA											
PROF CTPD LIC PLENA											
Justificativa: Ausência de Profissional											
HORA-AULA Redução DEFINITIVO T 1 5											
9,9854 02/02/2015 14/02/2015 R\$21,64											
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Criterio: ARTIGO 4											
47984988315 98200167046811 - LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA											
PROF CTPD LIC PLENA											
Justificativa: Ausência de Profissional											
HORA-AULA Redução TEMPORARIA T 6 30											
Criterio: ARTIGO 4											
47984988315 98200167046811 - LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA											
PROF CTPD LIC PLENA											
Justificativa: Ausência de Profissional											
HORA-AULA Redução TEMPORARIA M 6 30											
Criterio: ARTIGO 4											
10198300344 98200167045416 - MARIA LUCIA BESSA											
PROF CTPD LIC PLENA											
Justificativa: Ausência de Profissional											
HORA-AULA Redução TEMPORARIA M 6 30											
9,9854 02/02/2015 14/02/2015 R\$129,81											
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015											
FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO											
PROF CTPD 7 SEMESTRE											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
00060776331 98200167046617 - RAQUEL FERREIRA DE SOUSA											
PROF CTPD 7 SEMESTRE											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
HORA-AULA Redução DEFINITIVO T 7 35											
9,9854 02/02/2015 14/02/2015 RS151,45											
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
HORA-AULA Redução TEMPORARIA M 12 60											
Critério: ARTIGO 4											
02597132366 98200167046218 - VANDA LÚCIA DA SILVA DE JESUS											
PROF CTPD LIC PLENA											
Justificativa: Ausência de Profissional											
HORA-AULA Redução TEMPORARIA M 12 60											
9,9854 02/02/2015 14/02/2015 RS259,62											
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
CARLOS EDUARDO DA SILVA											
PROF CTPD 7 SEMESTRE											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/01/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
ROMULO ALDO DE OLIVEIRA											
PROF CTPD 7 SEMESTRE											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
00113447337 98200167044916 - VAURELIANO PEREIRA DA SILVA											
PROF CTPD 7 SEMESTRE											
Justificativa: Ausência de Profissional											
HORA-AULA Redução DEFINITIVO T 6 30											
8,4850 02/02/2015 14/02/2015 RS110,30											

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS**  
**PROCESSO N°1042411/2015**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **aumentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Matricula: 22100130160517 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: 13ª CREDE	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 18/02/2015	LOTE: 0/2015
TIPO DE PLANILHA:	ADITIVO		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<b>Escola: 23089903 - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL</b>											
43826857372	98200167065913 - ANA MARIA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,9854	26/01/2015	28/02/2015
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
94886016391	98200167065816 - ANA ROCHELY DE SOUZA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,9854	26/01/2015	28/02/2015
Justificativa: Ausência de Profissional											
02691372383	98200167065611 - ANTONIO TAYLLOR DE SOUSA MELO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,9854	26/01/2015	28/02/2015
Justificativa: Ausência de Profissional											
00766559386	98200167065417 - BÁRBARA MONIK ANDRADE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	26/01/2015	28/02/2015
Justificativa: Ausência de Profissional											
69828113368	98200167064712 - JOSE AURELIO TEIXEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,9854	26/01/2015	28/02/2015
Justificativa: Ausência de Profissional											
02973098386	98200167064615 - MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	8,4850	26/01/2015	28/02/2015
Justificativa: Ausência de Profissional											
02664250388	98200167064518 - PAOLA SAURYA DOS SANTOS CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	13	65	9,9854	26/01/2015	28/02/2015
Justificativa: Ausência de Profissional											
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2015											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 7											
Repercussão: RS2.946,32											

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA**  
**PROCESSO N°1042063/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$65.915,50 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA:FINAL  
INICIAL

FOLHA: 20/02/2015

LOTE:43/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES 00630460329 98200166028011 - JULIO CESAR CAXILE NASCIMENTO		PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,0323	02/02/2015 08/01/2016	R\$903,23
87756943368 98200166027716 - MARIA OLIVEIRA JKL VASCONCELOS		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	02/02/2015 08/01/2016	R\$998,55
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA 96688424304 98200166028410 - ALEXANDRA MARIA GONÇALVES MOTA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	26/01/2015 11/01/2016	RS99,85
96666960378 98200166028313 - ANTONIO CUNHA DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	26/01/2015 11/01/2016	RS299,56
Escola: 23046449 - EEM SABINO NUNES DA SILVA 93140509391 98200166028216 - GILDASIO CARAUBA DE SOUSA SANTOS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	9	45	9,9854	06/02/2015 08/01/2016	RS449,35
09094300397 98200166028119 - JOSE EVANDRO MARTINS MARQUES		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	9,9854	06/02/2015 08/01/2016	RS499,27
04005186351 98200166027910 - KASSIO JOHNSON MARTINS SANTOS		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	30	150	9,9854	06/02/2015 08/01/2016	R\$1.497,82
72238399372 98200166027813 - LUIS CARLOS SILVA DE ARAUJO		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	22	110	9,9854	06/02/2015 08/01/2016	R\$1.098,40
			Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
			Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: ARTIGO 4
			Justificativa: Ausência de Profissional								Nº de Contratos: 8
			Justificativa: Ausência de Profissional								Repercussão R\$65.915,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAPIPOCA  
PROCESSO Nº1042136/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.386,31 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 20/02/2015

LOTE: 44/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA 56121083387 98200166027619 - AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	9,9854	26/01/2015 25/05/2015	R\$349,49
Matrícula Efectiva: 2210013031901X	CRISTIANE AMORIM VILA NOVA		Justificativa: Licença à Gestante								Critério: ARTIGO 4
			Justificativa: Licença à Gestante								Nº de Contratos: 1
			Justificativa: Licença à Gestante								Repercussão R\$1.386,31

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº0969988/2015  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em

anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$73.053,56 (SETENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASIJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: 5<sup>a</sup> CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

## PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 19/02/2015

LOTE: 17/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR 01046794337	98200166069214 - FLAVIANO SILVA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	26/01/2015	15/01/2016	R\$599,13	
80836453387	98200166068919 - MICHELE HOLANDA FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	21	105	9,9854	26/01/2015	15/01/2016	R\$1.048,47
87606330344	98200166068811 - TATIANA MOURÃO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T N	27	135	9,9854	26/01/2015	15/01/2016	R\$1.348,04
56565615349	98200166068714 - THIAGO JOAQUIM DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	10	50	9,9854	26/01/2015	15/01/2016	R\$499,27
Escola: 23027584 - EEM DONA THEREZA ODETTTE 85394475334	98200166069311 - ANA PAULA RIBEIRO PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T N M	21	105	9,9854	26/01/2015	15/01/2016	R\$1.048,47
63062046368	9820016606901X - JOÃO FLAVIANO TOMAZ FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T N M	13	65	9,9854	26/01/2015	15/01/2016	R\$649,05
Escola: 23236434 - EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO 00466547390	98200166069117 - JANRLEY ALVES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	I	20	100	9,9854	26/01/2015	15/01/2016	R\$998,55
			Justificativa: Laboratório de Ciências										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
													Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
													Nº de Contratos: Repercussão
													7 R\$73.053,56

\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5<sup>a</sup> CREDE - TIANGUÁ  
PROCESSO N°0971184/2015  
INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5<sup>a</sup> CREDE - TIANGUA/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$95.509,09 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5<sup>a</sup> CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

**CREDE: 5<sup>a</sup> CREDE  
TIPO DE PLANILHA:**

## PLANO DE ESTUDOS

FOLHA: 19/02/2015

LOTE: 22/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<b>Escola: 23242426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES</b>											
04553139383	98200166067114 - MICHERLE OLIVEIRA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T N M	31	155	9,9854	04/02/2015 15/01/2016	R\$1.547,74
Justificativa: Ausência de Profissional											
<b>Escola: 23244780 - EEM IRMÃ LINS</b>											
01732256322	98200166067416 - JOÃO DOS SANTOS DE MORAIS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	22	110	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$1.098,40
Justificativa: Ausência de Profissional											
03473478350	98200166067319 - JOEL SIQUEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Nº de Contratos:											7
Repercussão											R\$95.509,09

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº0970250/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$77.280,76 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE	TIPO DE PLANILHA:	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 19/02/2015	LOTE: 18/2015							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<b>Escola: 23009578 - EEFM MONSENHOR ANTONINO</b>											
05167575397	98200166068315 - CAROLINE MARTINS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	18	90	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
08586529788	98200166068110 - ISLANIA VIEIRA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	20	100	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$998,55
Justificativa: Ausência de Profissional											
<b>Escola: 23013125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA</b>											
44176872349	98200166068412 - ANA KARINA DE ARAUJO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	2	10	9,9854	28/01/2015 15/01/2016	R\$99,85
Justificativa: Ausência de Profissional											
<b>Escola: 23027584 - EEM DONA THEREZA ODETTE</b>											
54519071372	98200166067815 - TEREZA MARTINS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	10	50	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$499,27
Justificativa: Ausência de Profissional											
<b>Escola: 23242426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES</b>											
80046983368	98200166068617 - ADRIANA CARDIM DA SILVA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	18	90	9,9854	04/02/2015 15/01/2016	R\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
<b>Escola: 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES</b>											
72574127315	9820016606851X - ANA CLAUDIA CORREIA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	9	45	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$449,35
Justificativa: Ausência de Profissional											
81825030359	98200166068218 - DIANA LACERDA ANTUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	9	45	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$449,35
Justificativa: Ausência de Profissional											
97152382387	98200166067912 - MARIA ERIVALDA MENDES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	28	140	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$1.397,96
Justificativa: Ausência de Profissional											
<b>Escola: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO</b>											
80310516315	98200166068013 - JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	18	90	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$898,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Nº de Contratos:											9
Repercussão											R\$77.280,76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS**  
**PROCESSO Nº1041717/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.779,61 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Matricula: 22100130160517 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº22/2000**

TIPO DE PLANILHA:	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 18/02/2015	LOTE: 95/2015								
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
0267569339	Escola: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO PEREIRA DE SOUZA	98200166077411 - ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	M	3	15	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$135,48
02569354325	98200166077314 - ANTONIO MARCOS RODRIGUES ALVES	PROF CTPD PEDAG	Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$90,32
02762643392	98200166077217 - FABIANO DA SILVA FREITAS	PROF CTPD PEDAG	Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$541,94
02961999316	9820016607711X - FRANCISCA ANGELA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$299,56
04136732350	98200166077012 - JANAÍNA SAMPAIO DE SOUZA	PROF CTPD PEDAG	Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$135,48
35972564300	98200166076911 - JOSÉ ELIAS NASCIMENTO DE MORAIS	PROF CTPD PEDAG	Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$90,32
04358713319	98200166076814 - MARCIA HOLANDA RODRIGUES	PROF CTPD PEDAG	Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$270,97
26068419304	98200166076717 - MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$299,56
06010769310	9820016607661X - MARIA YSALENE DE ARAUJO SOUZA	PROF CTPD PEDAG	Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	M	10	50	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$451,61
			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas								Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 9 Repercussão: R\$26.779,61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS**  
**PROCESSO Nº1056714/2015**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$81.108,17 (OITENTA E UM MIL, CENTO E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº22/2000**

TIPO DE PLANILHA:	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 20/02/2015	LOTE: 99/2015								
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
93324146372	Escola: 23085347 - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA DENIS PEREIRA RODRIGUES	98200166005712 - DAVITY PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,9854	26/01/2015 31/12/2015	R\$998,55
			Justificativa: Projeto Mais Educação								Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085711 - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS											
67032583334	9820016600581X - ANTONIA XIMENES DE PINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	21	105	9.0323	26/01/2015 04/05/2015	R\$948,39
Matrícula Efetivo: 22100147927412											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO											
91580005349	98200166005410 - VANDERLUCIA ALVES MARTINS SAMPAIO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9.9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$349,49
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS											
60386591377	98200166005917 - ANTONIA MIRIAN GALVÃO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9.0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$948,39
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
05066320326	98200166005518 - MARIA JONILSA SILVA DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	9.0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$1.761,30
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23244763 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA											
61127893378	98200166006018 - ANDEZA SOUZA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	30	150	9.0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$1.354,84
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
75142295315	98200166005615 - MARIA DAS GRAÇAS MACEDO FACUNDO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	30	150	9.0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$1.354,84
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos: Repercussão	
										R\$81.108,17	7

\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROCESSO Nº1041482/2015  
INÍCIO**

**INÍCIO**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$80.313,44 (OITENTAS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Matrícula: 22100130160517 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

**CREDE: 13<sup>a</sup> CREDE  
TIPO DE PLANILHA:**

## PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 18/02/2015

LOTE: 94/2015

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085550 - EEFM LIONS CLUB 659383488320	98200166074919 - PAULA GRAZIELA CALIXTO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$998,55
Escola: 23085711 - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS 14247053809	98200166075419 - HECTOR JESÚS FABIAN ROMERO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	7	35	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$349,49
Escola: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS 36358650874	98200166075214 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N M	22	110	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$993,55
Escola: 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES 04311238371	98200166075311 - KARLIANA FERNANDES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	13	65	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$649,05
Escola: 23545607 - EEEP ANTONIO MOTA FILHO 98642162368	9820016607501X - NATÁLIA VENANCIO BRUNO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T M	40	200	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$1.997,09
Escola: 23545615 - EEM FLORESTAN FERNANDES 60091799392	98200166075117 - MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T I	7	35	9,9854	26/01/2015 15/01/2016	R\$349,49
94036020315	98200166074811 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/03/2015 15/01/2016	R\$599,13
Escola: 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO 01644470322	98200166075516 - ANTONIO RONIERE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	21	105	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$1.048,47
										Nº de Contratos: 8 Repercussão	R\$80.313,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS**  
**PROCESSO Nº1043094/2015**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.476,05 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Matricula: 22100130160517 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº22/2000**

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 20/02/2015				LOTE: 98/2015					
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL											
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23095075 - EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA													
04455024360	98200166031012 - AFONSO RIDRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	02/02/2015	15/01/2016	R\$99,85	
02117976344	98200166030911 - ANNE RODRIGUES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	02/02/2015	15/01/2016	R\$99,85
03281890300	98200166030814 - EDMAR MARTINS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	02/02/2015	15/01/2016	R\$49,93
86353756372	98200166030717 - ELAINE CRISTINA SALES BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	02/02/2015	15/01/2016	R\$99,85
05453443367	9820016603061X - FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	9,0323	02/02/2015	15/01/2016	R\$406,45
88173925372	98200166030512 - FRANCISCO LEIMAR CARLOS DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	02/02/2015	15/01/2016	R\$99,85
07035364781	98200166030415 - SANDRA MARIA VERAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	02/02/2015	15/01/2016	R\$49,93
			Justificativa: Ausência de Profissional										
										Nº de Contratos:	7		
										Repercussão	R\$10.476,05		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS**  
**PROCESSO Nº1042098/2015**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$99.929,71 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Matricula: 22100130160517 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº22/2000**

CREDE: 13ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 19/02/2015				LOTE: 97/2015					
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL											
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO													
43054099334	98200166047016 - ESTELINO GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	02/03/2015	31/12/2015	R\$998,55	
97189944320	98200166046613 - MARIA APARECIDA GOMES MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	15	75	9,9854	02/03/2015	15/01/2016	R\$748,91
02468325338	98200166046311 - MARIA ELIVANE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	02/03/2015	15/01/2016	R\$99,85
			Justificativa: Ausência de Profissional										
										Critério: ARTIGO 4			

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085347 - EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA 03083315325 98200166047113 - ERASMO ROSENDO MARTINS		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T N M	15	75	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$677,42
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23085592 - EEEP MANOEL MANO 00905007336 98200166046818 - FRANCIELIO SOARES DA COSTA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	I	40	200	9,9854	02/02/2015 30/06/2015	R\$1.997,09
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23089903 - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL 02576692303 98200166046915 - ETIENIA ARAUJO DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	02/03/2015 31/12/2015	R\$1.997,09
					Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4
48627372349 98200166046516 - MARIA DE JESUS QUEIROZ DE CARVALHO MESQUITA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T M	15	75	9,9854	02/03/2015 15/01/2016	R\$748,91
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23093935 - EEM DONA LUIZA TIMBÓ 60036658316 98200166047210 - ANTONIO WILLIAN BASÍLIO VIEIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	7	35	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$349,49
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
00190726350 98200166046710 - LEANDRO GOMES DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	T M	40	200	9,9854	02/03/2015 31/12/2015	R\$1.997,09
					Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4
00169680347 98200166046419 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T N	20	100	9,9854	02/03/2015 15/01/2016	R\$998,55
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão	R\$99.929,71

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROCESSO Nº1041954/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$70.965,78 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Matrícula: 22100130160517 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

**CREDE: 13ª CREDE** **PLANILHA: FINAL** **FOLHA: 18/02/2015** **LOTE: 96/2015**  
**TIPO DE PLANILHA:** **INICIAL**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO 02611107300 98200166076512 - ANA MARIA SOUSA DA LUZ		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$299,56
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
99357810382 98200166076415 - ANTONIA DA SILVA SOARES		PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	12	60	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$541,94
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
82357951320 98200166076318 - ANTONIA FEITOSA DE SOUZA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	10	50	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$499,27
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
48627275300 98200166076210 - ANTONIO SOUSA DOS SANTOS		PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	10	50	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$451,61
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
02066981354 98200166076113 - ELISANGELA ANDRADE DE ARAUJO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$998,55
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
21229589368 98200166076016 - JOANA ANGELICA FEITOSA MONTEIRO		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	10	50	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$499,27
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
05468118335 98200166075915 - JOSE DO NASCIMENTO DE SOUSA		PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	20	100	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$903,23
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
05905694303 98200166075818 - LUZIANA FEITOSA FELIX		PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	13	65	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$587,10
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
60665663340 98200166075710 - LUZIA PEREIRA DE SOUSA		PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	20	100	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$903,23
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
05468119307 98200166075613 - RAIMUNDO DO NASCIMENTO SOUSA		PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	10	50	9,0323	02/02/2015 15/01/2016	R\$451,61
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão	R\$70.965,78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS  
PROCESSO Nº1040591/2015  
INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$10.174,27 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Márcio Pereira de Brito - Matrícula: 22100130160517 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

**CREDE: 13ª CREDE** **PLANILHA: FINAL** **FOLHA: 18/02/2015** **LOTE: 93/2015**  
**TIPO DE PLANILHA:** **INICIAL**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<b>Escola: 23028068 - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA</b>											
17690564836	98200166078213 - ALEX JUAN TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,9854	02/02/2015	15/01/2016 R\$99,85
01616840331	98200166078116 - CLAUDIO WESLEY FERREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 02/02/2015 15/01/2016 R\$49,93
21949921387	98200166078019 - ERIVELTON SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,9854	Critério: ARTIGO 4 02/02/2015 15/01/2016 R\$299,56
96536047320	98200166077918 - FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	9,9854	Critério: ARTIGO 4 02/02/2015 15/01/2016 R\$149,78
86473182349	98200166077810 - GILBERTO BONFIM DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	Critério: ARTIGO 4 02/02/2015 15/01/2016 R\$49,93
02252306319	98200166077713 - MARIA TANIA MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,0323	Critério: ARTIGO 4 02/02/2015 15/01/2016 R\$90,32
70679037349	98200166077616 - NOELMA MARQUES FALCÃO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	Critério: ARTIGO 4 02/02/2015 15/01/2016 R\$49,93
02519578378	98200166077519 - SIMONE RODRIGUES MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,0323	Critério: ARTIGO 4 02/02/2015 15/01/2016 R\$90,32
											Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 8 Repercussão R\$10.174,27

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº1029121/2015  
INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$225.205,41 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

**CREDE: 14ª CREDE** **PLANILHA: FINAL** **FOLHA: 19/02/2015** **LOTE: 13/2015**  
**TIPO DE PLANILHA:** **INICIAL**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
<b>Escola: 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA</b>											
34665900353	98200166056317 - VICENCIA BATISTA DE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,9854	02/02/2015	07/01/2016 R\$998,55
<b>Escola: 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME</b>											
23366583304	98200166057712 - ANA LÚCIA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	9,9854	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 02/02/2015 07/01/2016 R\$898,69

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
45917779368	98200166057615 - ANTONIA CLEIDE MARTINS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	39	195	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.947,16
27751414391	98200166057518 - ANTONIA EMIDIA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.997,09
05949035305	98200166057410 - ANTONIO TEIXEIRA LIMA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	30	150	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.497,82
68554133315	98200166057313 - COSME GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.997,09
88171671349	98200166057216 - FRANCISCA EDNA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	36	180	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.797,38
43482945349	98200166057119 - FRANCISCA FRANCELI DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	16	80	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$798,84
03368785320	98200166057011 - FRANCISCO ALMIR CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$748,91
30314879315	98200166056910 - FRANCISCO DE ASSIS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	39	195	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.947,16
45817405334	98200166056813 - GIZELIA MENDONCA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$149,78
89536258315	98200166056716 - JOSELI PATROCINIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS998,55
88146170315	98200166056619 - MARIA SINARTANHA CARNAUBA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$748,91
26747780833	98200166056511 - MARIO SERGIO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS998,55
76065197300	98200166056414 - PERIANY GOMES FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$748,91
88150984372	9820016605621X - YARA TESSIA TAVARES PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	34	170	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.697,53
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 16 Repercussão RS225.205,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº0960719/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$212.849,98 (DUZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

CREDE: 14ª CREDE	TIPO DE PLANILHA:	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 19/02/2015	LOTE: 9/2015							
Escola: 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA											
82425760334	98200166124614 - ANTONIA ELISBETH PONTES PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	RS998,55
51395029334	98200166124517 - ANTONIA VALERIA RICARTE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
02396077325	98200166124312 - ANTONIO GONÇALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	RS898,69
43482945349	98200166124010 - FRANCISCA FRANCELI DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.198,25
03368785320	9820016612391X - FRANCISCO ALMIR CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.048,47
Justificativa: Ausência de Profissional											Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
79631045315	98200166123618 - GLAUCIA GARDENIA MOTA PADUA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.048,47	
79631045315	98200166123715 - GLAUCIA GARDENIA MOTA PADUA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 02/02/2015 31/12/2015	R\$998,55	
01003583300	98200166123510 - JOSILENE BRAGA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	40	200	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$1.997,09	
40334694353	98200166123413 - MARIA ELSA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$748,91	
20988575353	98200166123116 - MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	9,9854	02/02/2015 07/01/2016	R\$1.997,09	
76065197300	98200166123219 - PERIANY GOMES FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	3	15	9,9854	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 02/02/2015 07/01/2016	R\$149,78
34665900353	98200166113213 - VICENCIA BATISTA DE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
Escola: 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE												
72751215300	9820016612441X - ANTONIO ARI DE SOUZA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	9,9854	02/02/2015 12/01/2016	R\$649,05	
83053743353	98200166124215 - ELIZETE CAMARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,9854	02/02/2015 12/01/2016	R\$748,91
Escola: 23119799 - EEM DE MINEIROLÂNDIA												
01743890354	98200166124711 - AILA MARIA DE SOUZA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	02/02/2015 12/01/2016	R\$748,91	
00553524305	98200166123812 - GERALDO DE OLIVEIRA MAGALHAES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	Critério: ARTIGO 4 02/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
02139892399	98200166113310 - TRICYA PINHEIRO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	02/02/2015 31/12/2015	R\$998,55
Escola: 23265833 - EEM ELZA GOMES MARTINS												
29070197839	98200166124118 - EMERSON HENRIQUE DA SILVA CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	9,9854	02/02/2015 12/01/2016	R\$748,91
03521787362	98200166113418 - RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,9854	Critério: ARTIGO 4 02/02/2015 12/01/2016	R\$1.048,47
Justificativa: Ausência de Profissional												
										Nº de Contratos: Repercussão	19 R\$212.849,98	

\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE - IGUATU  
PROCESSO Nº1019231/2015  
INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$36.189,07 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivany do Carmo - Matrícula: 22100107977212, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

**CREDE: 16<sup>a</sup> CREDE  
TIPO DE PLANILHA:**

## PLANO DE ESTUDOS

FOLHA: 19/02/2015

LOTE: 28/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO											
05113124311	98200166140415 - ANTONIO HIAGO PEREIRA LEITE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	9,0323	02/02/2015	22/01/2016
56707975315	98200166140210 - FRANCILENE CANDIDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	Critério: ARTIGO 4	9,9854
72636750304	98200166140113 - GARDENIA FREIRE MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	9,9854
72636750304	98200166139816 - GARDENIA FREIRE MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	Critério: ARTIGO 4	9,9854
			Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular							Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
60088471306	98200166139611 - IASMIM CARMO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$149,78		
01903119324	98200166139514 - ISMAIAS PEREIRA COELHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional		DEFINITIVO	N	3	15	9,0323	02/02/2015 22/01/2016	R\$135,48		
02663443301	98200166134210 - MARIA FATIMA GONÇALVES TABOSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional		DEFINITIVO	N	1	5	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$49,93		
01877537330	98200166134113 - MARIA ITANEIDE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional		TEMPORARIA	N	7	35	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$349,49		
01877537330	98200166134016 - MARIA ITANEIDE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$99,85		
88661636353	98200166133818 - MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional		TEMPORARIA	N	7	35	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$349,49		
88661636353	98200166133710 - MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		DEFINITIVO	N	3	15	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$149,78		
88661636353	98200166133915 - MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional		TEMPORARIA	M	7	35	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$349,49		
03098910356	98200166133613 - MARLUCIA ISMAEL BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$99,85		
32715714300	98200166133516 - VALTER NUBIO ALVES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional		DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$99,85		
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
										Nº de Contratos:	14		
										Repercussão	RS\$36.189,07		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE - IGUATU  
PROCESSO N°1019770/2015**

INÍCIO

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16<sup>a</sup> CREDE - IGUATU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$8.837,14 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivany do Carmo - Matrícula: 22100107977212, pelo Coordenador(a) da 16<sup>a</sup> CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCACÃO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

**CREDE: 16<sup>a</sup> CREDE  
TIPO DE PLANILHA:**

## PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 19/02/2015

LOTE: 31/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02297028300	Escola: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO 98200166124819 - MARIA DANIELLE LIMEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	15	75	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$748,91
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4					
						Nº de Contratos: Repercussão					
						1 R\$8.837,14					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16<sup>a</sup> CREDE - IGUATU  
PROCESSO N°1019584/2015  
INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16<sup>a</sup> CREDE - IGUATU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$4.997,87 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivany do Carmo - Matrícula: 22100107977212, pelo Coordenador(a) da 16<sup>a</sup> CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

**CREDE: 16º CREDE  
TIPO DE PLANILHA:**

**PLANILHA: FINAL  
INICIAL**

**FOLHA: 19/02/2015**

**LOTE: 30/2015**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142332 - EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR 05171136351 98200166124916 - MIRTES MARA RODRIGUES ALENCAR	Matrícula Efectivo: 22100148061419	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	40	200	9,0323	11/02/2015 05/05/2015	R\$1.806,46
Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4					
Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$4.997,87											

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE - IGUATU  
PROCESSO Nº0975384/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16º CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$144.373,20 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Ivany do Carmo - Matricula: 22100107977212, pelo Coordenador(a) da 16º CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

**CREDE: 16º CREDE  
TIPO DE PLANILHA:**

**PLANILHA: FINAL  
INICIAL**

**FOLHA: 13/02/2015**

**LOTE: 24/2015**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA 58518533872 98200166117510 - ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	9,9854	26/01/2015 18/01/2016	R\$349,49	
03581627345 98200166117219 - CÍCERA CAMILA AGOSTINHO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	HORA-AULA	Definitivo	TN	34	170	9,9854	26/01/2015 18/01/2016	R\$1.697,53	
01258136350 98200166117111 - FRANCISCA ANDREIA AGOSTINHO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	28/01/2015 18/01/2016	R\$349,49
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular											
Escola: 23142375 - EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO 95810846300 98200166116417 - MANUEL LUIZ BELEM FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	30	150	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$1.497,82	
Matrícula Efectivo: 22100148082718	JOSE IRANILDO MULATO UCHOA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$748,91
88661636353 98200166116115 - MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	03/02/2015 22/01/2016	R\$998,55
Escola: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 00061068381 98200166117014 - FRANCISCA NATÁLIA GOMES BARRETO.	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,9854	03/02/2015 22/01/2016	R\$998,55	
83872531387 98200166116719 - JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: APOIO DA SALA DE MULTIMEIOS	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	03/02/2015 22/01/2016	R\$998,55
Escola: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO 02626257338 98200166117316 - ANTONIO SADOK SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$349,49
Escola: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA 02070288340 98200166117413 - ALINE DE MELO GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	16	80	9,9854	02/02/2015 18/01/2016	R\$798,84
Matrícula Efectivo: 22100148114911	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	9,9854	02/02/2015 18/01/2016	R\$748,91
40420051368 98200166116816 - JOSENILDA MARIA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	9,9854	02/02/2015 18/01/2016	R\$449,35
75794420359 98200166116212 - MARIA LEENE LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	02/02/2015 18/01/2016	R\$998,55
75794420359 9820016611631X - MARIA LEENE LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Laboratório de Informática	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	24	120	9,0323	22/01/2015 15/01/2016	R\$1.083,88
Escola: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO 05787015371 98200166116913 - FRANCISCO TIAGO BARBOZA SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	9,9854	02/02/2015 18/01/2016	R\$998,55
		Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545704 - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA 66198003353 98200166116514 - KARLA YVNA LOPES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	N M	15	75	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$748,91	
66198003353 98200166116611 - KARLA YVNA LOPES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T N M	9	45	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$449,35	
				Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Nº de Contratos: Repercussão
											15 RS144.373,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU  
PROCESSO Nº0975325/2015  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$106.972,28 (CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Ivany do Carmo - Matrícula: 22100107977212, pelo Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**

CREDE: 16ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL	FOLHA: 13/02/2015	LOTE: 23/2015
INICIAL		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 82954410353 98200166118916 - ELIENE ALVES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	N	20	100	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$998,55	
05278610301 98200166118819 - EMERSON FERREIRA FERNANDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Laboratório de Informática	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T M	21	105		Critério: ARTIGO 4	
86518925353 98200166118711 - FRANCISCA DALILAH RODRIGUES DUARTE REIS XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	12	60		Critério: ARTIGO 4	
01836890389 98200166118614 - FRANCISCA KATIANE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T M	22	110		Critério: ARTIGO 4	
01836890389 98200166118517 - FRANCISCA KATIANE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	T M	15	75		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
88576337304 9820016611841X - GLEUCIA MARIA SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T M	18	90		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
60088471306 98200166118312 - IASMIM CARMO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	3	15		Critério: ARTIGO 4	
26927264809 98200166118118 - KATIANA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T N	25	125		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
26927264809 98200166118215 - KATIANA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	T N	15	75		Critério: ARTIGO 4	
00397355327 98200166118010 - MANOEL FERREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	6	30		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
85592110391 9820016611791X - MARIA RUBENI CORREIA CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	6	30		Critério: ARTIGO 4	
92196381349 98200166117812 - MARIA SIBERIA PESSOA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	6	30		Critério: ARTIGO 4	
67859089300 98200166117715 - MARIA VIEIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	T	7	35		Critério: ARTIGO 4	
67859089300 98200166117618 - MARIA VIEIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T M	31	155		Critério: ARTIGO 4	
		Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: Repercussão
											14 RS106.972,28

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE - IGUATU  
PROCESSO N°0975538/2015  
INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16<sup>a</sup> CREDE - IGUATU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$92.967,84 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivany do Carmo - Matrícula: 22100107977212, pelo Coordenador(a) da 16<sup>a</sup> CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCACÃO,** em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

**CREDE: 16<sup>a</sup> CREDE  
TIPO DE PLANILHA:**

## PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 13/02/2015

LOTE: 26/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23106590 - EEM PEDRO JORGE MOTA 27657397810 98200166116018 - EDICLEIDE ROLIM TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	9,9854	28/01/2015 18/01/2016	R\$1.647,60	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 02214467378 98200166115917 - ÉRIKA SARAIVA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$1.797,38	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
47939613391 98200166115410 - JOSE LUCIANO CESAR CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$299,56	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
47939613391 98200166115518 - JOSE LUCIANO CESAR CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$1.797,38	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
38780739334 98200166115216 - MARIA EDHE VIEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 31/05/2015	R\$299,56	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
90753062372 98200166115119 - ROCHELMA UCHOA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,9854	11/02/2015 22/01/2016	R\$49,93	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 14157667387 98200166115313 - MARIA ALVES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	9,9854	03/02/2015 22/01/2016	R\$499,27	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23145633 - EEM ADAHIL BARRETO 84461640353 98200166115615 - IVAN BELO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$349,49	
				Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular						Critério: ARTIGO 4	
84461640353 98200166115712 - IVAN BELO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	9,9854	02/02/2015 22/01/2016	R\$748,91	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23241489 - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM 86518925353 9820016611581X - FRANCISCA DALILAH RODRIGUES DUARTE REIS XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,9854	12/02/2015 25/01/2016	R\$599,13	
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	

\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE - IGUATU  
PROCESSO Nº0977344/2015  
INÍCIO**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 16<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16<sup>a</sup> CREDE - IGUATU/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$38.691,77 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivany do Carmo - Matrícula: 22100107977212, pelo Coordenador(a) da 16<sup>a</sup> CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: 16<sup>a</sup> CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 13/02/2015

LOTE: 25/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA 71974571300 98200166104818 - ANA ALEXANDRA DE CARVALHO MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	N	7	35	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$349,49	
71974571300 98200166104710 - ANA ALEXANDRA DE CARVALHO MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$299,56	
54198453349 98200166104613 - FRANCISCA SILENE DE SOUSA LINARD	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	13	65	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$649,05	
54198453349 98200166104516 - FRANCISCA SILENE DE SOUSA LINARD	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$349,49	
96880597300 98200166104419 - GERLANDIA LEITE CUSTODIO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	13	65	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$649,05	
96880597300 98200166104311 - GERLANDIA LEITE CUSTODIO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	N	7	35	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$349,49	
75966131368 98200166104214 - PAULINO VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	2	10	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$99,85	
82709980363 98200166104117 - REJANE MOREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	12	60	9,9854	02/02/2015 15/01/2016	R\$599,13	
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão	8	R\$38.691,77

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº070/2014 - PROCESSO Nº15078556-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº217/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face de **FRANCISCO EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA**, empregado terceirizado que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012, no valor de R\$834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor da premiação, nos moldes da Lei nº14.484/2009. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº071/2014 - PROCESSO Nº15078556-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº217/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face de **JURACILDO BATISTA**, empregado terceirizado que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012, no valor de R\$834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor da premiação, nos moldes da Lei nº14.484/2009. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº072/2014 - PROCESSO Nº15078556-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº217/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face de **SEBASTIÃO COELHO DE OLIVEIRA**, empregado terceirizado que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012, no valor de R\$834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor da premiação, nos moldes da Lei nº14.484/2009. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº073/2014 - PROCESSO Nº15078556-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº217/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face de **FRANCISCO WILSON MOREIRA**, empregado terceirizado que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012, no valor de R\$834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor da premiação, nos moldes da Lei nº14.484/2009. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº07/2015 - PROCESSO Nº14576598-9/14624437-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº14576598-9/14624437-0, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº23.492.879/0001-31. Contrato, oriundo do Convite nº01/2013, firmado entre o LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO e a referida Empresa no valor de R\$17.302,28 (dezessete mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), em razão do serviço ter sido executado mesmo que parcialmente. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2015. Antonio Erinaldo Araújo Costa - Diretor do LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO., SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº015/2015 - PROCESSO Nº14790015-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14790015-8, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face de **TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº64.799.539/0005-69, no valor de R\$394.396,73 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), referente à fatura do mês de novembro de 2014 que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº016/2015 - PROCESSO Nº14749809-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14749809-0, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face de **TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº64.799.539/0005-69, no valor de R\$394.396,73 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), referente à fatura do mês de outubro de 2014 que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº018/2015 - PROCESSO Nº14808773-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14808773-6, resolve **reconhecer a dívida assumida**

em face de **TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº64.799.539/0005-69, no valor de R\$1.960,04 (um mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos), referente à fatura do mês de dezembro de 2014, decorrente do contrato nº317/2014, que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº019/2015 - PROCESSO Nº14790031-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14790031-0, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face de **TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº64.799.539/0005-69, no valor de R\$2.450,19 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos), referente à fatura do mês de novembro de 2014, decorrente do contrato nº317/2014, que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº020/2015 - PROCESSO Nº14813169-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14813169-7, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face de **OI MOVEL S/A**, inscrita no CNPJ nº05.423.963/0144-11, no valor de R\$22.772,62 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente à fatura do mês de dezembro de 2014, decorrente do contrato nº014/2010/SEINFRA, que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº022/2015 - PROCESSO Nº14782102-8/14815137-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14782102-8/14815137-0, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face de **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ**, inscrita no CNPJ nº07.113.566/0001-79, no valor de R\$2.428,74 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), referente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº109/2013, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem

os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº023/2015 - PROCESSO N°14749251-3/14823925-0/14815158-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº14749251-3/14823925-0/14815158-2, resolve reconhecer a dívida assumida em face de **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CRATO**, inscrito no CNPJ nº07.172.885/0001-55, no valor de R\$32.023,01 (trinta e dois mil, vinte e três reais e um centavo), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº092/2013, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº024/2015 - PROCESSO N°14727431-1/14807056-6

14815132-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº14727431-1/14807056-6/14815132-9, resolve reconhecer a dívida assumida em face de **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MADALENA**, inscrito no CNPJ nº00.023.719.842/0001-01, no valor de R\$137,34 (cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº088/2013, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº026/2015 - PROCESSO N°14806843-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº149/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrito no CNPJ nº07.040.108/0001-57, no valor de R\$613.164,74 (seiscentos e treze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente às faturas do mês de dezembro de 2014, decorrente do contrato nº076/2011, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA -

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº027/2015 - PROCESSO N°14743612-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº151/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrito no CNPJ nº07.047.251/0001-70, no valor de R\$881.572,13 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos), referente às faturas do mês de outubro de 2014, decorrente do contrato nº005/2012, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº028/2015 - PROCESSO N°14803209-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº153/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrito no CNPJ nº07.047.251/0001-70, no valor de R\$768.369,73 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), referente às faturas do mês de novembro de 2014, decorrente do contrato nº005/2012, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº030/2015 - PROCESSO N°14813175-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº157/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face da **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ nº33.000.118/0015-74, no valor de R\$10.791,12 (dez mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos), referente às faturas do mês de dezembro de 2014, decorrente do contrato nº003/2012, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº032/2015 - PROCESSO N°14813289-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº14813289-8, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº34.028.316/0010-02, no valor de R\$18.330,42 (desoito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), referente à fatura do mês de novembro de 2014, decorrente do contrato nº104/2013 e 406/2013, que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº034/2015 - PROCESSO N°14842063-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº161/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **EMPRESA GLÁUCIA LIMA GRESS**, inscrita no CNPJ nº10.143.362/0001-95, no valor de R\$69.580,85 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), referente às faturas do mês de dezembro de 2014, decorrente do contrato nº108/2011, que não podem ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº038/2015 - PROCESSO N°14789791-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº166/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CARIRIAÇU**, inscrita no CNPJ nº06.741.243/0001-67, no valor de R\$454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), referente às faturas do mês de novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº069/2013, que não podem ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº039/2015 - PROCESSO N°14814974-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº167/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE GRANJA**, inscrita no CNPJ nº07.476.369/

0001-14, no valor de R\$1.183,58 (Um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente às faturas do mês de novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº071/2013, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº040/2015 - PROCESSO N°14808638-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº168/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ nº07.047.251/0001-70, no valor de R\$837.649,95 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente às faturas do mês de dezembro de 2014, decorrente do contrato nº004/2012, que não podem ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº041/2015 - PROCESSO N°14742390-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº171/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICAPUÍ**, inscrita no CNPJ nº23.555.097/0001-02, no valor de R\$598,63 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº075/2013, que não podem ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº043/2015 - PROCESSO N°14691067-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº173/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU**, inscrito no CNPJ nº07.508.138/0001-45, no valor de R\$22.958,38 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº048/2012, que não podem ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida,

a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº044/2015 - PROCESSO Nº14786153-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº174/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPUEIRAS, inscrito no CNPJ nº07.537.806/0001-62, no valor de R\$2.940,36 (dois mil, novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº072/2013, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº045/2015 - PROCESSO Nº14777239-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº176/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPU, inscrito no CNPJ nº07.530.736/0001-10, no valor de R\$1.102,30 (um mil, cento e dois reais e trinta centavos), referente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº079/2013, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº047/2015 - PROCESSO Nº14720898-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº179/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ITAPAJÉ, inscrito no CNPJ nº07.544.786/0001-57, no valor de R\$3.832,78 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº087/2013, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº048/2015 - PROCESSO Nº14712039-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº180/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face da SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR DE ITATIRA, inscrito no CNPJ nº10.994.640/0001-18, no valor de R\$415,13 (quatrocentos e quinze reais e treze centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, decorrente do contrato nº085/2013, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro de pagamento. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº050/2015 - PROCESSO Nº14691132-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº182/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE AMONTADA, inscrito no CNPJ nº10.518.108/0001-24, no valor de R\$1.423,34 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, que não pode ser paga por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº051/2015 - PROCESSO Nº14808905-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº183/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE NOVA RUSSAS, inscrito no CNPJ nº07.690.399/0001-29, no valor de R\$1.009,30 (um mil, nove reais e trinta centavos), referente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Nº052/2015 - PROCESSO Nº14727423-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos

do processo supra e parecer nº184/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BANABUIU**, inscrita no CNPJ nº63.386.494/0001-04, no valor de R\$163,14 (cento e sessenta e três reais e quatorze centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº053/2015 - PROCESSO Nº14756706-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº185/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR DE ACOPIARA**, inscrita no CNPJ nº04.829.898/0001-66, no valor de R\$1.045,35 (um mil, quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº054/2015 - PROCESSO Nº14781998-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº187/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ nº05.722.202/0001-60, no valor de R\$8.306,32 (oitro mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), referente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº055/2015 - PROCESSO Nº14815155-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº189/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JUCÁS**, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, no valor de R\$4.249,16 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), referente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite

financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº058/2015 - PROCESSO Nº14711994-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº196/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº07.625.932/0001-79, no valor de R\$4.681,45 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº059/2015 - PROCESSO Nº14786176-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº197/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MILHÃ**, inscrita no CNPJ nº06.741.664/0001-98, no valor de R\$724,78 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), referente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº060/2015 - PROCESSO Nº14712002-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº198/2015, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA**, inscrita no CNPJ nº07.676.836/0001-50, no valor de R\$17.069,67 (dezessete mil, sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA

DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº061/2015 - PROCESSO Nº14691085-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº199/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PEDRA BRANCA, inscrita no CNPJ nº07.703.846/0001-37, no valor de R\$7.712,46 (sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº063/2015 - PROCESSO Nº14815131-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº202/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE QUIXERAMOBIM, inscrita no CNPJ nº07.742.778/0001-15, no valor de R\$15.522,82 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), referente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº064/2015 - PROCESSO Nº14718337-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº204/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ nº07.630.353/0001-14, no valor de R\$572,28 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº066/2015 - PROCESSO Nº14815169-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº207/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOBRAL, inscrito no CNPJ nº07.817.778/0001-37, no valor de R\$35.214,62 (trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos, referente às faturas dos meses de novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº067/2015 - PROCESSO Nº14712014-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº208/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOLONÓPOLE, inscrito no CNPJ nº07.852.676/0001-52, no valor de R\$476,60 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº074/2015 - PROCESSO Nº14777253-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e parecer nº220/2015, resolve reconhecer a dívida assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JARDIM, inscrito no CNPJ nº07.391.006/0001-86, no valor de R\$1.900,46 (Um mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos), referente às faturas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, que não poderam ser pagas por ter sido ultrapassado o limite financeiro para assegurar o pagamento da referida despesa. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5416213/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio

Pinheiro, e do outro lado, **HELENA MAIA DE SOUZA**, matrícula nº98200162104112, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/06/2013, página 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5416213/2013. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°0080015/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ANA CAROLINE TEIXEIRA MARROCOS**, matrícula nº98200160878811, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0080015/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°0080210/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ANA MARIA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº98200160878412, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0080210/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°0080406/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ANA WEYLE MATIAS DA SILVA**, matrícula nº98200160878315, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0081470/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°0081020/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **CICERA DANIELE VIEIRA SULIANO**, matrícula nº98200160878013, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0081020/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°0081216/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **CICERA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200160872813, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0081216/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°0081470/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **CICERO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº98200160877610, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0081470/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°0082999/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfa Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **GILVAN TELES DA RESSURREIÇÃO**, matrícula nº98200160871213, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0082999/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°0085777/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfa Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **MARIA DO CARMO BARBOSA**, matrícula nº98200160875413, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 55, 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0085777/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°0106952/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfa Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ALAN LOBO RODRIGUES**, matrícula nº98200161340718, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/10/2013, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0106952/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°0107010/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfa Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **GABRIEL BEJAMIM DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº98200160871418, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho

temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0107010/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°0107100/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfa Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ALBERTINA ALVES BEZERRA**, matrícula nº98200160873313, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0107100/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°0107169/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfa Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **JOSE LINDEMWERG INACIO**, matrícula nº98200160832218, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0107169/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°0107894/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfa Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **CRISTIANA BORGES DE SOUSA**, matrícula nº98200161383417, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/11/2013, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo n°0107894/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°0118306/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula n°98200161339515, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/10/2013, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo n°0118306/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°0149228/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **CICERA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n°98200160872910, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo n°0149228/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°0153209/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **MARIA DO CARMO BARBOSA**, matrícula n°98200160875510, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2013, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo n°0153209/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°0209220/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **GABRIEL BENJAMIM DO NASCIMENTO NETO**, matrícula n°98200161421319, com carga horária mensal de trabalho de 05h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/10/2013, página 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo n°0209220/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°0209360/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ALBERTINA ALVES BEZERRA**, matrícula n°98200160264813, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2013, páginas 40 e 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo n°0209360/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°0209387/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ALBERTINA ALVES BEZERRA**, matrícula n°98200161340610, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/10/2013, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo n°0209387/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°0235086/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **WOSHINGTON WEISSMULLER DA SILVA CRUZ**, matrícula n°98200161735216, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho

temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/09/2013, páginas 101 e 102, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0235086/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°0235310/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **WASHINGTON WEISSMULLER DA SILVA CRUZ**, matrícula nº98200161338217, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/10/2013, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0235310/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°0239324/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **CAMILO BARBOSA LEANDRO**, matrícula nº98200161487514, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/10/2013, páginas 138 e 139, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº0239324/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°1702435/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **CLESSIANE DA SILVA LIMA**, matrícula nº98200163575119, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 110 e 111, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3005448/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1702435/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°2555681/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MOISES TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº98200164851713, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2014, página 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2555681/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°2609811/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **EMANUELA CAMPOS DE SOUSA**, matrícula nº98200162237414, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº2609811/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROCESSO N°3005448/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ANA CAROLINA MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200162650710, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3005448/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4268205/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20º CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARCOS ANTONIO ALVES BARROS**, matrícula nº98200163966010, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 72 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20º CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº4268205/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4372967/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19º CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **ANA CAROLINA SILVA TORRES**, matrícula nº98200162443014, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/04/2014, páginas 179 e 180, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19º CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº4372967/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4410591/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6º CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **FLORENCIO MACEDO PINTO NETO**, matrícula nº98200164073613, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, página 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6º CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4410591/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4562634/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **BRUNO ERON MAGALHÃES DE SOUZA**, matrícula nº98200165108119, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato**

**de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2014, páginas 114 e 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4562634/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4589451/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2º CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LEILIANE KECIA MAGALHÃES**, matrícula nº98200162690216, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, página 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2º CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4589451/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4589540/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2º CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARILIA EDWIGES SANTOS DA SILVA**, matrícula nº98200162808918, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, páginas 32 e 33, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2º CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4589540/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4589699/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2º CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **CARLOS AUGUSTO XAVIER ABREU**, matrícula nº98200164052519, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 49 e 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2º CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4589699/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4590042/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ABDON VIEIRA NETO**, matrícula n°98200162804416, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, página 35, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo n°4590042/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4590301/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LEIBIA MARIA PAZ GONÇALVES**, matrícula n°98200162795719, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 104 e 105, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo n°4590301/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4590875/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JORGE HENRIQUE BASTOS BARRETO**, matrícula n°98200162803614, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, páginas 35 e 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo n°4590875/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4591405/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES**, matrícula n°98200162602716, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em

todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 105 e 106, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo n°4591405/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4591766/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **FRANCISCO CARNEIRO DE MATOS**, matrícula n°98200163879010, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 110 e 111, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo n°4591766/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4593521/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE DE CASTRO**, matrícula n°98200163843113, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 109 e 110, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo n°4593521/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4595990/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ALAN JONES DE SOUSA MESQUITA**, matrícula n°98200163815616, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo n°4595990/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4596180/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LUANA MARA MENESES SOUSA MAGALHÃES**, matrícula nº98200163877417, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4596180/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4603152/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSÉ ERIALDO CARNEIRO**, matrícula nº98200162690313, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, página 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4603152/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4603691/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 1ª CREDE – MARACANAÚ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **JOSÉ MURILO DE FRANÇA FILHO**, matrícula nº9820016518351X, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/07/2014, página 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 1ª CREDE – MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº4603691/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4668386/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LUZANIRA DE SOUSA GONÇALVES**, matrícula nº98200162481218 com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre

as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4668386/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4669366/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO GRINALDA**, matrícula nº98200162481412, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, página 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4669366/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4671700/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO GRINALDA**, matrícula nº98200164811614, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, páginas 37 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4671700/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4729903/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **SAMANTA NAGITA PINTO CASTRO ALVES**, matrícula nº98200165032813, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/04/2014, página 154, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4729903/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4730693/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LEIDIANE DE ARAUJO ALCANTARA**, matrícula nº98200163988316, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4730693/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4734990/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES**, matrícula nº98200165025418, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2014, páginas 83 e 84, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4734990/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4748622/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ROMAO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº98200164783211, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/2014, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4748622/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4751062/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ELIS REGINA EUFRASIO BARBOSA**, matrícula nº98200164385410, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2014, páginas

26 e 27, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4751062/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4752905/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **FRANCISCO CARNEIRO DE MATOS**, matrícula nº98200164887513, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2014, páginas 26 e 27, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4752905/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4755084/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSE RAFAEL GOMES SARAIVA**, matrícula nº98200163741817, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 91, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4755084/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°4755351/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ABDON VIEIRA NETO**, matrícula nº98200163248819, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4755351/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4850338/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, JOSÉ WELLINGTON SILVA DOS REIS, matrícula nº98200162288213, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 138 e 139, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº4850338/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4854406/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, KENNEDY LEITE SILVEIRA, matrícula nº98200165197219, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, páginas 76 e 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº4854406/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5120902/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, MICHELLE BARROSO LIMA ALVES, matrícula nº98200164061518, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, página 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5120902/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5132790/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 1ª CREDE – MARACANAÚ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, NATHALIA VIANA DA MOTA SAMPAIO, matrícula nº98200163441015, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em

todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 1ª CREDE – MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº5132790/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5235130/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, HALANNE FONTENELE BARROS, matrícula nº98200164413716, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/05/2014, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5235130/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5356795/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr(a). Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, LEIDIANE DE ARAUJO ALCANTARA, matrícula nº98200163211516, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº5356795/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5492478/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, ELIANA BEZERRA VIEIRA, matrícula nº98200163967513, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 113 e 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº5492478/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°5647560/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CE – 14ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ADRYANA ANTONIA APARECIDA FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº9820016413681X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CE – 14ª CREDE, exarada no processo nº5647560/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°6629337/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, representada por seu titular, Sr(a). Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **REGINALDO SOTERO DA SILVA**, matrícula nº98200162883510, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 38 e 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CE, exarada no processo nº6629337/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°6634632/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **IZABELLE CRISTINA VENTURA DE LIMA SILVA**, matrícula nº98200164877216, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2014, páginas 29 e 30, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº6634632/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°7055075/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ELITA MARIA ALVES DE MACEDO CAVALCANTE**, matrícula nº98200163578118, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**,

a partir de 01/03/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº7055075/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°7142130/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOSE VALDO BARROS SILVA JUNIOR**, matrícula nº98200164784811, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/11/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2014, páginas 122 e 123, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7142130/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°7441650/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **RAIMUNDO HELION LIMA DIAS**, matrícula nº98200165009811, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/11/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/05/2014, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7441650/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº53- SÉRIE 3 - ANO VI - PÁG: 241, datado 23 de dezembro de 2014, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº275/2014 - PROCESSO N°14197533-4. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, nos termos dos Processo nº14197533-4, resolve reconhecer a dívida assumida em face de **ANTÔNIA ELENICE RIBEIRO SILVA**, empregada terceirizada que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012., **Onde se lê:** ANTÔNIA ELENICE RIBEIRO SILVA. **Leia-se:** ANTÔNIA ELENILCE RIBEIRO SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº242 - SÉRIE 3 - ANO VI - PÁG: 83, datado 24 de dezembro de 2014, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº293/2014 - PROCESSO N°14173558-9. O ESTADO

DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, nos termos dos Processo nº14173558-9, resolve reconhecer a dívida assumida em face de GISLANYA DOS SANTOS, empregada terceirizada que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012. **Onde se lê:** GISLANYA DOS SANTOS. **Leia-se:** GISLAYNA DOS SANTOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº009 - SÉRIE 3 - ANO VII - PÁG: 13, datado 14 de janeiro de 2015, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº281/2014 - PROCESSO Nº14197533-4. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, nos termos dos Processo nº14197533-4, resolve reconhecer a dívida assumida em face de FRANCISCO VALTERGLEYSON DE SOUSA SILVA, empregado terceirizado que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012. **Onde se lê:** FRANCISCO VALTERGLEYSON DE SOUSA SILVA. **Leia-se:** FRANCISCO VALTERGLEYSON DE SOUZA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241 - SÉRIE 3 - ANO VI - PÁG: 52, datado 23 de dezembro de 2014, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº246/2014 - PROCESSO Nº14171183-3. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, nos termos dos Processo nº14171183-3, resolve reconhecer a dívida assumida em face de SAMARA EUGÊNIA DA SILVA, empregada terceirizada que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012. **Onde se lê:** SÂMARA EUGÊNIA DA SILVA. **Leia-se:** SAMARA EUGÊNIA DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242 - SÉRIE 3 - ANO VI - PÁG: 82, datado 24 de dezembro de 2014, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº270/2014 - PROCESSO Nº14177306-5. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, nos termos dos Processo nº14177306-5, resolve reconhecer a dívida assumida em face de FRANCISCO AGENOR CLAUDINO, empregado terceirizado que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012.. **Onde se lê:** FRANCISCO AGENOR CLAUDINO. **Leia-se:** FRANCISCO ARGENOR CLAUDINO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242 - SÉRIE 3 - ANO VI - PÁG: 83, datado 24 de dezembro de 2014, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº285/2014 - PROCESSO Nº14197533-4. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, nos termos dos Processo nº14197533-4, resolve reconhecer a dívida assumida em face de MARCOS ROBERTO SILVA FREITAS, empregado terceirizado que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012,CIMENTO DE DÍVIDA Nº285/2014 - PROCESSO Nº14197533-4.. **Onde se lê:** MARCOS ROBERTO SILVA FREITAS. **Leia-se:** MARCOS ROBERTO SILVA DE FREITAS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241 - SÉRIE 3 - ANO VI - PÁG: 55, datado 23 de dezembro de 2014, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº298/2014 - PROCESSO Nº14173558-9. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, nos termos dos Processo nº14173558-9, resolve reconhecer a dívida assumida em face de ALEXSANDRO GOMES DE SOUSA, empregado terceirizado que presta serviço em Escola Estadual contemplada no Prêmio Aprender Para Valer/SPAEC 2012. **Onde se lê:** ALEXSANDRO GOMES DE SOUSA. **Leia-se:** ALEX SANDRO GOMES DE SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 24 de fevereiro de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORATARIA N°007/2015 - SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.º 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º 1º e art.º 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

José Mailson Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°007/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

1	Alexandre Cézar de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
2	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
3	Antonio Gilberto de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000536.1.9
4	Augusto Cézar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
5	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000342.1.5
6	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
7	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
8	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
9	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
10	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
11	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
12	Francisco Assis Aderaldo	Operador de Rec. Audiovisuais	169729.1.9
13	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
14	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
15	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
16	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
17	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X
18	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8
19	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
20	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
21	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
22	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	000861.1.4

23	Marcos Venicius Mesquita Farrapo	Agente de Administração	000823.17
24	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4
25	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
2	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	000853.16
27	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
28	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	000832.1.6
29	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
30	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
31	Veronica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
32	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
33	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°008/2015** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

José Mailson Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°008/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
01	Raquel Faustino do Nascimento	50,40	Nível Superior	MARÇO/2015
02	Everardo Brasil Pereira Filho	50,40	Nível Superior	MARÇO/2015
03	Francisco Bruno Freire	50,40	Nível Superior	MARÇO/2015

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA N°772/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8281931/2014, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 (DOE 13.06.2013), A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 19/12/2014, à **MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS MAIA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula 497820-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°773/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8316174/2014, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 06.04.2013 DOE de 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 22/12/2014, à **SÔNIA MARIA FERNANDES CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497835-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°755/2014** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em

conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **IAN RODRIGUES DO AMARAL**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº497598-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Couros e Calçados, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **RÚBIO SÁVIO BARBOSA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104308-1-X, em virtude de licença saúde no período de 19.11.2014 a 17.01.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO N°142/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de 01 (um) elevador, com manutenção preventiva e corretiva** durante o período de garantia de 12 (doze) meses para o edifício SEFAZ III, conforme especificações técnicas contidas nas Especificações Técnicas/Termo de Referência. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contrato de Empréstimo nº2044/OC-BR - Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Conforme as leis em vigor no Brasil. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início a partir da sua assinatura e término ao final da garantia/manutenção do objeto contratual e o prazo de fornecimento e instalação será de 8 (oito) meses, contado a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO pela Contratante, condicionado à entrega pela Contratante do local pronto, livre e desimpedido 3 meses antes do prazo acima especificado. VALOR GLOBAL: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais), pagos em acordo com o cronograma físico-financeiro. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo estabelecido nos Dados do Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela área responsável e demonstrada a regularidade e apresentada documentação de evidência da regularidade jurídica e fiscal do contratado. Será feito de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro e as condições estabelecidas no ITEM 6 DA SEÇÃO 9 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; Os preços são Fixos e Irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.009.19157.01.44905200.59.1.40, 19100001.04.122.009.19157.01.44903900.59.1.40 e 19100001.04.126.500.28263.01.33903900.00.20. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa.

SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Clayton Soares Pimenta Costa - Procurador da Empresa. Francisco Xavier de Vasconcelos COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO**  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2044/OC-BR - PROFISCO/CE**

I - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATADO: **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**; III - VALOR DO FINANCIAMENTO: US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares); IV - BENEFICIÁRIO: O Estado do Ceará. O valor de contrapartida que o Mutuário se compromete a fornecer

oportunamente para a completa e ininterrupta execução do programa é estimado em US\$ 9.000.000,00 (nove milhões de dólares); V - OBJETO: **Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal** do Estado do Ceará visando (i) incrementar a receita própria do Estado; (ii) aumentar a eficiência e a eficácia e melhorar o controle do gasto público; e (iii) promover melhores serviços ao cidadão; VI - VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até 20/05/2016; VII - DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014; VIII - SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes - Governador do Estado do Ceará, Daniela Carrera Marquis - Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil e Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira - Procurador da Fazenda Nacional. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEARIA N°038/2014** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º e art.º, pelo Decreto n°31.479, de 12 de Maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2015. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°038/2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	11,87	18	213,66
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	11,87	18	213,66
JOSE CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	11,87	18	213,66
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042611-3	11,87	18	213,66
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	11,87	18	213,66
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	11,87	18	213,66
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	11,87	18	213,66
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	11,87	18	213,66
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7	11,87	18	213,66
JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	11,87	18	213,66
JOSÉ KLÉBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	11,87	18	213,66
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	11,87	18	213,66
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4	11,87	18	213,66
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	11,87	18	213,66
MIGUEL EDGY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	11,87	18	213,66
JOSE AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	11,87	18	213,66
ANA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	11,87	18	213,66
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	1000851-4	11,87	18	213,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio da Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, legalmente designados, **ADJUDICA** em favor da empresa **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**, o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20140003/METROFOR/CCC, Processo n°4778637/2014, no valor global de R\$7.084.039,27 (sete milhões oitenta e quatro mil trinta e nove reais e vinte e sete centavos), que tem como objeto a contratação dos serviços de execução das obras complementares da Linha Sul – Metrô de Fortaleza. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°029/2013, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE: LOTE I - 246,35 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E**

**TERRAPLENAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES,1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÓE A CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57, §1º, INCISO II DA LEI N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO N°8030378/2014; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 21/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 19.12.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

José Mauricio Nobre de Oliveira  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°031/2013, REFERENTE AO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE: LOTE III - 236,95 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO

"AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1 DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57, §1º, INCISO II DA LEI N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO N°8030262/2014; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 21/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 19.12.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

José Mauricio Nobre de Oliveira  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°034/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°034/2013, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE: LOTE VI - 138,96 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS- DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLAUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57, §1º, INCISO II DA LEI N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO N°8030602/2014; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 21/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 19.12.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

José Mauricio Nobre de Oliveira  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°042/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°042/2014, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO 1º GRUPO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICO - CEARÁ IV LOTE 4 - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 371, TRECHO: PALHANO - ITAIÇABA, COM EXTENSÃO DE 18,1 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: CÍCERO, 1250 - EUSÉBIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, DATADO DE 26/11/2014, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º DA LEI N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO N°6049349/2014; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO O **ACRÉSCIMO DE VALOR PARA FAZER FACE AO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**, NO VALOR DE R\$4.977.349,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais), PORTANTO, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 23,81% (VINTE E TRÊS VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO N°042/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.977.349,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS

CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 26.11.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANNANIAS PINHEIRO GRANJA.

José Maurício Nobre de Oliveira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°051/2014, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 153, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, COM EXTENSÃO DE 2,16 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A.L TEIXEIRA PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: CE - 060, KM 367 - IGUATU; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57, §1º, INCISO II DA LEI N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N°7857732/2014; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS **O PRAZO** DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 02/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 17.12.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO.

José Mauricio Nobre de Oliveira  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°054/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°054/2014, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: CAMOCIM - PRAIA DO MACEIÓ, COM EXTENSÃO DE 16,53 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: MARINHEIROS, 537 - MARACANAÚ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DATADO DE 03/12/2014, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º DA LEI N°8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO N°7452821/2014; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO O **REPLANILHAMENTO DE SERVIÇOS**, CONTIDOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA INSERTA NO PROCESSO SUPRACITADO, REDUNDANDO EM SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS; IX - VALOR GLOBAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO NAO APRESENTA REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 03.12.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.PAULO DE ALMEIDA SANFORD NETO.

José Mauricio Nobre de Oliveira  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA: 0040/2015 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/02/2015.

## CONTRATO N°00052013

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
1º Membro	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE
2º Membro	Engº PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	30002318	PRO-13357/12-

## Obra(s)

Contratação de empresa para execução das obras de urbanização e do sistema viário de contorno lindeiro ao Rio Cocó, trecho III, iniciando na Av. Paulino Rocha até a BR116. Conforme contrato celebrado com a empresa TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de fevereiro de 2015.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 0041/2015 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/02/2015.

## CONTRATO N°00332014

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
1º Membro	Engº PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	30002318	PRO-13357/12-
2º Membro	Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE

## Obra(s)

Serviços de urbanização, infra-estrutura e construção de 1080 unidades habitacionais localizadas no Reassentamento Dendê no município de Fortaleza-Ce. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de fevereiro de 2015.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA N°174/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº06/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/01/2015 a 31/01/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°174/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS TOTAL EXTRA
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	Coordenador	50,00	80,00	16	0
MARIO GUTEMBERG DE FARIA	Membro	40,00	60,00	16	0
<b>TOTAL</b>					<b>1.760,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°02/2015

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos dias 20 e 21 de Março de 2015, às 10 horas no pátio de Leiloeiro Oficial senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula nº1000, Bairro Esplanada do Castelão em Fortaleza/CE, realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos na Capital em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme Art.4º, da Lei 6.575, de 30 de Setembro de 1978 combinado com o Art.328, da Lei nº9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº331, de 14

de Agosto de 2009 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site [www.montenegroleilos.com.br](http://www.montenegroleilos.com.br), ou ainda com a Comissão Permanente de Leilão, instituída através da Portaria nº993/2014 – SUPER, de 21 de Julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Agosto de 2014. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/CE situado na Av. Godofredo Maciel nº2.900, no bairro da Maraponga em Fortaleza/CE, das 08 às 15 horas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA  
REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LEILOADOS PELO  
DETTRAN/CE

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para venda de VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS, CLICLOMOTORES), dos lotes relacionados no anexo único deste edital, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu artº 328, Resolução CONTRAN nº331, de 14 de agosto de 2009, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Resolução CONTRAN nº11, de 23 de janeiro de 1998 e a Resolução CONTRAN nº179, de 07 de julho de 2005, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos a que se refere bem como os prazos para sua efetivação e pelas disposições elencadas neste Edital através do Leiloeiro Público Oficial, Senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO.

Às 10:00 horas dos dias 20 e 21 de Março de 2015, no Pátio do Leiloeiro Fernando Montenegro, situado na rua Ademar Paula nº1000, Bairro Esplanada do Castelão, em Fortaleza/CE., em que serão apregoados os lotes do leilão para arremates presenciais e ou online.

\*\*\*\*\*  
**O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES**

CONDIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Poderá participar do leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, conforme estatutos ou atos constitutivos; exceto funcionários do DETRAN/CE, e parentes de 1º (primeiro) grau; e pessoas devidamente cadastradas para o Leilão Online que atendam os pré-requisitos.

OBS: Para participar do Leilão Online se faz necessário um cadastro prévio no site [www.montenegroleilos.com.br](http://www.montenegroleilos.com.br).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de travamento, queda de energia e demais situações a que venha interferir a transmissão do leilão On Line, o leiloeiro aguardará no máximo 02 (dois) minutos para que a transmissão seja normalizada. Caso isso não ocorra o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao arrematante On Line nenhuma contestação quanto ao valor ofertado seja venda e/ou condicional;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os bens constarão de vários lotes com características e preço mínimo para alienação conforme descrição constante no ANEXO ÚNICO que faz parte integrante deste Edital. As ofertas de preço entre um lance e outro deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no decorrer do pregão;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os bens arrematados poderão ser pagos à VISTA ou PRINCÍPIO DE PAGAMENTO de 25% (vinte e cinco por cento), no ato da arrematação, em moeda corrente, ou através de cheque devidamente cadastrado. Os bens cujos pagamentos tenham sido procedidos em espécie total, juntamente com os percentuais de que tratam as cláusulas 6ª (sexta) e 11ª (décima primeira), poderão ser liberados aos adquirentes no segundo dia útil após a realização do leilão, ou seja 24 de março de 2015 para emissão das notas fiscais, os que forem pagos através de cheque, SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS A EFETIVA COMPENSAÇÃO DOS MESMOS (NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE TERCEIROS).

**CLÁUSULA QUARTA** – Os bens arrematados cujos pagamentos ocorreram através de cheques, às compensações dos mesmos obedecerão às normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e o retorno do malote de compensação, ou seja, 36:00 horas, após o depósito para cheques dentro do limite e 72:00 horas após o depósito para cheque abaixo do limite, CHEQUES DE OUTRAS PRAÇAS OBEDECERÃO AS NORMAS FIXADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;

§1º – No caso do Arrematante optar pelo pagamento do lote arrematado no final do leilão, deverá colocar sob a guarda do leiloeiro, dois cheques nominais ao leiloeiro, assinados e cruzados, sem especificar o valor. Um

referente a comissão do leiloeiro mais as despesas e outro referente ao valor arrematado. Por razões de segurança bancária não serão aceitos cheques provenientes da região norte como: Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Tocantins, haja vista a demora na compensação dos mesmos tornando inviável o cumprimento da data de prestação de contas do leiloeiro para com o comitente. Todos os cheques serão obrigatoriamente consultados nos sistemas SPC/SERASA;

**CLÁUSULA QUINTA** – A quitação do bem arrematado deverá ser efetuada até 27 de Março de 2015, quando se tratar de cheque da praça e ou moeda corrente obedecerá ao seguinte horário: das 10:00 hs. as 16:00 hs. (horário bancário) somente recebemos em nosso escritório quando se tratar de pagamento em cheque, e caso o ARREMATANTE deseje efetuar o pagamento através do D.O.C./CAIXA RÁPIDO, o(s) bem (ns) somente será (ão) liberado(s) após a(s) confirmação (ões) do(s) mesmos, na conta do leiloeiro, ou seja, 24 horas após o depósito. Tratando-se de cheque(s) de outra(s) praça(s) o pagamento deverá ser a VISTA. Se o ARREMATANTE não integralizar o restante do pagamento dentro do prazo estabelecido nesta Cláusula, perderá o PRINCIPIO DE PAGAMENTO assim como seus acréscimos dado como garantia. Nesse caso a venda será considerada rescindida, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art.3º do Dec. 21.981/32); (SEJA PRESENCIAL OU ON LINE);

**CLÁUSULA SEXTA** – No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens a COMISSÃO do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, que não é dedutível do preço ofertado pelo bem;

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os bens cujos pagamentos e retiradas não se processarem na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, perderão os adquirentes os valores pagos sendo os bens reintegrados ao patrimônio da COMITENTE, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

**CLÁUSULA OITAVA** – O oferecimento do lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa em total aceitação das condições gerais no mesmo fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais de contestação de suas Cláusulas;

**CLÁUSULA NONA** – Os arrematantes receberão os bens nos locais em que os mesmo se encontram. Com relação aos veículos arrematados como SUCATAS, todos terão partes estruturais CORTADAS, numeração de chassi e placas removidas (as motos serão cortadas em até 5 (cinco) partes e carros 60% do piso retirado) antes de serem entregues aos arrematantes. Correrão por sua exclusiva responsabilidade as despesas de: IMPOSTOS, INCLUSIVE ICMS, POLINTER (se for o caso), IPVA e TAXAS, TAXAS DE VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DO GNV, DESMONTAGENS, REMOÇÃO DOS MESMOS, TRANSPORTES, OU QUAISQUER OUTRAS QUE VIREM A INCIDIR SOBRE A TRANSAÇÃO; O LEILOEIRO E A COMITENTE, NADA AFIRMAM OU GARANTEM SOBRE A QUALIDADE OU CONDIÇÕES FÍSICAS DOS BENS;

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em nenhuma hipótese será aceita desistência do adquirente do bem ou alegações de desconhecimento das Cláusulas deste Edital e das características do(s) bem (ns) adquiridos e descritos em seu ANEXO para eximir-se de obrigações geradas pelo mesmo;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os bens serão adquiridos pelo licitante que pagar integralmente a COMITENTE:

- Preço de arrematação;
- Comissão de que trata a cláusula 6ª (sexta) deste Edital;
- Guarda dos Lotes nas seguintes proporções:
- R\$160,00 por lotes de motos;
- R\$300,00 por lotes de veículos (carros e camionetas);
- R\$400,00 por lotes de ônibus e caminhões.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os bens arrematados com DUT, deverão ser retirados do local em que se encontram até o 10º (décimo dia útil) da realização do leilão, os lotes SUCATA seguiram a entrega de acordo com a confirmação de pagamento e os cortes devidos, não ultrapassando 30 dias. Após esse prazo a não retirada dos bens por falhas dos arrematantes, implicará na cobrança de taxa de estadia no valor de R\$8,00 (Oito reais) para motos, R\$15,00 (Quinze reais) para automóveis de pequenos e médio porte e R\$30,00 (Trinta reais) para veículos de grande porte (ônibus/caminhão). Caso não sejam retirados os bens no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da data de realização do leilão, os mesmos serão colocados em novo leilão e o valor arrecadado servirá

para cobertura das despesas como taxa de depósito, sem que caiba aos ARREMATANTES devoluções do valor pago ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

§1º – O lote será liberado após a sua quitação e a partir do segundo dia útil após a realização do leilão, sendo obrigatório à comprovação do depósito original, não será aceito cópia, o arrematante deverá providenciar a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante, com isso, o princípio de pagamento mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial; §2º – A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal, cujo recibo para efeito de comprovação junto ao DETRAN/CE e outros fins será emitido pelo valor da arrematação;

§3º – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO seja emitida em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado;

§4º – TERMO DE RESPONSABILIDADE deverá ser preenchido em 02 (duas) vias com firma reconhecida e em nome de quem ficará o veículo, com 02 (duas) cópias do comprovante de endereço do estado do Ceará (CAGECE, COELCE ou CIA. TELEFONICA), atualizado, com no máximo de 02 (dois) meses de sua emissão, do CPF e do documento de Identidade válido. As cópias deverão estar totalmente legíveis. Documentações essas que deverão ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário toda documentação (recibo definitivo e etc) será preenchida em nome do arrematante, ficando esse responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, inclusive as despesas para emissão de 2ª via de documentação se assim necessário;

§5º – Caso o arrematante extravie o Recibo Definitivo deverá voltar ao escritório do Leiloeiro Oficial para solicitar a emissão da 2ª via e essa emissão, só será processada com a apresentação de Boletim de Ocorrência (BO) relatando os fatos que deram causa ao extravio;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os materiais constantes no ANEXO ÚNICA que faz parte integrante deste Edital poderão ser vistos a partir do dia 16 de Março de 2015 (Segunda-Feira), no pátio do leiloeiro no horário: 08:00 h. às 12:00 h. e das 14:00 às 16:30 h.;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Ao arrematar o lote o participante deverá de imediato fornecer aos funcionários do LEILOEIRO, seu documento de identidade, CPF ou CNPJ, comprovante de endereço completo atualizado (máximo 02 meses) e proceder ao pagamento do valor da arrematação e do percentual de acréscimo. Caso deseje pagar somente ao término do leilão, ficará o ARREMATANTE obrigado a dar

um cheque nominal ao LEILOEIRO, assinado e cruzado sem especificar o valor (branco). O qual ficará sob responsabilidade do LEILOEIRO para acerto ao final do leilão, ocasião em que os documentos serão devolvidos e será preenchido o cheque nas condições deste EDITAL, ou seja, valor total ou princípio de pagamento e seus percentuais de acréscimos;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os bens objetos deste Edital permanecerão na posse do LEILOEIRO até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, não cabendo a COMITENTE quaisquer responsabilidades pela guarda e a manutenção dos mesmos;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O LEILOEIRO emitirá uma autorização de entrega dos bens arrematados, tão logo seja efetivado o valor do lance ofertado e do percentual de acréscimo, que no caso de pagamento através de cheques somente ocorrerá após a compensação dos mesmos, conforme Cláusulas QUARTA deste Edital. Fica o LEILOEIRO impedido pela COMITENTE de fornecer autorização de entrega antes das compensações dos cheques, as quais estarão sujeitas a comprovação perante a COMITENTE quando instada a fazê-lo. A autorização de entrega será emitida em nome do ARREMATANTE, ficando o LEILOEIRO impedido pela COMITENTE de emitir em nome de terceiros, SALVO quando arrematados por pessoas jurídicas, representadas pelos procuradores legais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Quaisquer esclarecimentos e cópias do Edital, poderão ser fornecidas na Rua Ademar Paula nº1.000 – Loteamento Esplanada do Castelão – Fortaleza – Ceará – Tel. (85) 3066.8282;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Após a liberação do LEILOEIRO e cumprido o prazo estabelecido, 20 de Maio de 2015, os ARREMATANTES deverão proceder da seguinte maneira:

1- Veículos arrematados com documento:

- Deixar os veículos em condições de tráfego até o dia 20 de Maio de 2015;
- Comparecer ao DETRAN/CE (SEDE/MARAPONGA) Av. Godofredo Maciel, 2900 para:
  - a) Verificar as pendências;
  - b) Emitir taxas para os pagamentos devidos que são: taxa de transferência, taxa de alteração de dados (se for o caso);
  - c) Emitir taxas para pagamento do DPVAT e do LICENCIAMENTO de acordo com a tabela a seguir:

PAGAR	DETRAN DPVAT	ARREMATANTE DPVAT	DETRAN LICENCIAMENTO	ARREMATANTE LICENCIAMENTO
FINAIS DE PLACAS (1 ao 5)	2014	2015	2014	2015
FINAIS DE PLACAS (6 ao 0)	-	2014	-	2014

SEFAZ para:

- a) Emissão da Nota Fiscal Avulsa;
- b) Emissão da Taxa de IPVA 2015.

OBS: Após o pagamento de todas as taxas, o arrematante deverá aguardar a baixa das mesmas bem como a baixa de todos os bloqueios (caso existam) para que possa efetuar a vistoria e dar entrada no processo de transferência.

**ATENÇÃO: OS VEICULOS SÓ PODERÃO SER LEVADOS AO DETRAN/CE APÓS OS PROCEDIMENTOS DE BAIXAS DAS TAXAS PAGAS, DAS RESTRIÇÕES E BLOQUEIOS SE FOR O CASO. É IMPRECINDÍVEL A PRESENÇA DO ARREMATANTE PARA DAR PROSEGUIMENTO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO.**

VISTORIA para:

- a) Emissão da taxa de confecção do jogo de placas; e,
- b) Vistoria.

REGISTRO para:

a) Após O PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, dar entrada ao processo de transferência;

b) O DETRAN emitirá a liberação dos veículos/motos sem multas, estâdias, porém o ARREMATANTE só poderá trafegar normalmente com o veículo após cumprida a vistoria e procedida sua transferência no DETRAN/CE.

**OS VEICULOS APREENDIDOS TRAFEGANDO ANTES DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/CE, SERÃO RECOLHIDOS E BAIXADOS COMO SUCATA E NÃO CABERÁ AO ARREMATANTE QUAISQUER CONTESTAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL.**

c) O ARREMATANTE terá até o dia 30 de Junho de 2015, para regularização e transferência do bem arrematado, vencendo esse prazo o não comparecimento para vistoria e emplacamento junto ao DETRAN/CE, o bem será considerado SUCATA SEM DOCUMENTO, e será dada a baixa na BIN, SEM QUE CAIBAM AO ARREMATANTE QUAISQUER CONTESTAÇÕES JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL conforme termo de responsabilidade assinado pelo arrematante no ato do recebimento. Em nenhuma hipótese o veículo/motocicleta será liberado para que o ARREMATANTE saia do pátio do LEILOEIRO trafegando. Sob pena de assim o fazendo o DETRAN poderá dar baixa ex officio do respectivo veículo. Obrigatoriamente o ARREMATANTE terá que contratar um reboque para que o mesmo seja liberado, o mesmo procedimento deverá ser adotado quando o arrematante conduzir o bem para efetuar a vistoria no DETRAN/CE, do contrário o mesmo estará sujeito as penalidades previstas no CTB;

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O ARREMATANTE só poderá comparecer ao DETRAN/CE SEDE/MARAPONGA, Av.Godofredo Maciel nº2900, para efetuar a transferência do veículo a partir do dia 20 de Maio de 2015, prazo para deixar o veículo/motocicleta em condições de uso de acordo com as atuais normas do CONTRAN;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Os veículos arrematados em outras categorias serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o arrematante conseguir autorização com órgãos competentes para permanecer na categoria desejada;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e efetuado a retirada 72 (SETENTA E DUAS) horas antes do início do leilão;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – A Comissão de Leilão, por intermédio do seu Presidente e/ou representante legal, poderá por motivo justificado retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos no Anexo Único deste edital;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Na hipótese de ocorrência de algum motivo relevante, que, justifique a conveniência do DETRAN-CE, por intermédio de sua Comissão de Leilão, em não se desfazer de qualquer dos bens leiloados antes da retirada do pátio do leiloeiro do(s) lote(s) leiloados, poderá o mesmo mediante devolução do valor recebido, rescindir a venda sem nenhum ônus para o DETRAN/CE e/ou LEILOEIRO;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – Caso o bem arrematado, tenha a necessidade de substituir os vidros, efetuar a sua gravação, regravar chassi, motor, deverá passar pela vistoria do DETRAN/CE para autorização, as despesas com: revisão, renovação, substituição e/ou inspeção periódica do GNV - Gás Natural, ficará sob a responsabilidade do ARREMATANTE;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – Todos os veículos leiloados como SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO e que possuam motor cadastrados nas bases dos DETRAN's, poderão ser reutilizados em outros veículos;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** – Veículos arrematados como SUCATA não poderão ter partes estruturais utilizadas como: chassi, monobloco, independente do ano de sua fabricação;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** – Os veículos que forem leiloados com motor sem número (peça nova), deverão ser gravados conforme Resoluções nº282/2008, 308/2009 e 325/2009 do CONTRAN, as despesas com a gravação serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** – Este Leilão está amparado pelo Decreto nº21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº22.427/33, pelo que o Leilão Público de que trata este edital não se enquadra como relação de consumo. Estará incorso no Art.335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do Leilão, ainda que o lance tenha sido ofertado na modalidade on line;

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA** – A RELAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DOS LOTES ENCONTRAM-SE AFIXADA NA SALA DA COMISSÃO DE LEILÃO E NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL.  
SALA DA COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/CE em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Paulo César Moreira de Sousa  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°177/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº1380, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº7057760/2014, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, de serviços SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS PESADO A DIESEL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 01 DO EDITAL, por mais 12 (doze) meses a contar de 27/01/2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$472.916,67 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 27/01/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; EDSON CAMPELO GUERRA- EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME..

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO N°173/2014.

#### TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE., autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº10.521/81, com sede em Fortaleza na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce, CEP 60712-001, CNPJ nº07.135.668/0001-95, aqui denominada CEDENTE ou DETRAN/CE, neste ato representado pelo seu Superintendente, IGOR VASCONCELOS PONTE, brasileiro, casado, advogado, OAB nº17.007 e CPF nº876.417.713-00, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce e A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, aqui denominada PM/CE, CNPJ Nº01.790.944/0013-06, com sede na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP 60415-390, representada pelo Comandante Geral da PMCE, Cel. LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO, MF. 092.363-1-7, com a interveniência da A POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Aristóbulo Quevedo, 195, CNPJ nº01.790.944/0013-06, ou PRE/CE, aqui denominada CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Comandante o Sr. Ten. Cel. QOPM PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA, Mat. 082512-1-5, tem justo e acertado o TERMO DE CESSÃO DE USO, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93, bem como no processo nº2752754/2014, mediante as condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	PATRIMÔNIO
Bebedouro compacto tipo gelágua	Esmaltec	50731
Bebedouro compacto tipo gelágua	Esmaltec	50732
Bebedouro compacto tipo gelágua	Esmaltec	50733
Gaveteiro volante com 04 gavetas 400X465X592 MM	Marca Fortline	47727
Quadro Branco 120X90	Marca Wmill	38050

Todos entregues, conforme documentos anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo de cessão de uso será de 05 (cinco) anos, contados à partir do recebimento, em 04 de dezembro de 2014, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

O Cessionário será responsável pela conservação e manutenção dos bens cedidos, arcando com o ônus decorrente de sua utilização e manutenção, devendo devolvê-los ao final da vigência deste pacto, por qualquer forma, em boas condições de conservação e uso.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO JURÍDICO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer discrepância decorrente da execução ou interpretação deste ajuste.

Após lido e achado conforme, vai o presente Termo lido e assinado pelas partes, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmaram, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE PM/CE  
Paulo Sérgio Braga Ferreira  
COMANDANTE PRE/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO N°178/2014****TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE., autarquia estadual criada pela Lei n°9.450/71 e reorganizada pela Lei n°10.521/81, com sede em Fortaleza na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce, CEP 60712-001, CNPJ n°07.135.668/0001-95, aqui denominada CESENTE ou DETRAN/CE, neste ato representado pelo seu Superintendente, IGOR VASCONCELOS PONTE, brasileiro, casado, advogado, OAB n°17.007 e CPF n°876.417.713-00, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce e A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, aqui denominada PM/CE, CNPJ N°01.790.944/0013-06, com sede na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP 60415-390, representada pelo Comandante Geral da PMCE, Cel. LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO, MF. 092.363-1-7, com a interveniência da A POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Aristóbulo Quevedo, 195, CNPJ n°01.790.944/0013-06, ou PRE/CE, aqui denominada CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Comandante o Sr. Ten. Cel. QOPM PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA, Mat. 082512-1-5, tem justo e acertado o TERMO DE CESSÃO DE USO, com fundamento no art.116, caput da Lei n°8.666/93, bem como no processo n°0436111/2014, mediante as condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos:

Descrição	Marca	Nº Tombamento
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50452
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50453
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50454
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50455
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50456
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50457
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50458
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50459
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50461
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50462
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50463
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50464
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50465
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50466
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50467
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50468
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50469
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50470
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50471
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50472
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50473
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50474
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50475

Descrição	Marca	Nº Tombamento
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50476
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50477
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50478
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50480
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50483
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50484
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50485
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50486
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50487
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50488
Extintor de Incêndio Pó ABC 06 kg Portátil	Extinpel	50489

Todos entregues, conforme documentos anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente termo de cessão de uso será de 10 (dez) anos, contados à partir da assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

O Cessionário será responsável pela conservação e manutenção dos bens cedidos, arcando com o ônus decorrente de sua utilização e manutenção, devendo devolvê-los ao final da vigência deste pacto, por qualquer forma, em boas condições de conservação e uso.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO JURÍDICO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer discrepância decorrente da execução ou interpretação deste ajuste.

Após lido e achado conforme, vai o presente Termo lido e assinado pelas partes, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmaram, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE PM/CE  
Paulo Sérgio Braga Ferreira  
COMANDANTE PRE/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°3864874/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO DUMMAR FILHO, CPF n°289.668.807-20, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°12614616, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei n°15.526/2014) .....	4.287,17
Gratificação de Tempo de Serviço 15% (Lei n°9.826/74) .....	643,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (Art.4º, da Lei n°14.238/2008) .....	156,21
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% (Art.7º, I da Lei n°14.238/08) .....	750,25
Gratificação de Especialização – 45% (Art.20 Lei n°12.287/94 – Decreto n°23.193/94) .....	1.929,23
Total .....	7.765,94

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/08/2014 e publicado no DOE n°213, de 13/11/2014 que concedeu aposentadoria ao servidor, JOAO DUMMAR FILHO, matrícula n°12614616. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°971148341/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JOSE EDILSON DE BARROS, CPF

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% (Lei nº12.473/1995) .....	288,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% (Lei nº9.826/1974) .....	61,74
Gratificação de Risco de Vida - 20% (Art.61, da Lei nº12.386/1994) .....	57,63
Total .....	407,53

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA GESTÃO DO PEPPDH/CE**

#### **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIA POR MEIO DE CONVÊNIO PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PEPDDH/CE.**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, com sede da Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu titular, Sr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, torna público, por meio do presente Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse, que está aberto o processo de seleção pública para a gestão do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2014); na Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2013 e alterações posteriores; no Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e alterações posteriores, e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 no que couber, para o fim de execução do Convênio SDH/PR nº08/2013, que dispõe de recursos oriundos do Tesouro Estadual e de recursos do Tesouro Federal.

#### **1. DO OBJETO**

O presente Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse tem como objeto selecionar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, na modalidade melhor técnica, para gerir o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, nos moldes do Decreto Federal nº6.044, de 12 de fevereiro de 2007, que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PNPDDH, bem como do Decreto Estadual nº31.059, de 22 de novembro de 2012, que institui o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, sua Coordenação Estadual e dá outras providências.

#### **2. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE consiste no conjunto de medidas protetivas e atendimento jurídico e psicossocial aos Defensores (as) dos Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violação de direitos em razão de sua atuação, garantindo a sua segurança e a continuidade de sua atividade. Além disso, busca desenvolver ações que auxiliem na desarticulação e punição dos agentes agressores, atuando, principalmente, nas causas sociais, políticas e econômicas que motivam as violações de Direitos Humanos.

Para o PEPDDH/CE, Defensor/a de Direitos Humanos é toda pessoa que, individualmente ou em conjunto com outras, promove e protege os direitos humanos; pessoa que atua isoladamente ou como integrante de grupos, bem como organizações, associações, entidades, sindicatos, comunidades, movimentos sociais ou qualquer grupo que trabalha na promoção ou defesa dos direitos humanos.

A violação ou ameaça aos Defensores (as) de Direitos Humanos consiste em qualquer conduta atentatória que tenha como objetivo impedir a continuidade de sua atividade, que se manifeste, ainda que indiretamente, sobre sua pessoa, familiares, amigos ou integrantes e que, principalmente: atente contra a integridade física, psíquica, moral ou econômica.

As medidas protetivas compreendem: realização de audiências públicas de solução de conflitos, divulgação do trabalho do defensor e do Programa, articulação com órgãos envolvidos na solução das ameaças, acompanhamento das investigações e denúncias, retirada provisória do defensor do seu local de atuação e proteção policial, em casos excepcionais, dentre outras previstas no Decreto que institui o Programa em âmbito estadual.

O PEPDDH/CE terá como etapas de seu atendimento: Solicitação de Atendimento; Pré-Avaliação; Atendimento Presencial Inicial; Análise do caso pela Equipe Técnica Estadual (ETE); Reunião da Coordenação

Estadual (deliberação pela inclusão ou não-inclusão); Acompanhamento; Desligamento dos Incluídos.

A solicitação poderá ser feita pelo próprio defensor(a), por grupo, organização ou movimento social que integre, por redes de direitos, organizações da sociedade civil, Ministério Público ou qualquer outro órgão público que tenha conhecimento da violação, ameaça ou situação de vulnerabilidade em que se encontre o Defensor/a.

São requisitos para inclusão no PPDDH/CE:

- Demonstração de que o(a) interessado(a) atua na defesa dos direitos humanos;
- Relação entre a violação ou ameaça e a atividade de Defensor(a) de Direitos Humanos;
- Concordância com as normas do PPDDH/CE.

A Coordenação Estadual, para autorizar a inclusão no Programa, considerará os seguintes aspectos: a gravidade de risco para a vida ou integridade física da pessoa a ser incluída; a dificuldade de prevenir ou reprimir os fatos ou situação pelos meios convencionais; a relevância das atividades exercidas pelo defensor de direitos humanos no contexto estadual e nacional; a compatibilidade da personalidade e/ou da conduta da pessoa a ser incluída, com relação às restrições de comportamento exigidas pelo Programa; a existência de recursos humanos, técnicos e/ou operacionais que propiciem a realização de proteção eficaz para a pessoa a ser incluída.

O desligamento do protegido do Programa ocorrerá nas seguintes hipóteses: por decisão do próprio protegido, ou da maioria dos integrantes da instituição, grupo, organização ou movimento social, expressamente formalizada; por decisão da Coordenação Estadual em consequência de: a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção; b) conduta incompatível do protegido com as normas, restrições e recomendações do PEPDDH/CE.

O prazo de duração das medidas de proteção adotadas não será superior a 01 (um) ano, admitindo-se prorrogação do prazo caso persistam os elementos que ensejaram a inclusão ou que demonstrem a situação de risco e vulnerabilidade em que se encontra o defensor dos direitos humanos.

#### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste processo de seleção as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que:

- a) Desenvolvam, comprovadamente, atuação na promoção e/ou defesa dos Direitos Humanos no Estado do Ceará;
- b) Atendam a todas as exigências contidas neste Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse e seu Anexo Único.

3.2. É vedada a participação, nesta seleção, de entidades que:

- a) Estejam em situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;
- b) Possuam em seus quadros de direção e de profissionais:

I- Integrante da Comissão Julgadora;

II- Proponentes ou seus representantes legais, coordenadores de projetos ou outros membros da instituição que tenham vínculo direto com os profissionais referidos no item "I" acima;

III- Qualquer integrante da SEJUS;

3.3. Caberá à Comissão Julgadora responder às impugnações e pedidos de esclarecimento formulados por entidades participantes em potencial.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção - NAPP, na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza/CE, no período de 09 a 30 de março de 2015, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

4.2. A inscrição será efetivada mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, um contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e o outro “DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO”, devendo constar os seguintes dizeres nos envelopes:

ENVELOPE N°01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SEJUS N°001/2015

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA ENTIDADE

ENVELOPE N°02 – DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SEJUS N°001/2015

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA ENTIDADE

#### **5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para considerar-se habilitada, a entidade deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, a qual se destina a comprovar a sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica/capacidade operacional, devendo compor o Envelope nº01:

- a) Cópia da ata de criação da instituição ou equivalente;
- b) Cópia do Estatuto ou Regimento Interno com suas alterações devidamente registradas na forma da lei;
- c) Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- d) Cópia da identidade e CPF dos membros da diretoria;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da entidade;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio ou sede da entidade;
- h) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- i) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS);
- j) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l) Atestado de capacidade técnica da entidade proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- m) Declaração contendo relação explícita das instalações da entidade e do seu aparelhamento;
- n) Declaração de que a entidade está de pleno acordo com o disposto no presente Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse e respectivo Termo de Referência;
- o) Declaração de que a entidade cumpre o que determina o inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para obter pontuação e ser classificada na presente seleção, a entidade deverá apresentar a documentação comprobatória do atendimento dos Critérios de Avaliação (Indicadores) constantes do item 9.3 deste Edital, devendo tais documentos compor o Envelope nº02.

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. Será constituída pela SEJUS, mediante portaria e especialmente para o fim de processar, avaliar e julgar as etapas e eventuais impugnações à presente seleção, uma Comissão Julgadora composta por 01 (um) representante da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

7.2. A Comissão Julgadora se reunirá na sede da SEJUS, às 9:00 horas da data prevista no item 13.2 do presente Aviso de Solicitação de

Manifestação de Interesse para proceder à abertura dos envelopes, análise dos documentos de habilitação e de avaliação e classificação das entidades, obedecendo aos critérios fixados neste edital, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

7.3. Integrante da SEJUS será designado(a) para secretariar a reunião e elaborar a respectiva ata, a qual será ao final assinada pelos membros da Comissão Julgadora e pelos representantes das entidades presentes.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação contidos no Envelope nº01 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da SEJUS ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.2. A documentação solicitada nesta seleção deverá obedecer ao prazo de validade previsto na legislação pertinente.

8.3. A não apresentação dos documentos constantes do item 5 ou a sua apresentação incompleta acarretará a inabilitação da entidade interessada e impossibilitará a análise do seu Envelope nº02 pela Comissão Julgadora.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES

9.1. A Comissão Julgadora atribuirá a pontuação às entidades de acordo com os critérios objetivos estabelecidos no item 9.3 do presente Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse, em instrumental de julgamento e, ao final, efetuará o somatório da pontuação de cada entidade, fazendo constar em ata a classificação final das entidades por ordem decrescente de pontuação obtida.

9.2. Os Indicadores de cada item dos Critérios deverão estar comprovados mediante documentação inserida no “Envelope nº02 – Documentos de Avaliação”.

### 9.3. Critérios de Avaliação e Seleção das Entidades:

ITEM	INDICADOR	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência em gestão de projetos e programas governamentais nas esferas federal, estadual e/ou municipal.	Convênios celebrados entre a ONG e entidades, instituições ou fundos públicos.	10 por convênio	30
2. Outros convênios e parcerias com entidades privadas.	Instrumentos de formalização dos convênios ou parcerias.	10 por instrumento	20
3. Experiência em produção de conhecimento.	Publicações sobre a temática de Direitos Humanos realizadas pela entidade.	5 por publicação	20
4. Realização de eventos na temática dos Direitos Humanos.	Cartazes, convites impressos, folders, programação dos eventos ou listas de presença, acompanhados das respectivas divulgações na mídia.	5 por evento	15
5. Participação em Fóruns, Conselhos de Direitos, Setoriais de Políticas Públicas e/ou Órgãos Colegiados de Programas de Proteção.	Declaração de que a ONG participa do Fórum, Conselho, Colegiado ou outra rede de articulação.	5 por espaço de participação	15
TOTAL			100

9.4. A pontuação máxima será de 100 pontos.

9.5. Em caso de empate técnico, o critério de desempate será o de maior pontuação no item 1 do quadro acima; prevalecendo o empate, decidir-se-á levando-se em conta a maior pontuação no item 2, e assim sucessivamente.

## 10. DA FONTE DOS RECURSOS

10.1. Os recursos para a execução do referido Programa serão oriundos do Tesouro Estadual e do Tesouro Federal, decorrentes do Convênio SDH/PR nº08/2013.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado da presente seleção, por ordem de classificação das entidades, será divulgado no sítio eletrônico da SEJUS ([www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br)).

11.2. Transcorrido o prazo para recursos, a presente seleção será homologada pelo Secretário da Justiça e Cidadania e o resultado final será divulgado no sítio eletrônico da SEJUS ([www.sejus.ce.gov.br](http://www.sejus.ce.gov.br)) e, ato contínuo, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

## 12. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

12.1. Após a divulgação do resultado final, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da SEJUS para elaboração e celebração do Convênio.

## 13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
13.1. Período de Inscrições	09 a 30 de março de 2015
13.2. Reunião da Comissão Julgadora e divulgação do resultado	01 de abril de 2015
13.4. Interposição de recursos	02 a 08 de abril de 2015
13.5. Resultado Final e Homologação da seleção pela SEJUS	Até 29 de abril de 2015

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade, no que couber, com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº15.674, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores.

14.2. A qualquer tempo, o presente Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse poderá ser revogado por motivo de interesse público, no

todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

14.3. A seleção de uma entidade decorrente deste processo gera apenas a expectativa de direito a uma possível celebração de Convênio com a SEJUS para a execução do objeto previsto neste Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência, não gerando obrigações para qualquer das partes.

14.4. Revoga-se o Edital SEJUS nº003/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2013.

Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – APRESENTAÇÃO:

A proposta ora apresentada visa à manutenção do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, que surge diante de uma demanda da sociedade civil pela garantia e proteção aos defensores(as) de direitos humanos vulnerabilizados e ameaçados em decorrência de sua atividade. A Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos foi instituída em 2007, por meio do Decreto nº6.044. Considerado pioneiro no mundo, atualmente o Programa está presente em oito Estados da Federação. O Programa atua no Estado do Ceará com a missão de articular Estado e sociedade civil para a proteção dos/as defensores/as de direitos humanos que se encontram em situação de risco em função de sua atuação na promoção ou proteção dos direitos humanos. A atuação do Programa não está voltada apenas à proteção da vida e da integridade física dos(as) defensores (as) dos direitos humanos, mas também na continuidade do trabalho do(a) defensor(a) e na articulação de medidas e ações que incidam nas causas que geram a situação de risco.

#### 2 – ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Secretaria da Justiça e Cidadania.

#### 3 – PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO:

076 (Proteção e Cidadania).

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18100002.14.422.076.21556.0100000.33504300.01.7.30.2628  
18100002.14.422.076.21556.0100000.33504300.82.1.30.2629

5 – AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP):  
21556 (Gestão das Ações do Programa de Proteção aos Defensores Humanos).

#### 6- OBJETO:

Realizar o conjunto de medidas protetivas e atendimento jurídico e psicosocial aos Defensores (as) dos Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violação de direitos em razão de sua atuação, garantindo a sua segurança e a continuidade de sua atividade, buscando desenvolver ações que auxiliem na desarticulação e punição dos agentes agressores, atuando, principalmente, nas causas sociais, políticas e econômicas que motivam as violações de Direitos Humanos.

#### 7- JUSTIFICATIVA:

Durante o período em que o trabalho do programa foi desenvolvido no Estado do Ceará, percebe-se a necessidade de dar continuidade à estrutura de atendimento e monitoramento dos casos, bem como de fortalecer o trabalho de articulação iniciado com os atores governamentais e da sociedade civil.

Os primeiros casos de defensores (as) dos direitos humanos - DDH's ameaçados do Ceará, atendidos pelo PEPDDH, foram inicialmente acompanhados pela Equipe Técnica Federal - ETE e Coordenação Nacional do Programa. Com a instalação do PEPDDH no Estado, em julho de 2012, esses casos foram repassados para a ETE e acrescidos de novos que chegaram diretamente para a referida equipe. Somando todo esse período, foram recebidos dois casos em 2009, treze em 2010, dois em 2011 e quinze em 2012, acumulando um total de trinta e dois casos recebidos, nos quais estão diretamente envolvidas cinqüenta pessoas. Isso significa que, nos primeiros seis meses de trabalho da equipe no estado, foram recebidas 15 solicitações de avaliação para inclusão e acompanhamento pelo programa. Esse dado demonstra que a manutenção de uma equipe estadual possibilita ter maior acesso aos casos de violação de direitos daqueles/as que defendem os direitos humanos.

Além desse dado, devemos considerar o número de ações desenvolvidas no acompanhamento dos casos, tais como articulações, diligências, reuniões, atendimentos, ofícios enviados, parcerias firmadas, reuniões da Coordenação Estadual, etc. Todas essas ações consolidaram-se, ampliaram-se e fortaleceram-se com a instalação do Programa no estado, uma vez que é muito mais fácil para uma equipe estadual acompanhar os casos, desenvolver ações e colher resultados.

Reforçamos, portanto, a necessidade de manter a equipe estruturada e atuando no Ceará como estratégia para efetivar e consolidar a política de proteção aos/as defensores/as de direitos humanos e, com isso, fortalecer o projeto dos Direitos Humanos na sociedade.

#### 8- OBJETIVOS

##### 8.1 – Geral

Gerir, executar e fortalecer ações de proteção aos/as Defensores/as de Direitos Humanos do Ceará que se encontrem em situação de risco ou de violação de direitos em função da sua atuação de promoção e proteção de direitos, contribuindo no fortalecimento das políticas de promoção e proteção de Direitos Humanos e na consolidação da Democracia Brasileira.

##### 8.2. – Específicos

8.2.1.- Manter infraestrutura dotada de recursos materiais e equipe de Profissionais especializados e capacitados para a execução do Programa.

8.2.2.- Articular atividades/visitas técnicas que possibilitem a troca de experiência com Profissionais de Programas de outros Estados, bem como com a Equipe Técnica Federal.

8.2.3..- Desenvolver ações que contribuam para o fortalecimento do Sistema de Proteção, em especial das instâncias deliberativas do programa estadual e federal.

8.2.4.- Desenvolver e participar de ações (reuniões, eventos, audiências públicas, publicações) nos âmbitos regional e local, que valorizem a imagem pública de alguns defensores/as e a importância da atuação do defensor dos direitos humanos.

8.2.5.- Estabelecer parcerias, articular e mobilizar órgãos do governo e sociedade civil nas áreas sociais, jurídicas, de segurança pública e entidades de direitos humanos visando incidir nas causas estruturais dos conflitos em que se encontram os (as) defensores (as).

8.2.6.- Realizar sistematização e divulgação dos dados e resultados do trabalho que poderão contribuir para novas estratégias de proteção e enfrentamento das causas estruturais.

8.2.7.- Acompanhar casos de defensores/as de direitos humanos que se encontram em situação de risco ou de violação de direitos em função da sua atuação de promoção e proteção de direitos.

8.2.8.- Atuar de forma a viabilizar, em especial junto à rede de retaguarda, atendimento psicosocial, jurídica, médica e material aos/as defensores/as de Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violações de direitos, bem como à suas famílias se necessário.

8.2.9.- Contribuir com a estruturação da rede de proteção aos defensores dos Direitos Humanos, envolvendo todas as esferas de Governo e Organizações da sociedade civil na proteção e garantia aos direitos humanos e na atuação junto às causas que geram o estado de risco ou vulnerabilidade.

8.2.10.- Promover a realização de atividades (oficinas, cursos, rodas de discussão, etc.) envolvendo os/as Defensores/as de Direitos Humanos.

#### 9- METAS

9.1. Implantar e Manter infraestrutura dotada de recursos materiais, compreendendo: aquisição e estruturação dos recursos materiais e de infraestrutura para o funcionamento do Programa; contratação e formação dos integrantes da Equipe Técnica.

9.2. Fortalecimento das instâncias do Programa, compreendendo: Participação nas reuniões da Coordenação Estadual; Participação nas Reuniões e atividades promovidas pela Coordenação Nacional; Participação nos Encontros das Equipes Técnicas do PPDDH; Realização de visitas às demais Equipes Técnicas estaduais do programa.

9.3. Fortalecimento da Política de Proteção a Defensores/as, compreendendo: Realização de Encontro de Planejamento e Construção de Metodologia de Trabalho; Realização de Evento para garantir visibilidade para o Programa Estadual; Realização de Atividades de Apresentação do PEPDDH/Ce e de sua metodologia de trabalho; Construção de Termos de Parcerias para a efetivação do programa (estabelecendo relação próxima preferencialmente com o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o Tribunal de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil/Secção Ceará a Defensoria Pública, mas também com outras instituições envolvidas na promoção e proteção dos direitos humanos).

9.4. Comunicação institucional do Programa, compreendendo: (Re) Impressão do material institucional; Elaboração e impressão de materiais que divulguem a atividade dos/as Defensores de Direitos Humanos e temas correlatos; Emissão de relatórios semestrais para os órgãos governamentais e instituições da sociedade civil de promoção e proteção dos direitos humanos.

9.5. Operacionalização das Ações Desenvolvidas pelo Programa Estadual, compreendendo: Realização de reuniões quinzenais da equipe de profissionais para proceder com estudos de caso; Realização de Audiências Públicas; Realização de Diligências junto às Autoridades ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal; Acompanhamentos de Termos Circunstanciados de Ocorrência, Processos (judiciais e/ou administrativos) e Inquéritos Policiais relacionados à atuação dos/as Defensores de Direitos Humanos; Acompanhamento e apuração das denúncias e violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos defensores dos direitos humanos; Manutenção do banco de dados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos; Realização de formações para defensores.

#### 10 – METODOLOGIA E PÚBLICO-ALVO:

O presente projeto se propõe a viabilizar atendimento e acompanhamento de 30 casos de defensores/as de direitos humanos que se encontrem em situação de risco ou de violação de direitos, segundo a metodologia de trabalho da Equipe Técnica Estadual – ETE abaixo detalhada.

10.1 – Solicitação de Avaliação: pedido de inclusão no PEPDDH/CE  
O requerimento para inclusão no PEPDDH/CE pode ser apresentado à Equipe Técnica, que o encaminhará para a Coordenação Estadual. Sua formulação compete ao próprio defensor/a de direitos humanos, aos representantes de entidades públicas ou privadas que atuem na defesa dos direitos humanos, ou a qualquer órgão público que tenha conhecimento da violação dos direitos ou do estado de vulnerabilidade em que se encontra o/a defensor/a.

Esse requerimento deve ser acompanhado de documentos ou informações que demonstrem a qualificação do/a defensor/a dos direitos humanos, bem como da descrição da ameaça ou da violação ao direito.

Essa solicitação iniciará o procedimento junto ao programa, funcionando como meios para apresentação desse requerimento ofícios, emails, telefone ou até mesmo entrevista presencial. Através de uma pré-avaliação, contato inicial com o/a requerente, busca-se reunir subsídios que justifiquem a realização do atendimento, reunindo indícios dos seguintes requisitos: atuação como defensor/a, situação de risco e ameaça, nexo de causalidade entre atuação e risco, temporalidade e abrangências das violações. Essa pré-avaliação pode ser realizada presencialmente, por email e/ou por telefone.

Uma vez verificados indícios da presença dos requisitos será agendado atendimento para escuta do/a defensor/a de direitos humanos, podendo este/a fazer-se acompanhar de representantes do seu movimento ou da sua organização.

Reunidos os documentos e as informações concernentes ao fato, a equipe realizará reunião para discutir o caso e, após esse processo de discussão coletivo, será elaborado Parecer Técnico que deve conter: resumo do caso (local, atores envolvidos, ameaçadores, forma de violação de direitos, formalização da denúncia), avaliação acerca da presença dos requisitos que autorizam a inclusão no PEPDDH/CE, indicação ou não da inclusão, decisão acerca da Inclusão Provisória Emergencial e indicação das medidas de proteção que devem ser aplicadas ao caso. Esse parecer será apresentado à Coordenação Estadual para deliberação sobre a inclusão/não inclusão e acerca das medidas que serão aplicadas/articuladas no caso concreto.

##### 10.2 - Reunião da Coordenação Estadual

Esta instância realiza reuniões periódicas com o objetivo de:

- discutir a Política de Proteção: aprimoramento do Decreto Estadual, Elaboração do seu regimento interno e de Projeto de Lei Estadual para o programa, articulação com secretarias e órgãos, atividades de formação, dentre outros temas gerais.

- deliberar sobre novos casos apresentados, decidindo sobre a inclusão (ou não) e sobre as medidas que serão adotadas,

- monitorar casos antigos (incluídos ou em análise); aplicação de medidas, deliberação sobre desligamentos indicados pela equipe em parecer técnico.

### 10.3 – Casos em acompanhamento: Metodologia

A equipe realiza periodicamente reuniões internas nas quais os casos são apresentados a todos/as os seus integrantes e discutidos. Essas reuniões têm por objetivo promover estudos de caso individual e em grupo, monitorando e avaliando as intervenções realizadas, além de possibilitar a inserção de novos elementos e fatos que promovam uma melhor compreensão da realidade recente do/a defensor/a. Assim, é possível avaliar e construir novas estratégias para a continuidade da defesa e minimização da situação de risco e vulnerabilidade vivenciada.

Com o objetivo de reunir as informações necessárias para essa discussão serão realizados monitoramentos periódicos, através de emails, contatos telefônicos, atendimentos presenciais, visita in loco, contato com as redes de Direitos Humanos ou com os movimentos que os/as defensores/as integram.

De posse dos dados atualizados dos casos, essas reuniões indicarão encaminhamentos e providências, que podem incluir:

- implementação de estratégias de publicização das lutas coletivas pela promoção e defesa dos direitos humanos, assim como a importância do papel desempenhado pelos/as defensores/as e a necessidade de sua proteção. Citamos como exemplo a realização de Audiências Públicas, estratégia de visibilização da atuação do/a DDH e de seu movimento ou grupo social, atividade que discute temas relacionados e pactua encaminhamentos objetivos voltados à resolução do problema apresentado, definindo as responsabilidades de cada ator envolvido.
- realização de diligências junto às Autoridades do Poder Público Municipal, Estadual e Federal: reuniões com órgãos públicos voltadas para discussão de casos acompanhados conjuntamente. Essas articulações institucionais têm por objetivo construir e implementar estratégias que minimizem ou façam cessar as situações de violações de direitos. Além disso, buscam viabilizar, em especial junto à rede de retaguarda, assistência psicosocial, jurídica, médica e material aos (as) Defensores (as) de Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violações de direitos, bem como à suas famílias (se necessário).

- acompanhamento de Termos Circunstanciados de Ocorrência e processos (administrativos e judiciais) relacionadas à atuação do/a DDH, orientando as/os defensores/as sobre a sua situação jurídica e indicando o encaminhamento para a Defensoria Pública e/ou outros órgãos competentes.

### 10.4 - Ações Gerais Relacionadas ao Acompanhamento de Casos:

As ações listadas acima se relacionam com o acompanhamento de casos específicos pelo PEPDDH/CE, mas também devem ser implementadas estratégias coletivas que gerem resultados para os casos em geral.

Por exemplo, além de acompanhar casos emblemáticos de violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos/as defensores/as de direitos humanos, é importante organizar os dados desse acompanhamento em banco de dados.

Esse sistema tem o objetivo de consolidar as informações levantadas durante a execução do PPDDH/CE, e deve conter informações de relevância sobre as situações acompanhadas. Será periodicamente atualizado na perspectiva de contribuir para um melhor acompanhamento/monitoramento dos casos, bem como viabilizar dados estatísticos sobre a realidade dos defensores e das violações sofridas. Essas informações sistematizadas serão apresentadas à sociedade em geral através de Relatório de Acompanhamento de Casos, sendo capaz de oferecer subsídios de extrema relevância para orientar a implementação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos.

Conforme citado anteriormente, serão realizadas reuniões com órgãos e

instituições para acompanhamentos pontuais de casos em monitoramento. Porém, torna-se importante garantir a realização de atividades para estruturação de rede de proteção aos defensores dos direitos humanos, envolvendo esferas de governo e organizações da sociedade civil na proteção aos direitos humanos e na atuação junto às causas que geram o estado de risco ou vulnerabilidade. Podemos citar como exemplo articulações para pactuação de fluxos e contra-fluxos de encaminhamentos de casos, formalização de parcerias para fortalecer o acompanhamento conjunto dos casos e formações sobre temas relacionados ao trabalho desenvolvido.

Por fim, é importante promover a realização de atividades (3 oficinas) envolvendo os/as Defensores/as de Direitos Humanos, garantindo momentos de discussão para análise dos desafios, avanços e entraves da Política de Proteção aos/as defensores/as de direitos humanos; troca de experiências e discussão sobre as formas de violação de direitos e intimidação utilizadas contra eles/as e das estratégias de (auto) proteção que podem ser utilizadas.

### 11- ÁREA DE ABRANGÊNCIA (MACRORREGIÃO):

O Programa será desenvolvido no Estado do Ceará, podendo atuar em todos os casos nos quais a violação de direitos ou situação de risco a que são submetidos os/as defensores/as aconteça em um dos municípios cearenses.

Também é possível que o PEPDDH/Ce atue, excepcionalmente, em colaboração com Programas de Proteção a Defensores/as de outros estados ou com a Equipe Técnica Federal.

### 12 – DO FUNCIONAMENTO DO PEPDDH/CE

#### 12.1 – Secretaria da Justiça e Cidadania:

Caberá a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará coordenar o PEPDDH/CE, podendo para este fim participar de eventual seleção da Equipe Técnica e monitorar as ações que visem à proteção dos atendidos.

#### 12.2 - Entidade Executora:

Será designada a uma entidade civil sem fins lucrativos a execução direta do Programa, ou seja, a tomada de ações estreitamente ligadas à realização do objetivo imediato de proteção.

#### 12.3 - Equipe Técnica:

A Equipe Técnica será contratada pela entidade gestora, a qual realizará seleção por meio de edital de chamada pública, com a participação de representantes da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS/CE e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. A Equipe Técnica será constituída pelo seguinte quadro:

- 01 - Coordenador(a) Geral
- 01 - Coordenador(a) Adjunto(a)
- 01 - Psicólogo(a)
- 01 - Assistente Social
- 01 – Advogado(a)
- 01 – Gerente Administrativo
- 01 – Motorista (Apóio Técnico)

#### 12.4 - Coordenação Estadual

Coordenação Estadual é a instância colegiada do PEPDDH/CE, de natureza consultiva, deliberativa e normativa, de composição paritária e vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, competindo-lhe, dentre outras atribuições, implementar e fortalecer a política estadual de proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, articulando os atores da rede de proteção a pessoas ameaçadas, e deliberar sobre os casos que lhe são encaminhados.

### 13 – CRONOGRAMA

METAS/FASE	Especificação	Ind. Físico		Duração	
		Unid.	Quant.	Ínicio	Término
1. Implantar e Manter infra-estrutura dotada de Recursos Materiais	1.1 - Aquisição e Estruturação dos Recursos Materiais e de Infra-estrutura para o Funcionamento do Programa;	Equipamentos	2HD's Externos 2 Aparelhos Celulares 1 Máquina fotográfica	Dez/13	Abri/14
	1.2 - Contratação dos integrantes da Equipe (7 pessoas)	Equipe	01	Jan/14	Ago/14
	1.3 – Formação da Equipe Técnica (5 cursos com 7 pessoas capacitadas em cada um)	Curso	05	Fev/14	Jul/14
2. Fortalecimento das instâncias do Programa	2.1 – Participação nas reuniões da Coordenação Estadual	Reunião	07	Fev/14	Ago/14
	2.2 – Participação nas Reuniões e atividades promovidas pela Coordenação Nacional	Reunião e/ou Seminário	07	Jan/14	Ago/14
	2.3 – Participação nos Encontros das Equipes Técnicas do PPDDH	Encontros	02	Abr/14	Out/14
	2.4 – Realização de visitas às demais Equipes Técnicas estaduais do programa.	Visitas	02	Jan/14	Nov/14
3. Fortalecimento da Política de Proteção a Defensores/as	3.1 – Realização de Encontro de Planejamento e Construção de Metodologia de Trabalho.	Reunião	01	Fev/14	Nov/14
	3.2 - Realização de Evento para garantir visibilidade para o Programa Estadual	Seminário	01	Fev/14	Mai/14
	3.3 – Realização de Atividades de Apresentação do PEPDDH/Ce e de sua metodologia de trabalho.	Oficinas	04	Jan/14	Nov/14
	3.4 - Construção de Termos de Parcerias para a efetivação do programa (estabelecendo relação próxima preferencialmente com o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o Tribunal de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Ceará a Defensoria Pública, mas também com outras instituições envolvidas na promoção e proteção dos direitos humanos).	Parcerias	01*	Jan/14	Ago/14

METAS/FASE	Especificação	Unid.	Ind. Físico	Quant.	Duração	
					Início	Término
4. Comunicação institucional do Programa	4.1 - (Re) Impressão do material institucional.  4.2 - Elaboração e impressão de materiais que divulguem a atividade dos/as Defensores de Direitos Humanos e temas correlatos. 4.3 - Emissão de relatórios semestrais para os órgãos governamentais e instituições da sociedade civil de promoção e proteção dos direitos humanos.	Materiais de Campanha  Revista  Relatórios	500 Folders 200 Envelopes 1000 Cartões de visita  600 Revistas	500 Folders 200 Envelopes 1000 Cartões de visita  600 Revistas	Fev/14	Abr/14
5. Operacionalização das Ações Desenvolvidas pelo Programa Estadual	4.3 - Emissão de relatórios semestrais para os órgãos governamentais e instituições da sociedade civil de promoção e proteção dos direitos humanos. 5.1 - Realização de reuniões quinzenais da equipe de profissionais para proceder com estudos de caso 5.2 - Realização de Audiências Públicas. 5.3 - Realização de Diligências junto às Autoridades ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal. 5.4 - Acompanhamentos de Termos Circunstanciados de Ocorrência, Processos (judiciais e/ou administrativos) e Inquéritos Policiais relacionados à atuação dos/as Defensores de Direitos Humanos. 5.5 - Acompanhamento e apuração das denúncias e violações praticadas por agentes públicos e privados em desfavor da atuação dos defensores dos direitos humanos. 5.6 - Manutenção do banco de dados como subsídio à proteção dos/as defensores/as dos direitos humanos 5.7 - Realização de formações para defensores (3oficinas para 30 pessoas cada)	Reuniões  Evento  Visita/Reunião  Processos (judiciais ou administrativos), Inquéritos Policiais, TCO's acompanhados Casos incluídos em acompanhamento	24  2  20  20**  30**	24  2  20  20**  30**	Jan/14	Dez/14
		Produto  Formações Oficinas	1  3	1  3	Jan/14	Dez/14

\* Prevemos a articulação de inúmeras parcerias com órgãos e instituições, visando fortalecer o trabalho do PEPDDH/CE e, consequentemente, dos/as defensores/as incluídos no PEPDDH/CE. Porém, optamos por indicar a formalização de apenas um ‘Termo de parceria’, considerando a demanda de articulação que é necessária para sistematizar essa parceria em um termo, com competências estabelecidas e celebração pela Secretaria da Justiça e da Cidadania.

\*\* Números estimados, a depender de fatores como demanda, preenchimento dos requisitos, reuniões da Coordenação Estadual, etc.

#### 14 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Proponente	Concedente	Total
33.90.36	Pagamento de Pessoal	00,00	706.631,64	706.631,64
33.90.39	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	00,00	183.405,94	183.405,94
33.90.36	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	00,00	128.583,20	128.583,20
44.90.52	Material Permanente	00,00	2.227,71	2.227,71
33.90.30	Material de Consumo	00,00	4.980,99	4.980,99
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>00,00</b>	<b>1.025.829,48</b>	<b>1.025.829,48</b>

#### 15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente R\$1.025.829,48

Meta	Mês 1 DEZ/13	Mês 2 JAN/14	Mês 3 FEV/14	Mês 4 MAR/14	Mês 5 ABR/14	Mês 6 MAI/14
	725.829,48				300.000,00	
Meta	Mês 7 JUN/14	Mês 8 JUL/14	Mês 9 AGO/14	Mês 10 SET/14	Mês 11 OUT/14	Mês 12 NOV/14
<b>Proponente (Contrapartida) R\$00,00</b>						
Meta	Mês 1 DEZ/13	Mês 2 JAN/14	Mês 3 FEV/14	Mês 4 MAR/14	Mês 5 ABR/14	Mês 6 MAI/14
	00,00				00,00	
Meta	Mês 7 JUN/14	Mês 8 JUL/14	Mês 9 AGO/14	Mês 10 SET/14	Mês 11 OUT/14	Mês 12 NOV/14

Total: R\$1.025.829,48 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

#### 16 - FONTE DE RECURSO

O valor global estimado do projeto será de: R\$1.025.829,48 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). A fonte de recurso para este projeto será do Tesouro Estadual e do Tesouro Federal, decorrente de celebração do Convênio SDH/PR nº08/2013.

#### 17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O Projeto será executado em 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do convênio, estando os itens 13 (Cronograma) e 15 (Cronograma de Desembolso) do presente Termo de Referência sujeitos ao necessário ajuste temporal.

#### 18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que a proposta ora apresentada em muito contribuirá para a garantia dos direitos fundamentais de defensores e defensoras dos Direitos Humanos em nosso Estado, bem como para a manutenção de suas atividades na luta pelos direitos humanos e para o enfrentamento das causas estruturantes que originam as situações de risco e de violação de direitos dos usuários do Programa de Proteção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070314454/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ZENIR DE ALMEIDA BEZERRA, CPF

220.652.023-00, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 4, matrícula nº221100103405419, com óbito em 16/03/2007, **pensão** mensal no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/03/2007, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 26/07/2007:

Nome	PARENTESCO	VIÚVO	Valor R\$
FRANCISCO AIRTON BEZERRA	VIÚVO	102.070.073-49	350,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº7766699/2014VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Nogueira Andrade, CPF: 018.278.473-87, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de ESCREVENTE COMPROMISSADO, matrícula nº35073/1-9, com óbito em 22/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$:7.754,16 (Sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a partir de 22/10/2014, conforme descrição abaixo indicada: NOME: MARIA JOSE DE MENEZES; PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSAO ALIMENTOS DE 15%; CPF: 234.376.003-97; VALOR R\$1.163,12; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº2040/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº038234-1-5, para prestar serviços extraordinários no mês de DEZEMBRO do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2014.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2040/2014, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	848,28	24	5,77	138,48

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, estabelecida na Rua. Pioneer, nº134, Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.170-000, Fone/Fax: (85) 3257-3003/(85) 3257-5262; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº001/2013/SOHIDRA, que tem por objeto a prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT). Para atender as necessidades da área de serviço de campo da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, referente Edital do Pregão Presencial nº20120017/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original nº001/2013 e a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$2.876.511,60 (Dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº001/2013/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GERALDO BATISTA DE FREITAS.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1032/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12654994-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de VISITADOR SANITARIO, matrícula nº084301-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infeciosas, com atividades na Administração Central da Unidade, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1033/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12654994-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de VISITADOR SANITARIO, matrícula nº084301-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infeciosas, com atividades na Administração Central da Unidade, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 14% (QUATORZE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1385/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3880063/2014 do VIPROC, RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **FERNANDO PERDIGÃO BEZERRA**, exercente da função de Médico Veterinário, Matrícula nº085315-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Unidade de Departamento de Pessoal/UNDEP, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de junho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1388/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº6124782/2014 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à Servidora **ANGELA MARIA UCHOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495364-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Títulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde Pública, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 17 de setembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1389/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033078-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos III e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **LINDOMAR AVELINO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, Referência 15, matrícula nº086685-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Regional da Saúde Pública Dra. Teresita Edvania, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1392/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5534090/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JOSEFA OLANEIDE NOGUEIRA**, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº086118-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Pediátrica e Neonatal, com vigência a partir de 25 de agosto de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1393/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº2978086/2014 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à Servidora **LUCILA CAVALCANTE LINS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº101648-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Títulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 07 de maio de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1394/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3660110/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **IRISMAR DE AZEVEDO ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº493221-1-9, com exercício na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde – SOBRAL/Ce,

**GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12, inciso I, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 03 de junho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1395/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7116775/2014 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **IZOLDA MARIA CUSTODIO NOGUEIRA**, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº085686-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO/JOAQUIM TÁVORA, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de novembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1406/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº2625299/2014, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida a servidora **ALAIDE DA SILVA PITOMBEIRA**, ocupante do cargo de Médico, referência 10, matrícula nº085312-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Patologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 23 de abril de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°040/2015 AO CONTRATO N°2157/2014**  
Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado por seu Secretário Adjunto, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, carteira de identidade nº00006027453-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0840888/2015, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato n°2157/2014**, celebrado com a Empresa **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, com sede na Rua Br de Aracati, 94, Praia de Iracema – Fortaleza – CE, CEP: 60.115-080, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.435.105/0001-47, para incluir na Cláusula Sétima - Dos recursos Orçamentários, as seguintes dotações orçamentárias: 2420 0 1 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 2 1 6 3 7 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 8 3 . 1 . 3 0 , 24200014.10.302.037.21638.01.33903900.83.1.30, Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°043/2015 AO CONTRATO N°1916/2014**  
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, carteira de identidade nº00006027453-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1101175/2015, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato n°1916/2014**, celebrado com a Empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Eduardo Girão, 901, sala 923 – Bairro de Fátima – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, para incluir na Cláusula Sétima - Dos recursos Orçamentários, as seguintes dotações orçamentárias: 24200034.10.122.030.28810.01.339039.00; 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 1 2 2 . 0 3 0 . 2 8 8 1 0 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 ;

2400034.10.122.030.28810.22.339039.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°044/2015 AO CONTRATO N°19142014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, carteira de identidade nº90006027453-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1101116/2015, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao Contrato n°1914/2014, celebrado com a Empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Av Eduardo Girão, 901, sala 923 – Bairro de Fátima – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, para incluir na Cláusula Sétima - Dos recursos Orçamentários, as seguintes dotações orçamentárias: 24200034.10.122.030.28810.01.339039.00; 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 1 2 2 . 0 3 0 . 2 8 8 1 0 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 ; 2400034.10.122.030.28810.22.339039.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°045/2015 AO CONTRATO N°1915/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, carteira de identidade nº90006027453-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1101035/2015, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao Contrato n°1915/2014, celebrado com a Empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Av Eduardo Girão, 901, sala 923 – Bairro de Fátima – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, para incluir na Cláusula Sétima - Dos recursos Orçamentários, as seguintes dotações orçamentárias: 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 1 2 2 . 0 3 0 . 2 8 8 1 0 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 ; 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 1 2 2 . 0 3 0 . 2 8 8 1 0 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 ; 2400034.10.122.030.28810.22.339039.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°046/2015 AO CONTRATO N°1249/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, carteira de identidade nº90006027453-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº6207874/2014 resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao Contrato n°1249/2014, celebrado com a Empresa L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o N°11.014.397-0001-97, estabelecida na Rua Av. Rio grande do Sul, nº555 – Centro, Ubatuba/sp CEP: 11680-000, para alterar o endereço do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST na Cláusula Nona - da execução e do recebimento do objeto – conforme descrição a seguir: “localizado na Rua Guilherme Rocha, nº1342, Bairro Centro, Fortaleza-Ceará” Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°047/2015 AO CONTRATO N°1166/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará/SESA, em exercício, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, carteira de identidade nº90006027453-SSP/CE e inscrito no

CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1116806/2015, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao Contrato n°1166/2014, celebrado com a Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Av Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 690 – Galpão 05-A, Parque Jubran – Barueri – SP, inscrita no CNPJ sob o nº00.029.272/0003-02, para incluir na Cláusula Sexta - Do Pagamento, o CNPJ do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, passando a vigorar daqui em diante: “O pagamento será efetuado pelo Instituto de Prevenção do Câncer, CNPJ nº07.954.571/0025-81, localizado à Rua Walter Bezerra de Sá, 58 – Fortaleza – CE, mediante crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia após a efetiva execução de cada serviço, mediante apresentação da nota fiscal de fatura dos serviços realmente realizados, devendo estar devidamente atestados pela Contratante. As faturas deverão vir acompanhadas das Certidões negativas referentes às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, de débitos trabalhistas, bem como, relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).” Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°153/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº031/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº153/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA; V - ENDEREÇO: Rua Lídia Brígido nº500, aptº 103, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2015, o Contrato nº153/2013, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Góis nº82 – Caucaia - de propriedade da LOCADORA, para atender as necessidades de instalações físicas da 2ª CRES de Caucaia, órgão integrante da estrutura da SESA, bem como reajustá-lo no percentual 3,6748800%, de acordo com o índice do IGPM-FGV, Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato passa para R\$7.117,50 (Sete Mil, Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos), importando o valor anual em R\$85.410,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais). Dotação orçamentária: 24200474.10.122.500.28482.2200000.33903600.01.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$85.410,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Romélia Maria Lima Guerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°461/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº055/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº461/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EFRAIM GENTIL DE GÓES NETO; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia nº999, 604, Bl 2, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, alínea “d” do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2015, o Contrato nº461/2013, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Padre Francisco Pinto, 363 – Benfica - Fortaleza - CE, para atender as necessidades de instalação física do Centro de Referência da Mulher - CERAM/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 3,9637900% de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$6.340,37 (Seis mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), para R\$6.591,69 (Seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), totalizando para o período, supra, na quantia de R\$79.100,28 (Setenta e nove mil, cem reais e vinte e oito centavos) Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$79.100,28 (Setenta e nove mil, cem reais e vinte e oito centavos) Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor Gomes e Cláudio José Leal Jereissati.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°038/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. n°045/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°038/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante n°2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual n°30.601, de 15 de julho de 2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2015, o **Contrato n°038/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT, na categoria de motorista, para suprir as necessidades do SAMU/SESA. Parágrafo Único – O valor mensal deste contrato importa na quantia de R\$563.124,76 (Quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando para o período supra, na quantia de R\$6.757.498,68 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$6.757.498,68 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); X - VALOR GLOBAL: R\$6.757.498,68 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); XI - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2015; XII - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII - DATA: 06/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Francisco Araújo de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°053/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. n°0020/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°053/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Mavignier n°5000, Precabura, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do art.57 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2015, o **Contrato n°53/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O HSJ, conforme especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico n°671/2012, Ata de Registro de Preço n°51/2013 – SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Alexandre M. R. Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0122/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. n°0019/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°0122/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FERNANDA DE JESUS ABREU-ME; V - ENDEREÇO: Rua 34 n°111, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do art.57, da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015, o **Contrato n°0122/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL D E LIMPEZA PARA O HSJ, conforme especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico n°289/2013,considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Francisco Fábio Alves Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°163/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. n°086/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato n°163/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eng. Santana Júnior n°122, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei n°8.666,

de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual n°30.601, de 15 de julho de 2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2015, o **Contrato n°163/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA EM DIVERSAS CATEGORIAS. Parágrafo Único – O valor mensal deste contrato importa na quantia de R\$196.170,38 (Cento e noventa e seis mil, cento e setenta reais e trinta e oito centavos), totalizando para o período supra, na quantia de R\$2.354.044,61 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.354.044,61 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/02/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Francisco Araújo de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°227/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. n°905 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°227/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICÓ; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Monte, 231 - Centro- Icó - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto n°30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrecentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°227/2014**, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e ou coleta de esgoto, no imóvel de Unidade da SESA, inscrito no Cartório sob o nºA07S824146, para atender as necessidades do NUOMAN-Engenharia/SESA,. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$523,43 (Quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.093,71 (Dois mil, noventa e três reais e setenta e um centavos) para R\$2.617,14 (Dois mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.617,14 (Dois mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Alberto Cleyton G. Vilarouca.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1065/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. n°1088/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato n°1065/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Dra. Socorro Azevedo, n°540 - Bairro Luciano Cavalcante - Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrecentar 60 (sessenta) dias ao prazo estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato 1065/2014**, a partir do dia 30 de dezembro de 2014, sem repercussão financeira, para o cumprimento de seu objeto: a contratação das obras de acréscimo de carga na subestação abrigada, transferência de cargas entre quadros e estruturas metálicas para leitos pesados, do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme parecer do órgão interveniente Técnico, parte integrante deste, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias ao prazo estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato 1065/2014, a partir do dia 30 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Francisco Quintino Vieira Neto e José Odilo Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1780/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MATEUS GUERRA DE FARIA S ME. OBJETO: Contrato a **aquisição de Material de consumo**

**(Material de carpintaria e marcenaria)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, e 51, conforme descrição contido do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.934,12 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30, Fonte, 01, IG 826196. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014 SIGNATÁRIOS: Magaly Ferreira Mendes e Mateus Guerra de Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1781/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: M & R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de Material de consumo (Material de carpintaria e marcenaria)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 50, conforme descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30, Fonte, 01, IG 826196.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014 SIGNATÁRIOS: Magaly Ferreira Mendes e Antonio Marcondes Viana de Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1814/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GE HELTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material permanente - sistema de injeção de contraste (bomba injetora)**, para uso da sala de hemodinâmica e tomografia - para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140300 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de se objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$218.650,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6057.24200214.10.302.037.19749.01.449052.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues, Paz Marcela Isabel Diaz Osório e Cristiane Thomas Saad.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1850/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratorial e de soluções, reagentes, insumos diversos para exames de gasometria com cessão de equipamento em regime de comodato**, para o Centro de Saúde do Meireles - CSM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº3.12/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº12/2014, vigente para o Hospital Geral de Fortaleza/Hospital Militar do Exército de Fortaleza - HGf, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 14 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo

contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.792,00 (Hum mil, setecentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30 - Orçamento/2014. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1910/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SCHOBEL INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de instrumental cirúrgico**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº579/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, e o decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30 / 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 15.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ermanni Ximenes Rodrigues e Anselmo Ariza Quinelato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1932/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais médico hospitalares**, através de Dispensa de Licitação, conforme relação descremida nas especificações abaixo, para atendimento aos procedimentos com pacientes internos na profilaxia e continuidade de seus tratamentos, evitando riscos de morte e garantindo assim, a qualidade da atenção prestada, para atender a demanda do Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº251/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 03,05: conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.947,96 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30 / 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ermanni Ximenes Rodrigues e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1933/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais médico hospitalares**, através de Dispensa de Licitação, conforme relação descremida nas especificações do contrato, para atendimento aos procedimentos com pacientes internos na profilaxia e continuidade de seus tratamentos, evitando riscos de morte e garantindo assim, a qualidade da atenção prestada, para atender a demanda do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da contratante junto à contratada, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº251/2014, que passa a fazer

parte iontegrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ítems 01, 21, 22 e 23, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$113.776,85 (cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 06 0.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/60 63.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Zuleide Vieira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1974/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BAUMER S/A. OBJETO: **Aquisição de equipamento hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HMCASG/SESA, por parte da contratante ‘contratada, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº21/2014/SESPA, resultante do Pregão Eletrônico nº16/2014, vigente para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, pertencente ao Governo do Estado do Pará, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ítem 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e Decreto Estadual nº30.601/11 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6057.24200214.10.302.037.19749.01.449052.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 28.11.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e José Henrique Marques Camargo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2014/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos (sistema de monitorização constituído de uma central de monitorização, monitores multiparamétricos)** para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº70/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de se objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$384.850,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6057.24200214.10.302.037.19749.01.449052.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2020/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NIPRO MEDICAL LTDA. OBJETO: **Aquisições em consignação de material médico hospitalar (hemoconcentradores)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HM/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº677/2013, Ata de Registro de Preços nº379/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ítem 08, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05, Decreto Estadual nº27.922/05 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$44.174,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Adriana Rodrigues Barreira de Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2022/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDVITA LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº438/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ítem 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº438/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.274,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Daiana Andrade Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2026/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisições de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HM/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº438/2013, Ata de Registro de Preços nº38/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ítems 05, 06 e 07, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05, Decreto estadual nº27.922/05 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.161,50 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Gilson Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2040/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, para a implantação do sistema Manchester de Classificação de Risco** na emergência do HM/SESA, conforme especificações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº183/2014, seus anexos e a proposta da contratada, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada receberá os valores de acordo com cada etapa dos serviços executados e valores correspondentes nas planilhas do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei Federal nº8.666/93, no Decreto nº30.601/11, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011, e na Portaria nº201/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2012 FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.430,24 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.01.7.30/6074.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Walfane Cordeiro Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2060/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA SA. OBJETO: **Contratação de serviço de impressão corporativa-“outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados**, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar HMJMA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Pregão Eletrônico nº0019/2013, Ata de Registro de Preços nº14/2014- SEPALG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 01, 04, 05, 07,09, 10 e 12, conforme descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.205,12 (cinquenta mil, duzentos e cinco reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 – 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Avaldir da Silva Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2075/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico (equipo parenteral), em regime de comodato**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme especificações constantes do Edital de pregão eletrônico nº573/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ítem 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº573/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.242 00214.10.3 02.0 37.287 22.01.339 03.01.0.30/6063.24200214.1 0.302.0 37.28722.01.33 9030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.1.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Zilá Cristina de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2084/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ítem 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº521/2014, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Le Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$103.584,00 (cento e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6057.24200214.10.302.037.19749.449052.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Eduardo Oliveira dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2095/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (copos descartáveis)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HM/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº21/2013, Ata de Registro de Preços nº003/2014 -, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ítems 50, 51 e 53, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05, Decreto Estadual nº27.922/05 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$197.327,50 (cento e noventa e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 17.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2126/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de produtos (removedor, cera, limpador líquido e base seladora)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HM/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº21/2013, ata de registro de preços nº03/2014- SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ítems 24, 25, 27, 28 e 30, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05; Decreto Estadual nº27.922/05 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.694,88 (dez mil, secentos e noventa e quatro reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2127/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza - sabonete líquido**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº771/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01 (um), conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº771/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/  
6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA  
ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues  
e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2128/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JL COMÉRCIO DE PRODUTOS E GERAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza - detergente e desinfetante líquido**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº771/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 02 (dois), 05 (cinco) e 07 (sete) conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº771/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.757,32 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Leandro Sobral Lobo Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2129/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PH & B COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza (aditivo para enxágue)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº771/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 03 (três), conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº771/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.277,00 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2130/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza (detergente para enxágue, produto clorado e hipoclorito de sódio)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº771/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 04 (quatro), 06 (seis) e 08 (oito), conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº771/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 15.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.635,40 (nove mil, seiscientos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/

6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 2135/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CTIS TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: **Serviços de impressão corporativa - “outsourcing de impressão”** - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de solução embarcada workflow, e impressoras novas, todas de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo treinamento na operacionalização dos equipamentos, e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.168,00 (trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6049.24200214.10.126.037.28721.01.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Avaldir da Silva Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 2141/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (marmitas térmicas)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº474/2014, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$324.626,40 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Najara Mayara do Carmo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 2144/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SISAM - SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA - EPP**. OBJETO: **Contratação de locação de banheiros químicos**, através de Dispensa de Licitação, conforme relação discriminada nas especificações do contrato, para atender a demanda do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da contratante junto à contratada, conforme dispositivo contidos na Dispensa de Licitação nº268/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072.24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30/

6074.24200214.10.302.037.28722,01.339039.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e José Fernando Tiburcio da Frot Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2159/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FABRICIO MATTOS FAÇANHA - ME**. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, leguminosas, matinais entre outros) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140291, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.197.281,03 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Fabricio Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2160/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, leguminosas, matinais entre outros) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 05 e 10, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140291, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$137.292,40 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e José Nenem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2161/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, leguminosas, matinais entre outros) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 11 e 15, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140291, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$316.152,74 (trezentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Berenice Gomes Freitas de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2162/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CBL ALIMENTOS S/A**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, leguminosas, matinais entre outros) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 17, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140291, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$447.331,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Oscar de Paiva Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2163/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - ME**. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, leguminosas, matinais entre outros) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 20, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140291, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$32.088,00 (trinta e dois mil, oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e José Lins de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2168/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HM/SESA, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº331/2013, Ata de Registro de Preços nº20/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ítem 03, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05; Decreto Estadual nº27.922/05 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.042,68 (oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 31.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2173/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ANDRÉZA ALVES EVANGELISTA - ME**. OBJETO: Serviço de controle de pragas

**domésticas e ou domissanitárias e pragas e doenças fitossanitária, com aplicação inicial e revisões periódicas, no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de pregão eletrônico nº276/2014 e na proposta da contratada, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140276, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072.24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30/ 6074.24200214.10.302.037.28722.01.339039.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Andréa Alves Evangelista.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2181/2014**

**CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº331/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ítem 06, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº331/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.663,74 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 31.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Dorian Cotta.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2182/2014**

**CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº513/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os ítems 13 e 14, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº513/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 31.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Giovanni Montini de Matos Henrique.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2187/2014**

**CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças originais, exceto câmara de aço interna e externa e CLP -**

**Comando Lógico Programável, dos equipamentos 02 (dois) autoclaves a vapor, marca BAUMER e 02 (dois) sistemas de osmose reversa, instalados no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme inexigência de licitação nº203/2014 e proposta da contratada, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição e planilha do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25, da Lei Federal nº8.666/93 e no Decreto Estadual nº28.087/06, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072.24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30/ 6074.24200214.10.302.037.28722.01.339039.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Reinaldo Garcia da Rosa Júnior.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 2193/2014**

**CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza (saco para lixo, plástico, classe I, capacidade nominal 100L, cor branca, resina termoplástica virgem ou reciclada), através de Dispensa de Licitação, conforme relação discriminada nas especificações do contrato, para atender a demanda do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da contratante junto à contratada, conforme dispositivos contidos na dispensa de Licitação nº266/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ítem 07, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ana, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$84.853,60 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Francisco Alves Coutinho Júnior.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 2194/2014**

**CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento médico - hospitalar: 01 (um) aparelho de tomografia multi-service e seus acessórios, marca GE, modelo Optima CT 600, nº de série CT 432432CNS3, com cobertura total de mão de obra, incluindo reposição de peças originais, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº194/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$239.868,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072-24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30 - 6074-24200214.10.302.037.28722.01.339039.91.1.00 - ORÇAMENTO 2014. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Cláudia Pires de Oliveira Guerra.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2196/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (cateter balão intraórtico), em regime de comodato, um console para cada ítem compatível com o produto para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$261.999,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24 200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.242 00214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Cesar Augusto Rodrigues da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2200/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEURO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NEUROLOGISTA, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº202/2014, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único - Os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto nº30.601/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 - Fonte de Recursos: 24200234.10.302.037.28722.01.33903400.01.0. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e João Antonio Pinheiro Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL/HOSPITAL DO CORAÇÃO. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL/HOSPITAL DO CORAÇÃO, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: Os hemocomponentes serão disponibilizados, por parte do Hemocentro Hemocentro REGIONAL DE SOBRAL, CNES nº2426951, à AGENCIA TRANSFUSIONAL que se encontra instalada nas dependências da Contratante, sob sua responsabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Francisco Junior Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 65/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação para execução de serviços de fornecimento de 115.776 horas/ano na categoria auxiliar e técnico de laboratório, 23.040 horas/ano na categoria técnico em radiologia e 6.336 horas/ano na categoria técnico de segurança do trabalho, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº717/2014, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.173.072,00 (hum milhão, cento e setenta e três mil, setenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6187.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.01.7.30/6190.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. Orçamento 2015. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2015 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Ana Claudia Lima Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 66/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. OBJETO: Contratação para execução de serviços de fornecimento de 115.776 horas/ano na categoria auxiliar e técnico de laboratório, 23.040 horas/ano na categoria técnico em radiologia e 6.336 horas/ano na categoria técnico de segurança do trabalho, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 02 e 03, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº717/2014, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$728.962,56 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6187.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.01.7.30/6190.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2015 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Antonio Reinaldo Carolino Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 078/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de limpeza/descartáveis/diversos) para atender as necessidades do setor do Almoxarifado do Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 10, 12 e 23, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº.Nº020/2013 e Ata de Registro de Preços nº020/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.888,00 HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0 - Orçamento 2015. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Ozeias Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 79/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Manutenção e reforma predial, conforme condições especificadas no Anexo I - termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.300,000,00 (um milhão e trezentos mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.0.30.6025 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.1.30.6027. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Antonio Olírio Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 83/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20131004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$206.232,00 (duzentos e seis mil, duzentos e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.100. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0087/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO-COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) grupos de geradores, com reposição de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140698, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.192,00 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA: 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 24200034.10.122.030.28810.01.339039.01 242000 34.10.1 22.500.284 82.01.339039.01; SVO: 24200704.10.126.065.28933.01.339039.01 242 0 0 7 0 4 . 1 0 . 3 0 4 . 0 6 5 . 2 8 8 3 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 ; S A M U : 2 4 2 0 0 7 8 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 2 8 6 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 2 4 2 0 0 7 8 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 2 8 6 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 9 1 ; C O A S F : 24200744.10.122.500.28482.22.339039.01; 3ºCRES MARACANAÚ: 2 4 2 0 0 4 8 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 24200484.10.122.500.28482.22.339039.91; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Glaíton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 90/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA APA-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico laboratorial (inssumos laboratoriais diversos), para o HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os grupos 03, 04, 06, 07 e o item 12, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0517/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$77.087,21 (setenta e sete mil, oitenta e sete reais e vinte e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 100/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº35/2014, vigente para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 05 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado de seu extrato no DOE, na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8.666/93, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30.6014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30.6015. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Carlos Hardy Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0118/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Técnico-Bolsas para coleta de sangue-diversas para a HEMORREDE/SESA, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0893/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 4, 6, 7, 9 e 10 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0893/2013 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0893/2013, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses,

contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.309.175,80 (Hum milhão, trezentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30 6607 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30 6608 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda Lavor e Marcos Roberto Oliveira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2015 CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de SÃO GONÇALO DO AMARANTE- Dr. Raimundo Fialho, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1280, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Paracuru-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$175.161,24 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$14.596,77 (quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Francisco Sidney Andrade Gomes e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2015 POLI/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1280, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Paracuru CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$250.221,36 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$20.851,78 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Francisco Sidney Andrade Gomes e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2015 UPA/PENTECOSTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Pentecoste, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº547, de 28 de abril de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: General Sampaio-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de janeiro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais), obrigando-se a repassar em parcela única; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015; SIGNATÁRIOS: Maria Ediene Monteiro do Nascimento e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº420/2014**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO, veículos para uso do Núcleo de Epidemias e Zoonoses da Secretaria Municipal de saúde de Eusébio. Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº147/2014; Tombamento: 3902510; Especificação: 01 (um) Veículo, Espécie/Tipo: CAR/CAM/CA; Marca/Modelo: FORD/RANGER/CS; Chassi: 8AFER11F12J247697; PLACA: HVZ-4564; Ano de Fabricação: 01/02; Renavan: 162861745; Cor: Branca; Estado de conservação -REG: Pasta-69; Combustível: Diesel; Tanque: 76. Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº148/2014; Tombamento: 3902501; Especificação: 01 (um) Veículo, Espécie/Tipo: CAR/CAM/CA; Marca/Modelo: FORD/RANGER/CS; Chassi: 8AFER11F02J250333; PLACA: HVZ-4584; Ano de Fabricação: 01/02; Renavan: 162861770; Cor: Branca; Estado de conservação -REG: Pasta-130; Combustível: Diesel; Tanque: 76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014. SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e José Arimatéa Lima Barros Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº543/2014**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO, o bem móvel, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descrito, a ser utilizado, exclusivamente, vinculado ao interesse e atribuição do Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá. Nº1306/2014; Tombamento: 118235; Especificação: 01 (um) Tomografo computadorizado; Marca: SIEMENS; Modelo: SOMATOM BALANCE; Série: 381545. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014. SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e José Arimatéa Lima Barros Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°039/2015**

**CEDENTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** **OBJETO:** Ceder ao CESSIONÁRIO, equipamentos para serem utilizados no Projeto TELESSAÚDE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°769/2014; Especificação: 01 (um) MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M92 SFF WS 7 PRO/CORE i5 3470/8GB/500GB/DVD-RW. Acompanha: Especificação: 01 (um) CPU LENOVO TC M92PRO i5 3470/8GB/500GB, TOMBAMENTO (TOMB.) 340063, SÉRIE N°PE05484; Especificação: 01 (um) MONITOR LCD 18.5 LED, TOMB. 340027, SÉRIE N°VH69966; Especificação: 01 (um) TECLADO USB THINCENTRE, TOMB. 340081, SÉRIE N°3254565; Especificação: 01 (um) ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM SOL 1000 NET, TOMB. 340045, SÉRIE N°40041; para a Unidade Administrativa, PSF BOAGUA – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CENES: 6229131. Conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°770/2014; Especificação: 01 (um) MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M92 SFF WS 7 PRO/CORE i5 3470/8GB/500GB/DVD-RW. Acompanha: Especificação: 01 (um) CPU LENOVO TC M92PRO i5 3470/8GB/500GB, TOMB. 340064, SÉRIE N°PE81403; Especificação: 01 (um) MONITOR LCD 18.5 LED, TOMB. 340028, SÉRIE N°VH73420; Especificação: 01 (um) TECLADO USB THINCENTRE, TOMB. 340082, SÉRIE N°3972715; Especificação: 01 (um) ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM SOL 1000 NET, TOMB. 340046, SÉRIE N°40026; para a Unidade Administrativa, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA BARRA DO SITIA – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CENES: 2564882; - Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE – Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei n°8666/93 e nas Leis Complementares N°37, de 26 de novembro de 2003; N°76, de 21 de maio de 2009, N°89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto N°29.910, de 29 de setembro de 2009. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2015. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Carlile Holanda Lavor e Veridiano Pereira de Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°043/2015**

**CEDENTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE.** **OBJETO:** Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis, a seguir descritos, a serem utilizados nas Unidade de Saúde com Sala de Vacina, recursos repassados pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria n°2.363 de 18 de outubro de 2012, material adquirido pelo o núcleo (NUPREV/Imunização/SESA), de acordo com especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais. N°522.14; Tombamento: 329720 -721 -722 -723 -724 -725 -726 -727 -728 -729 -730 -731 -732 -733 -734 -735; Especificação: 16 (dezesseis) Nobreak potencia máxima VA/W 1400/700 tensão nominal de entrada (V) bivolt; Série: 272880017681 -17667 -17690 -17666 -17678 -17675 -17650 -17656 -17647 -17655 -17663 -17689 -17670 -17679 -17643 -17657. N°493.14; Tombamento: 329617 -618 -619 -620 -621 -622 -623 -624 -625 -626 -627 -629 -630 -631 -632 -633; Especificação: 16 (dezesseis) Microcomputador desktop LENOVO THINKCENTRE M92 com SOFTWARE processador INTEL I3; Série: PEAGA09 -PEAGC42 -PEAGE55 -PEAFW75 -PEAFW53 -PEAGA68 -PEAGC67 -PEAGE38 -PEAGD04 -PEXF508 -PEAGE51 -PEAFW48 -PEAGE41 -PEAG072 -PEAGE46 -PEAGA06; Tombamento: 329634 -635 -636 -637 -638 -639 -640 -641 -642 -643 -644 -645 -646 -647 -648 -649; Especificação: 16 (dezesseis) Teclado THINCENTRE; Marca: LENOVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n°11.107, de 06 de abril de 2005, Lei n°14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei n°14.457, Lei n°8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei n°8666/93. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2015. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Carlile Holanda Lavor e Tardiny Pinheiro Roberto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N°175/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°6013506/2014**

Considerando a justificativa apresentada nos autos, que informa, em decorrência da flutuação cambial, a elevação do valor da Inexigência de Licitação n°175/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2014, que visa a aquisição de 150 (cento e cinquenta) kits para máquina de preservação renal, em máquinas de perfusão Lifeport®, para os pacientes do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, somos pela sua rerratificação passando seu valor inicialmente proposto de R\$1.071.090,35 (Hum milhão, setenta e um mil, noventa reais e trinta e cinco centavos) para o valor atualizado monetariamente de R\$1.269.440,42 (Hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 25 de fevereiro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°20140160 – HSJ/SESA**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu secretario Adjunto da Saúde, Dr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, portador do RG n°9006027453 SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.690/2011, resolve revogar o Edital de Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°20140160 – HSJ/SESA, processo nº1624345/2014, que trata da contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, com calibração, pintura e cobertura total de peças originais, dos equipamentos de RX fixo e transportável da marca Siemens, pelo fato de a referida unidade ter adquirido equipamentos de RX fixo e transportável que irão substituir os já existentes, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº0839766/2015. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA N°003/2015-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°003/2015-SUP. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nº NOME

01	ASSIS WESLEY SANTOS DA ROCHA
02	ANTONIA VANÉSSA TAVARES MARIANO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°004/2015-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°004/2015-SUP., 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANTONIA VANÉSSA TAVARES MARIANO	R\$50,40	MARÇO/2015
02	ASSIS WESLEY SANTOS DA ROCHA	R\$50,40	MARÇO/2015

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°004/2015-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **JÉSSICA PEREIRA DA SILVA**, a partir de 28 de fevereiro de 2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP. em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°006/2015-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO**, ocupante do cargo CHEFE DA PROJU, matrícula 300235.1.X, durante o mês de ABRIL/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°007/2015-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°007/2015-SUP., 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 300220.1.7	IORANA BRITO SILVA	R\$48,00	ABRIL/2015
02 - MATRÍCULA - 200223.1.9	FELIPE ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA	R\$48,00	ABRIL/2015
03 - MATRÍCULA - 300225.1.3	ALINE VITOR DA CONCEIÇÃO	R\$48,00	ABRIL/2015
04 - MATRÍCULA - 300228.1.5	MARIA CRISLAINE GOMES DE SOUSA	R\$48,00	ABRIL/2015
05 - MATRÍCULA - 300229.1.2	GRAZIELE ALVES DA SILVA	R\$48,00	ABRIL/2015
06 - MATRÍCULA - 300232.1.8	THALIA SOARES PESSOA	R\$48,00	ABRIL/2015
07 - MATRÍCULA - 300231.1.0	ENDERSON MEDEIROS OLIVEIRA	R\$48,00	ABRIL/2015
08 - MATRÍCULA - 300233.1.5	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA MELO SEGUNDO	R\$48,00	ABRIL/2015
09 - MATRÍCULA - 300237.1.4	RAQUEL MIRANDA LINHARES DE SOUSA	R\$48,00	ABRIL/2015
10 - MATRÍCULA - 300240.1.X	ANASTÁCIO RIBEIRO DA SILVA	R\$48,00	ABRIL/2015
11 - MATRÍCULA - 300240.1.X	RHAIZA SILVA DE SOUZA	R\$48,00	ABRIL/2015

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°1733/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto n°28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei n°13.789, de 29 de junho de 2006, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pelo D.G.P.C., alusivo ao período de 21/10 a 20/11/2014; CONSIDERANDO que os nomes e valores constantes dessa portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão da PCCE, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Wilemar Rodrigues Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA N°1733/2014-GS**

**ATIVIDADES**

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	N°DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/10/2014 a 20/11/2014	129	40.831,54

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/10/2014 a 20/11/2014	386	113.920,06
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/10/2014 a 20/11/2014	391	130.684,68
TOTAL				906	285.436,28

Policia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	404561-1-2	Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	12	19,91	238,92
2	198762-1-7	Ivana Coelho Marques Figueiredo	Delegado	12	19,91	238,92
3	198765-1-9	Dionísio Amaral da Paz	Delegado	14	19,91	278,74
4	198448-1-1	Erika Cecilia Ferreirya Ramirez	Delegado	12	19,91	238,92
5	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	17	22,98	390,66
6	198742-1-4	Ricardo Romangnoli do Vale	Delegado	24	22,98	551,52
7	198359-1-X	Claudia Oliveira Guia	Delegado	36	22,98	827,28
8	198385-1-X	Danielo Rafaelle Moura de Santana Motta	Delegado	24	22,98	551,52
9	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	24	22,98	551,52
10	198368-1-9	TÉRCIA R. SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	Delegado	12	22,98	275,76
11	198415-1-0	George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	12	22,98	275,76
12	126823-1-X	Francisco Afonso de Sousa Curado	Delegado	24	22,98	551,52
13	126822-1-2	Emerson Pompeu de Sousa Brasil	Delegado	14	22,98	321,72
14	198348-1-6	Patricia Bezerra de Sousa	Delegado	12	22,98	275,76
15	133824-1-7	Francisca Valéria Magalhães Pinto	Delegado	12	22,98	275,76
16	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	42	22,98	965,16
17	126891-1-X	Rommel Guilherme Passos Kerth	Delegado	14	22,98	321,72
18	126894-1-1	Mitzi Freitas B de Andrade	Delegado	12	22,98	275,76
19	126881-1-3	Rena Gomes Moura	Delegado	12	22,98	275,76
20	012829-1-3	Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	10	22,98	229,80
21	126878-1-8	Ma Daurilene Lima de Lemos	Delegado	12	22,98	275,76
22	133833-1-6	Jeovania Ma Cavalcante Holanda	Delegado	12	22,98	275,76
23	014411-1-6	Luiz Carlos Mendes de Brito	Delegado	14	22,98	321,72
24	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	22,98	1103,04
25	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	12	22,98	275,76
26	198815-1-2	Denisio de Jesus Rodrigues	Escrivão	41	7,64	313,24
27	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	48	7,64	366,72
28	300107-1-X	Sineida Souza de Almeida	Escrivão	12	7,64	91,68
29	198766-1-6	Antonio Marcelo Barbosa da Silva	Escrivão	30	7,64	229,20
30	300114-1-4	Gabryela Carlos Sales	Escrivão	12	7,64	91,68
31	198836-1-2	Erick Márcio Vandelei de Oliveira	Escrivão	12	7,64	91,68
32	198303-1-4	Aline de Lima Miranda de Oliveira	Escrivão	48	7,64	366,72
33	134004-1-5	Regina Maria Veras Lemos Barroso	Escrivão	10	10,71	107,10
34	135625-1-2	Noelina Gonçalves Lima	Escrivão	36	10,71	385,56
35	133157-1-X	Daniela Teixeira Nunes Santos	Escrivão	12	10,71	128,52
36	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	24	10,71	257,04
37	133933-1-1	Maria Elizabete Linhares Sampaio	Escrivão	12	10,71	128,52
38	091082-2-X	Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão	5	10,71	53,55
39	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	48	10,71	514,08
40	097410-1-1	Maria Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	10,71	514,08
41	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	10,71	514,08
42	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	10,71	514,08
43	059690-1-8	Antônio Francisco Alves Feitosa	Escrivão	36	10,71	385,56
44	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	36	10,71	385,56
45	405113-1-8	Sabrina Rocha Melo	Inspetor	12	7,64	91,68
46	300164-1-6	Ana Lidia Nogueira Fontenele	Inspetor	24	7,64	183,36
47	404614-1-8	André de Aguiar Moura	Inspetor	5	7,64	38,20
48	300014-1-9	Dartagnan Gonçalves de Sousa	Inspetor	48	7,64	366,72
49	404692-1-4	Erika Coutinho do Nascimento	Inspetor	24	7,64	183,36
50	300441-1-8	FAGNER MELO DA MOTA	Inspetor	24	7,64	183,36
51	404756-1-3	Flavia Christine Silva Alves	Inspetor	12	7,64	91,68
52	198126-1-8	Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
53	404824-1-5	Isabele Gomes Casal Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
54	300017-1-0	João Evangelista do Nascimento Bento	Inspetor	36	7,64	275,04
55	300433-1-2	Clévia Nascimento Batista Lima	Inspetor	12	7,64	91,68
56	300333-1-0	Lara Lima de Alencar	Inspetor	12	7,64	91,68
57	404982-1-4	Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	48	7,64	366,72
58	300216-1-4	Luciene Benedito de Sousa	Inspetor	24	7,64	183,36
59	300176-1-7	Márcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda	Inspetor	24	7,64	183,36
60	300321-1-X	Maria Cláudia Alves de Oliveira	Inspetor	12	7,64	91,68
61	300252-1-0	Marcus Vinicius Bastos Raulino	Inspetor	24	7,64	183,36
62	300341-1-2	Maria Rosangela A de Oliveira	Inspetor	24	7,64	183,36
63	300024-1-5	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	Inspetor	24	7,64	183,36

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
64	198149-1-2	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor	12	7,64	91,68
65	405094-1-0	Renan Espíndola Arrais Ribeiro	Inspetor	12	7,64	91,68
66	300023-1-8	Sebastião Rogério da Silva Sousa	Inspetor	48	7,64	366,72
67	405124-1-1	Sérgio Mikael Carvalho de Moraes	Inspetor	5	7,64	38,20
68	405125-1-9	Silvano Alves Pacifico	Inspetor	36	7,64	275,04
69	405137-1-X	Thiago Queiroz de Carvalho Rocha	Inspetor	12	7,64	91,68
70	405148-1-3	Valcimon Goiana Melo	Inspetor	48	7,64	366,72
71	300009-1-9	Adir Serra Gurgel	Inspetor	24	7,64	183,36
72	300022-1-0	Paulo Sergio Barroso de Sousa	Inspetor	36	7,64	275,04
73	300281-1-2	Lídia Mesquita da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
74	198147-1-8	Nelson Oliveira de Araújo	Inspetor	48	7,64	366,72
75	405065-1-9	Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	24	7,64	183,36
76	198151-1-0	Ricardo Silva Moreira	Inspetor	24	7,64	183,36
77	405177-1-5	Wilson Costa Nogueira Neto	Inspetor	24	7,64	183,36
78	404915-1-1	Ana Iris Moraes Pessoa	Inspetor	48	7,64	366,72
79	155320-1-7	Osvaldo Pereira da Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
80	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	24	10,71	257,04
81	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	10,71	514,08
82	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	48	10,71	514,08
83	167885-1-1	Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	36	10,71	385,56
84	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	44	10,71	471,24
85	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
86	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	14	10,71	149,94
87	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	48	10,71	514,08
88	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	10,71	514,08
89	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	5	10,71	53,55
90	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
91	169001-1-9	Carlos Alberto de Sousa Júnior	Inspetor	12	10,71	128,52
92	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	12	10,71	128,52
93	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	48	10,71	514,08
94	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	10,71	514,08
95	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	36	10,71	385,56
96	155309-1-X	José Marcan da Silva Sousa	Inspetor	24	10,71	257,04
97	169006-1-3	Roberto Williamy de Freitas Barreto	Inspetor	48	10,71	514,08
98	137438-1-9	Rogerio Rubens Marques Moraes	Inspetor	24	10,71	257,04
99	106352-1-7	Raimundo Nonato Farias Junior	Inspetor	24	10,71	257,04
100	106233-1-6	Evaldo Celio Saboia Coelho	Inspetor	48	10,71	514,08
101	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	48	10,71	514,08
102	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	24	10,71	257,04
103	025364-1-2	Maria de Fatima Miranda	Inspetor	12	10,71	128,52
104	013089-1-2	Liduina Donato de Azevedo	Inspetor	44	10,71	471,24
105	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	12	10,71	128,52
106	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	10,71	514,08
107	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	14	10,71	149,94
108	106292-1-7	Jose Cleto Ferreira dos Santos	Inspetor	24	10,71	257,04
109	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	48	10,71	514,08
110	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	48	10,71	514,08
111	097569-1-4	Antonio Eritlon Holanda	Inspetor	48	10,71	514,08
112	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	36	10,71	385,56
113	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	10,71	514,08
114	025570-1-0	Maria Silvana Silveira	Inspetor	48	10,71	514,08
115	020720-1-7	Maria Helena Coelho Peixoto	Inspetor	24	10,71	257,04
116	020885-1-7	Maria Gorete de Oliveira	Inspetor	12	10,71	128,52
117	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	36	10,71	385,56
118	163339-1-0	Francisco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	12	10,71	128,52
119	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	48	10,71	514,08
120	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
121	198299-1-X	Carlos Alexandre Ameida Mendes	Escrivão	48	10,71	514,08
122	198451-1-7	ERLON CHARLES O GUIMARAES	Escrivão	38	10,71	406,98
123	198254-1-8	Jessivar Félix Dourado	Escrivão	12	10,71	128,52
124	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	10,71	514,08
125	198220-1-X	Fco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	42	10,71	449,82
126	198253-1-0	Expedita Jaqueline Landim Peixoto	Escrivão	12	10,71	128,52
127	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	24	10,71	257,04
128	198194-1-8	Keldna Mônica Pinheiro Nobre	Escrivão	12	10,71	128,52
129	198304-1-1	Davi Lima Gonçalves	Escrivão	14	10,71	149,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 3628  
 TOTAL DA UNIDADE: 40.831,54

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	405183-1-2	marcos aurelio elias de franca	Delegado	48	19,91	955,68
2	198805-1-6	gregorio jose de oliveira neto	Delegado	48	19,91	955,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	404569-1-0	Luiz Eduardo da Costa Santos	Delegado	12	19,91	238,92
4	404563-1-7	Carlos Alexandre Marques	Delegado	24	19,91	477,84
5	404545-1-9	Diego Tiago Silva Ribeiro	Delegado	40	19,91	796,40
6	404560-1-5	Ana Ursulina Tavares Rodrigues	Delegado	48	19,91	955,68
7	404547-1-3	Alexandre Paulo Brito Sanders	Delegado	32	19,91	637,12
8	404537-1-7	Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	Delegado	48	19,91	955,68
9	405209-1-0	Bruno Tadeu Barbosa Veras	Delegado	48	19,91	955,68
10	198828-1-0	Victor Timbo de Lima	Delegado	48	19,91	955,68
11	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	48	19,91	955,68
12	198811-1-3	manuel inacio torres neto	Delegado	36	19,91	716,76
13	300119-1-0	Raimundo Osmar Borges de Albuquerque	Delegado	48	19,91	955,68
14	404576-1-5	Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	48	19,91	955,68
15	198353-1-6	Deborah Rogeria Gurgel dos Santos	Delegado	24	19,91	477,84
16	198344-1-7	juliana de carvalho rosendo costa	Delegado	12	19,91	238,92
17	300120-1-1	Sidney Cleyson de Lira Silva	Delegado	24	19,91	477,84
18	198418-1-2	Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	12	19,91	238,92
19	300027-1-7	Diogo Galindo de Goes	Delegado	24	19,91	477,84
20	198759-1-1	Cicero Giovani Souza de Aquino	Delegado	30	19,91	597,30
21	198795-1-8	julio cesar agrelli lobo	Delegado	36	19,91	716,76
22	198860-1-8	Adriana Alves Brandão Braga	Delegado	36	19,91	716,76
23	198823-1-4	Amando Albuquerque Silva	Delegado	48	19,91	955,68
24	198806-1-3	Karina Daniela Xavier de Lara	Delegado	48	19,91	955,68
25	198826-1-6	Arlete Gonçalves Silveira	Delegado	48	19,91	955,68
26	198865-1-4	Eduardo Rocha dos Santos	Delegado	24	19,91	477,84
27	198871-1-1	erivan junio alves cruz	Delegado	12	19,91	238,92
28	198872-1-9	mary rodrigues maciel	Delegado	48	19,91	955,68
29	300117-1-6	Virginia Ferreira Gorgonia	Delegado	48	19,91	955,68
30	300118-1-3	Roberta Lizianae L. Rodrigues	Delegado	36	19,91	716,76
31	300121-1-9	Anna Claudia Nery da Silva	Delegado	36	19,91	716,76
32	300123-1-3	Luciano Lacerda Leite	Delegado	48	19,91	955,68
33	300130-1-8	Jose Mauricio Vasconcelos Junior	Delegado	48	19,91	955,68
34	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	48	19,91	955,68
35	198424-1-X	Francisca Suerda Bezerra Ulisses	Delegado	48	19,91	955,68
36	198798-1-X	lorna de aguiar alencar bezerra	Delegado	12	19,91	238,92
37	198800-1-X	gisele oliveira martins	Delegado	48	19,91	955,68
38	405181-1-8	Cidorgeton Pinheiro da Silva	Delegado	48	19,91	955,68
39	198444-1-2	raul tessius soares	Delegado	24	22,98	551,52
40	198405-1-4	JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	Delegado	12	22,98	275,76
41	133843-1-2	Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	24	22,98	551,52
42	133829-1-3	Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	48	22,98	1103,04
43	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	36	22,98	827,28
44	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	48	22,98	1103,04
45	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	48	22,98	1103,04
46	133822-1-2	Fernanda Gomes de Matos e Sousa	Delegado	12	22,98	275,76
47	133805-1-1	Anto Carlos Pereira Serafim	Delegado	12	22,98	275,76
48	133804-1-4	Anastacio Aguiar Muniz	Delegado	30	22,98	689,40
49	198453-1-1	Valeska Basílio Feijó	Delegado	48	22,98	1103,04
50	133831-1-1	George Marques Malaquias	Delegado	24	22,98	551,52
51	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	24	22,98	551,52
52	198413-1-6	Giuliano Vieira Sena	Delegado	24	22,98	551,52
53	198445-1-X	Cicera de Jesus Santos de Araújo	Delegado	12	22,98	275,76
54	198400-1-8	Gilk da Silva Torres	Delegado	24	22,98	551,52
55	198384-1-2	carlos teixeira teofilo	Delegado	48	22,98	1103,04
56	198373-1-9	bruno antonio de sousa varella	Delegado	16	22,98	367,68
57	198409-1-3	alexandre ferraz pereira	Delegado	40	22,98	919,20
58	198389-1-9	Kamila Mpura Brito	Delegado	24	22,98	551,52
59	198378-1-5	Adriano felix de sousa neto	Delegado	28	22,98	643,44
60	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	24	22,98	551,52
61	133861-1-0	Selma Ma de Souza Albuquerque	Delegado	24	22,98	551,52
62	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	48	22,98	1103,04
63	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	48	22,98	1103,04
64	300082-1-9	Thiago Augusto Simões Rocha	Escrivão	24	7,64	183,36
65	300090-1-0	Anna Christina Linhares Freire de Moraes	Escrivão	48	7,64	366,72
66	300092-1-5	Antonio Claudio dos Santos	Escrivão	24	7,64	183,36
67	300104-1-8	Antonia Regia Primo de Araujo	Escrivão	12	7,64	91,68
68	300106-1-2	Paulo Roberto dos Santos	Escrivão	36	7,64	275,04
69	300478-1-8	Cristiano Antunes Ripardo	Escrivão	36	7,64	275,04
70	404729-1-6	david de melo brito	Escrivão	12	7,64	91,68
71	404568-1-3	Lenini e Silva Lavor	Escrivão	12	7,64	91,68
72	404573-1-3	Nailton Rodrigues Maciel	Escrivão	36	7,64	275,04
73	198820-1-2	Evanir Farias Carneiro	Escrivão	48	7,64	366,72
74	300032-1-7	Elisangela da Cunha Mendes Santos	Escrivão	12	7,64	91,68
75	198230-1-6	jose monteiro arrais junior	Escrivão	48	7,64	366,72
76	198275-1-8	Renato Pereira de Matos	Escrivão	24	7,64	183,36
77	198278-1-X	ANTONIO GILENO SILVA	Escrivão	12	7,64	91,68
78	198306-1-6	Ludmila Freitas Andrade Florentino	Escrivão	12	7,64	91,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
79	198314-1-8	José Maxdelly Mineiro Carvalho	Escrivão	12	7,64	91,68
80	198323-1-7	Taylor Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	36	7,64	275,04
81	198446-1-7	Fco. Djalma Vasconcelos	Escrivão	48	7,64	366,72
82	198457-1-0	paulo vitorino bezerra	Escrivão	12	7,64	91,68
83	198460-1-6	Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão	48	7,64	366,72
84	198816-1-X	Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	36	7,64	275,04
85	198838-1-7	Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	48	7,64	366,72
86	198767-1-3	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão	48	7,64	366,72
87	198781-1-2	Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	48	7,64	366,72
88	198788-1-3	Marcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	24	7,64	183,36
89	198768-1-0	bruno de mesquita marinho	Escrivão	12	7,64	91,68
90	198770-1-9	Francisco Starley Patricio Lima	Escrivão	24	7,64	183,36
91	198789-1-0	Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	48	7,64	366,72
92	198790-1-1	alexandre magno acoly m meireles	Escrivão	24	7,64	183,36
93	198793-1-3	jose adelino de oliveira filho	Escrivão	12	7,64	91,68
94	198794-1-0	Karlos kleber Goveia de Oliveira	Escrivão	12	7,64	91,68
95	198817-1-7	Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	24	7,64	183,36
96	198819-1-1	Jose Cosmo de Lima Filho	Escrivão	48	7,64	366,72
97	198821-1-X	antonio jose rodrigues miranda	Escrivão	24	7,64	183,36
98	198842-1-X	Francisco Wagner Gomes Rodrigues	Escrivão	12	7,64	91,68
99	198846-1-9	Manoel Belem Neto	Escrivão	12	7,64	91,68
100	198869-1-3	Michardson Pereira Esmeraldo	Escrivão	24	7,64	183,36
101	404567-1-6	Lucinilda de Moura	Escrivão	48	7,64	366,72
102	300103-1-0	Marcos Antonio Rodrigues de Sousa	Escrivão	24	7,64	183,36
103	300033-1-4	Eveline Martins Carvalho Alcantarino	Escrivão	24	7,64	183,36
104	300034-1-1	Ezequias da Silva Carvalho	Escrivão	48	7,64	366,72
105	300036-1-6	Francisco Celio Nobre de Almeida	Escrivão	12	7,64	91,68
106	300045-1-5	Joana Marusia P da Silva	Escrivão	12	7,64	91,68
107	300047-1-X	João José de Souza Mendes	Escrivão	12	7,64	91,68
108	300052-1-X	Jose Julião do Nascimento Júnior	Escrivão	48	7,64	366,72
109	300053-1-7	Jose Moacir Guimaraes Pinheiro	Escrivão	24	7,64	183,36
110	300054-1-4	Jose Reinaldo Pessoa Rodrigues Lins	Escrivão	32	7,64	244,48
111	300055-1-1	Jose Rivaldo Leandro dos Santos	Escrivão	24	7,64	183,36
112	300058-1-3	Kenede Rodrigues de Lima	Escrivão	24	7,64	183,36
113	300060-1-1	Leomarcio do Amaral Brandao	Escrivão	12	7,64	91,68
114	300075-1-4	Roberto Jorge Siqueira Braga	Escrivão	12	7,64	91,68
115	300077-1-9	Romulo Pereira Viana	Escrivão	24	7,64	183,36
116	300080-1-4	Rubens David de Lima	Escrivão	24	7,64	183,36
117	300083-1-6	Valderlucia Goiana Melo	Escrivão	24	7,64	183,36
118	300088-1-2	Ana Katuciya Correia Ribeiro	Escrivão	36	7,64	275,04
119	300097-1-1	Clauber Lima de Lemos	Escrivão	24	7,64	183,36
120	300065-1-8	Marcio Cristiani Soares Silva	Escrivão	48	7,64	366,72
121	300046-1-2	Joao Carlos Lima de Farias	Escrivão	12	7,64	91,68
122	300081-1-1	Samuel Rodrigues Camurça	Escrivão	24	7,64	183,36
123	300025-1-2	Ricardo da Silva Macedo	Escrivão	24	7,64	183,36
124	404574-1-0	Jose Hilton Alves Sampaio	Escrivão	12	7,64	91,68
125	133196-1-8	Mario Gomes da Silva	Escrivão	48	10,71	514,08
126	133948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão	28	10,71	299,88
127	133957-1-3	Regina Claudia Teixeira Barros	Escrivão	24	10,71	257,04
128	135617-1-0	Fco Mauricio Gomes	Escrivão	48	10,71	514,08
129	134010-1-2	Wagner Basilio Feijo	Escrivão	24	10,71	257,04
130	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	36	10,71	385,56
131	097570-1-5	Ketya Dantas Martins	Escrivão	24	10,71	257,04
132	097059-1-0	Lauro Florentino Silva	Escrivão	24	10,71	257,04
133	028163-1-8	Liduina Maria de Oliveira Silva	Escrivão	24	10,71	257,04
134	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	36	10,71	385,56
135	059685-1-0	Antonia Costa Neto	Escrivão	12	10,71	128,52
136	022690-1-5	Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	12	10,71	128,52
137	197409-1-9	Jose Luiz de Matos Pedrosa	Escrivão	48	10,71	514,08
138	300335-1-5	Luciano Augustinho da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
139	300336-1-2	Clarisse Parente Ferreira	Inspetor	12	7,64	91,68
140	300339-1-4	Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	12	7,64	91,68
141	300340-1-5	Natanel Alves da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
142	300342-1-X	Ivanildo Pereira Rodrigues	Inspetor	12	7,64	91,68
143	300343-1-7	Susyane Silva dos Santos Aguiar	Inspetor	12	7,64	91,68
144	300346-1-9	Raquel Gondim Candido	Inspetor	12	7,64	91,68
145	300351-1-9	Elisson Jorte de Brito Bezerra	Inspetor	24	7,64	183,36
146	300434-1-3	Mac Thiago Barbosa da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
147	198122-1-9	Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	48	7,64	366,72
148	198137-1-1	Jose Roberto Barbosa Pessoa	Inspetor	48	7,64	366,72
149	198141-1-4	Manoel Clementino Nascimento	Inspetor	24	7,64	183,36
150	198143-1-9	marcio jose rebello de oliveira	Inspetor	12	7,64	91,68
151	198146-1-0	mauro mascherone lopes ferreira	Inspetor	48	7,64	366,72
152	167704-1-8	Blenderson Leuchtemberg de Oliveira	Inspetor	12	7,64	91,68
153	167862-1-7	Jose Maria Maia Junior	Inspetor	12	7,64	91,68
154	168001-1-2	Robson Lalberio Pascoal da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
155	168998-1-X	VICENTE DE PAULA M JUNIOR	Inspetor	12	7,64	91,68
156	300006-1-7	Joemerson R da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
157	300011-1-7	Jose Athaide Benicio Bezerra	Inspetor	24	7,64	183,36
158	300012-1-4	Adalberto Araujo do Nascimento	Inspetor	12	7,64	91,68
159	300019-1-5	Jose Renato de Sousa	Inspetor	24	7,64	183,36
160	300020-1-6	Chesman de Castro Viana	Inspetor	24	7,64	183,36
161	300026-1-X	Jose Claudio Tavares Freire	Inspetor	12	7,64	91,68
162	300160-1-7	Agrimar Sucupira Lima	Inspetor	36	7,64	275,04
163	300163-1-9	Aquiles Greco Augusto Landim Junior	Inspetor	24	7,64	183,36
164	300177-1-4	Caio Felipe Paiva Diogenes	Inspetor	12	7,64	91,68
165	300191-1-3	Renilson dos Santos Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
166	300193-1-1	Marcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
167	300210-1-0	Joel Ferreira de Melo	Inspetor	36	7,64	275,04
168	300218-1-9	Francisco Elias de França Neto	Inspetor	32	7,64	244,48
169	300223-1-9	Alex Nicol de Castro Chaves	Inspetor	24	7,64	183,36
170	300247-1-0	Jose Wilker de Oliveira Anibal	Inspetor	12	7,64	91,68
171	300285-1-1	Fernanda Clea Magalhaes de Sena	Inspetor	12	7,64	91,68
172	300287-1-6	Marcela Bastos Cavalcante	Inspetor	24	7,64	183,36
173	300294-1-0	Ramon Eufrasio Amaral	Inspetor	24	7,64	183,36
174	300297-1-2	Jose Nildo Cordeiro de Souza	Inspetor	12	7,64	91,68
175	300299-1-7	Antonio Marcelo Brito Claudino	Inspetor	24	7,64	183,36
176	300303-1-1	Jamildo Duarte da Silva Junior	Inspetor	12	7,64	91,68
177	300312-1-0	Glailton Lopes de Sousa	Inspetor	24	7,64	183,36
178	300316-1-X	Diego Morais de Vasconcelos	Inspetor	12	7,64	91,68
179	300323-1-4	Heito Batista Sampaio	Inspetor	12	7,64	91,68
180	300327-1-3	Wytalo Sergio Saraiwa Costa	Inspetor	12	7,64	91,68
181	300331-1-6	Delano Alencar Leite	Inspetor	12	7,64	91,68
182	300332-1-3	Kilber Rocha de Castro	Inspetor	12	7,64	91,68
183	300334-1-8	Samir Avelino Sena	Inspetor	24	7,64	183,36
184	300467-1-4	Antonio Adelimo Braga Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
185	300485-1-2	Mirtes Matos de Almeida	Inspetor	12	7,64	91,68
186	300488-1-4	Helia Maria de Lima Freitas	Inspetor	12	7,64	91,68
187	300356-1-5	Heitor Renne Sindo Lobo	Inspetor	12	7,64	91,68
188	300358-1-X	Cassius Silveira Castelo Branco	Inspetor	24	7,64	183,36
189	300359-1-7	Tiago Bento Morais	Inspetor	12	7,64	91,68
190	300360-1-8	Lidiane de Souza Almeida	Inspetor	24	7,64	183,36
191	300366-1-1	Sandra Helena Girão	Inspetor	24	7,64	183,36
192	300368-1-6	Antonino Ascino da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
193	300369-1-3	Paulo Henrique Santiago Brito	Inspetor	12	7,64	91,68
194	300373-1-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	Inspetor	24	7,64	183,36
195	300378-1-2	Roberto Agostinho de Oliveira	Inspetor	12	7,64	91,68
196	300411-1-9	Antonio Cesar Almino Lobo	Inspetor	12	7,64	91,68
197	300412-1-6	William Marinho Andrade Junior	Inspetor	32	7,64	244,48
198	300414-1-0	Maria Juliete Pereira Sampaio	Inspetor	12	7,64	91,68
199	300420-1-8	Michel Jefeson Cristino Fidelis	Inspetor	12	7,64	91,68
200	300421-1-5	Diones Pedro Gomes	Inspetor	24	7,64	183,36
201	300466-1-7	Elias de Brito Rodrigues	Inspetor	12	7,64	91,68
202	300456-1-0	Gizele Cristina de Oliveira Queiroz	Inspetor	12	7,64	91,68
203	404761-1-3	Francisca Luciene Calixto Alves	Inspetor	24	7,64	183,36
204	404691-1-7	Erica Almeida Monteiro	Inspetor	12	7,64	91,68
205	404694-1-9	Erlesson Menezes Vilar	Inspetor	12	7,64	91,68
206	404707-1-9	Claudio Ferreira da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
207	404711-1-1	ClenilsonRodrigues dos Santos	Inspetor	12	7,64	91,68
208	404721-1-8	Daniela Keyla Sousa de Azevedo	Inspetor	24	7,64	183,36
209	404728-1-9	david bezerra pinheiro	Inspetor	12	7,64	91,68
210	404730-1-7	david loiola de siqueira	Inspetor	12	7,64	91,68
211	404731-1-4	Davir Rodrigues dos Santos Silva	Inspetor	24	7,64	183,36
212	404740-1-3	Diego Macedo Caetano Leite	Inspetor	12	7,64	91,68
213	404759-1-9	Domingos Fabio Rolim Maranhão	Inspetor	12	7,64	91,68
214	404755-1-6	Fillipe Jose Coutinho Alves	Inspetor	12	7,64	91,68
215	404769-1-1	Fabio Queiroz da Silva	Inspetor	36	7,64	275,04
216	404770-1-2	Fabio Ribeiro dos Santos	Inspetor	12	7,64	91,68
217	404778-1-0	Felipe Fernandes Valente Junior	Inspetor	12	7,64	91,68
218	404788-1-7	Fernando Jose Pacifico Moreira	Inspetor	12	7,64	91,68
219	404792-1-X	George Feitosa Gonçalves	Inspetor	12	7,64	91,68
220	404793-1-7	Geovane Montgomery Vidal Rocha	Inspetor	24	7,64	183,36
221	404833-1-4	Francisco de Assis Moreira Lima	Inspetor	24	7,64	183,36
222	404834-1-1	Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	12	7,64	91,68
223	404838-1-0	Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
224	404841-1-6	Francisco Helder de Melo Nascimento	Inspetor	48	7,64	366,72
225	404847-1-X	Francisco Narcilio Pinheiro do Nascimento	Inspetor	48	7,64	366,72
226	404856-1-9	Frederico Portela de Nobrega	Inspetor	24	7,64	183,36
227	404858-1-3	Jair Cicero Rodrigues	Inspetor	12	7,64	91,68
228	404859-1-0	jair oliveira da silva filho	Inspetor	6	7,64	45,84
229	404870-1-8	Joao Batista Fonseca Filho	Inspetor	24	7,64	183,36
230	404871-1-5	Joao Felipe Leite de Sousa Neto	Inspetor	24	7,64	183,36

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
231	404875-1-4	jose roberio falcao saraiva	Inspetor	12	7,64	91,68
232	404880-1-4	Luciana Lobão Campos	Inspetor	12	7,64	91,68
233	404893-1-2	Orlando Wagner Gomes Pereira	Inspetor	12	7,64	91,68
234	404911-1-2	Wagner Torres de Araujo	Inspetor	48	7,64	366,72
235	198125-1-0	Jose Francisco Gomes do Nascimento Junior	Inspetor	12	7,64	91,68
236	404912-1-X	Wellington Mendes da Silva	Inspetor	24	7,64	183,36
237	404925-1-8	Jefferson Regis Mourao	Inspetor	24	7,64	183,36
238	404930-1-8	João Eudes de Sousa	Inspetor	10	7,64	76,40
239	404935-1-4	João Osmar Araújo Neto	Inspetor	12	7,64	91,68
240	404946-1-8	Jose Alenio Ferreira	Inspetor	12	7,64	91,68
241	404956-1-4	Jose Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	36	7,64	275,04
242	404961-1-4	Jose Magno Lima Barbosa	Inspetor	36	7,64	275,04
243	404646-1-1	Andre Santana Moura	Inspetor	24	7,64	183,36
244	404817-1-0	igor bezerra leite	Inspetor	12	7,64	91,68
245	404845-1-5	Francisco Luzimar Marinho Rocha Junior	Inspetor	12	7,64	91,68
246	404965-1-3	Jose Orismar Ricarte Junior	Inspetor	36	7,64	275,04
247	404999-1-1	Lorena Alves Pereira	Inspetor	24	7,64	183,36
248	405004-1-3	Lucas de Farias Camelot	Inspetor	28	7,64	213,92
249	405025-1-3	Marco Aurelio Vieira Lima	Inspetor	24	7,64	183,36
250	405084-1-4	Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
251	405114-1-5	Sadrack Furtado de Sousa	Inspetor	10	7,64	76,40
252	405134-1-8	Thiago Lima Santos	Inspetor	12	7,64	91,68
253	404983-1-1	Leide Laura Almeida dos Santos	Inspetor	12	7,64	91,68
254	405898-1-9	Rafael de Lima Figueiredo	Inspetor	12	7,64	91,68
255	404813-1-1	Iago Felipe Lopes Nunes	Inspetor	12	7,64	91,68
256	300162-1-1	Francisco Policarpo Rocha da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
257	300172-1-8	Joao Taciano Sampaio Oliveira	Inspetor	36	7,64	275,04
258	300181-1-7	Rairon Raniere Ribeiro Araujo	Inspetor	48	7,64	366,72
259	300183-1-1	Denival Vieira Fonseca	Inspetor	24	7,64	183,36
260	300005-1-0	Carlos Alberto Costa Ribeiro	Inspetor	12	7,64	91,68
261	404540-1-2	Veibequenede Cavalcante Nogueira	Inspetor	48	7,64	366,72
262	300037-1-3	Francisco Elcio Santos da Costa	Inspetor	12	7,64	91,68
263	300431-1-1	Victor Rebouças Holanda	Inspetor	12	7,64	91,68
264	300463-1-5	Antonio Platiny Damasceno Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
265	300472-1-4	Paulo Jose Alves Pinto Junior	Inspetor	12	7,64	91,68
266	300475-1-6	Andson Carneiro Amarante	Inspetor	24	7,64	183,36
267	300477-1-0	Eugenio de Pontes Neto	Inspetor	12	7,64	91,68
268	300482-1-0	Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
269	300491-1-X	Geisa Guimaraes de Almeida	Inspetor	24	7,64	183,36
270	300496-1-6	Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	24	7,64	183,36
271	300505-1-7	Antonio Marcio Rios de Souza	Inspetor	12	7,64	91,68
272	300507-1-1	Narcelio Alves de Moraes	Inspetor	24	7,64	183,36
273	300509-1-6	João Bosco de Sousa Júnior	Inspetor	12	7,64	91,68
274	404651-1-1	Antonio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	12	7,64	91,68
275	198124-1-3	Francisco Emanoel Mendes Alves	Inspetor	18	7,64	137,52
276	198161-1-7	Antonio Alves Douradao	Inspetor	12	7,64	91,68
277	400695-1-6	Ernesto Euclides Feijão Junior	Inspetor	32	7,64	244,48
278	405067-1-3	Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	48	7,64	366,72
279	404598-1-2	Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa	Inspetor	12	7,64	91,68
280	404705-1-4	Fabio Miguel Diniz	Inspetor	24	7,64	183,36
281	404587-1-9	Alan Guimaraes Cunha	Inspetor	24	7,64	183,36
282	404590-1-4	Aldrin do Vale Tavora da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
283	404592-1-9	Aldisio Neto da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
284	404602-1-7	Alvaro Bezerra de Sousa	Inspetor	36	7,64	275,04
285	404622-1-X	Bruno Feitosa Macedo	Inspetor	24	7,64	183,36
286	404628-1-0	Carla Nogueira Guedes	Inspetor	12	7,64	91,68
287	404634-1-0	Carlos Rafael Amaral de Abreu	Inspetor	36	7,64	275,04
288	404636-1-5	Carpegiiane Fernandes da Silva	Inspetor	36	7,64	275,04
289	404619-1-4	Brivaldo Alves de Lima Junior	Inspetor	36	7,64	275,04
290	404661-1-8	Antonio Wilson de Sousa	Inspetor	48	7,64	366,72
291	404671-1-4	Aurea Caroline Pinheiro Ferreira	Inspetor	36	7,64	275,04
292	404688-1-1	Emerson Pereira da Costa	Inspetor	24	7,64	183,36
293	404758-1-8	Francilaine Guimarães da Silva	Inspetor	24	7,64	183,36
294	024421-1-6	Gualberto Silveira Cavalcante	Inspetor	12	10,71	128,52
295	094759-1-5	Tarcilio Lima Nunes	Inspetor	36	10,71	385,56
296	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	12	10,71	128,52
297	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	12	10,71	128,52
298	167745-1-0	Fabio Evaristo Rodrigues	Inspetor	12	10,71	128,52
299	167744-1-3	Fabricio Silva dos Santos	Inspetor	12	10,71	128,52
300	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	48	10,71	514,08
301	167867-1-3	Jose Amaurtonio Vaz Teixeira	Inspetor	48	10,71	514,08
302	137396-1-7	Domingos Savio Martins Oliveira	Inspetor	12	10,71	128,52
303	155293-1-8	Fernando Furtado de Melo Filho	Inspetor	12	10,71	128,52
304	106210-1-1	Claudio Gall	Inspetor	12	10,71	128,52
305	168004-1-4	Mario Narcelo Alfredo Amorim	Inspetor	48	10,71	514,08
306	168006-1-9	Cristiano Marques Sousa	Inspetor	36	10,71	385,56

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
307	167861-1-X	Leonardo Magalhaes Gino	Inspetor	36	10,71	385,56
308	155307-1-5	José Danúcio Maranhão de Lacerda	Inspetor	12	10,71	128,52
309	167735-1-4	Baltazar Nobre Torres	Inspetor	24	10,71	257,04
310	167738-1-6	Jose Joezio Gadelha Rebouças	Inspetor	48	10,71	514,08
311	167741-1-1	Paulo Henrique Lopes da Cunha	Inspetor	12	10,71	128,52
312	167755-1-7	Mailton Cardoso Alves	Inspetor	24	10,71	257,04
313	167923-1-4	Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	48	10,71	514,08
314	167802-1-9	Marcelo Pereira Alves	Inspetor	24	10,71	257,04
315	167828-1-5	Charles de Oliveira Silva	Inspetor	36	10,71	385,56
316	167863-1-4	Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	18	10,71	192,78
317	167884-1-4	Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	36	10,71	385,56
318	167920-1-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	Inspetor	24	10,71	257,04
319	167974-1-3	Maria Jaqueline Nunes de Abreu	Inspetor	12	10,71	128,52
320	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	24	10,71	257,04
321	169037-1-8	Francisco Everton Fernandes	Inspetor	48	10,71	514,08
322	106299-1-8	Jose Iranildo Sousa da Silva	Inspetor	12	10,71	128,52
323	108323-1-4	Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	12	10,71	128,52
324	108337-1-X	Jose Iran Timbo Farias	Inspetor	12	10,71	128,52
325	167807-1-5	Cicero Neves Inacio	Inspetor	24	10,71	257,04
326	167889-1-0	Jose Edson Ferreira Junior	Inspetor	36	10,71	385,56
327	167842-1-4	Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor	24	10,71	257,04
328	167939-1-4	Olivar Alves de Lima	Inspetor	48	10,71	514,08
329	168012-1-6	Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	36	10,71	385,56
330	168018-1-X	Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	12	10,71	128,52
331	168027-1-9	Esio Aragao Bastos	Inspetor	48	10,71	514,08
332	106271-1-7	Fco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	6	10,71	64,26
333	167909-1-5	Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	12	10,71	128,52
334	155289-1-5	Celio Gomes Barbosa Junior	Inspetor	12	10,71	128,52
335	155292-1-0	Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	24	10,71	257,04
336	155298-1-4	Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos	Inspetor	12	10,71	128,52
337	167764-1-6	Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	36	10,71	385,56
338	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	12	10,71	128,52
339	167854-1-5	Jose Marcelo Bezerra	Inspetor	24	10,71	257,04
340	168026-1-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	Inspetor	36	10,71	385,56
341	168996-1-5	Antonio Francenilson L Sousa	Inspetor	36	10,71	385,56
342	167886-1-9	Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	36	10,71	385,56
343	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	24	10,71	257,04
344	167904-1-9	Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	12	10,71	128,52
345	167961-1-5	Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	12	10,71	128,52
346	167812-1-5	Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	12	10,71	128,52
347	106354-1-1	Raimundo Nonato Tavora Araujo	Inspetor	12	10,71	128,52
348	167949-1-0	Sávio Alves Lisboa	Inspetor	48	10,71	514,08
349	169024-1-1	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	Inspetor	48	10,71	514,08
350	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	48	10,71	514,08
351	106353-1-4	Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	24	10,71	257,04
352	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	48	10,71	514,08
353	167901-1-7	Khertton Rafael de Q Gomes	Inspetor	24	10,71	257,04
354	167711-1-2	Antonio Roberio Barreto de Oliveira	Inspetor	36	10,71	385,56
355	106276-1-3	Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	24	10,71	257,04
356	167839-1-9	FCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor	24	10,71	257,04
357	106213-1-3	Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	12	10,71	128,52
358	013059-1-3	DELMIRO GOMES MENDONÇA	Inspetor	36	10,71	385,56
359	021301-1-4	Roberto Sales Aguiar	Inspetor	48	10,71	514,08
360	026573-1-5	Leorne Menescal	Inspetor	12	10,71	128,52
361	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	24	10,71	257,04
362	093042-1-5	Fco de Assis Pires Filho	Inspetor	24	10,71	257,04
363	015260-1-4	Ma Edileuda de Sousa Chaves	Inspetor	48	10,71	514,08
364	013036-1-9	Joao Osmar Araujo Filho	Inspetor	12	10,71	128,52
365	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	24	10,71	257,04
366	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	48	10,71	514,08
367	012804-1-4	Cesar Augusto Carvalho Falcao	Inspetor	12	10,71	128,52
368	010281-1-1	Jose Amauri Alves Costa	Inspetor	24	10,71	257,04
369	011764-1-2	Jose Claudio Nogueira	Inspetor	12	10,71	128,52
370	092879-1-4	Erismar Bezerra Granja	Inspetor	12	10,71	128,52
371	198422-1-5	Antonio Cleldson Guedes Normando	Escrivão	36	10,71	385,56
372	198242-1-7	Orlandim Galdino de Araújo	Escrivão	48	10,71	514,08
373	198447-1-4	Valdenia Cruz Sales	Escrivão	48	10,71	514,08
374	198452-1-4	Luis Cláudio da Silva Reis	Escrivão	24	10,71	257,04
375	133190-1-4	Marcio das Chagas Silva	Escrivão	48	10,71	514,08
376	135490-1-X	Miguel Arcanjo Frota Junior	Escrivão	12	10,71	128,52
377	133977-1-6	PAULO RODRIGUES BARBOSA	Escrivão	48	10,71	514,08
378	132635-1-5	Jose Ronaldo Leite	Escrivão	12	10,71	128,52
379	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	12	10,71	128,52
380	198268-1-3	Paulo Marcelo Guerra da Costa	Escrivão	12	10,71	128,52
381	198223-1-1	Darley Levy Cavalcante Peixoto	Escrivão	48	10,71	514,08
382	198186-1-6	José Ricardo Gomes Canuto	Escrivão	48	10,71	514,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
383	198213-1-5	FABIANO PONTES DA SILVA	Escrivão	36	10,71	385,56
384	198215-1-X	Luiz Felipe Araujo Dias	Escrivão	24	10,71	257,04
385	198341-1-5	CARLOS EDUARDO A LIRA	Escrivão	36	10,71	385,56
386	135612-1-4	Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro	Escrivão	48	10,71	514,08

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 9948  
 TOTAL DA UNIDADE: 113.920,06

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198340-1-8	Evna America Paixão de Aquino Leitão	Delegado	12	19,91	238,92
2	404548-1-0	Jefferson Lopes Custodio	Delegado	48	19,91	955,68
3	198804-1-9	Eliana Maia Soares	Delegado	12	19,91	238,92
4	404578-1-X	Francisco Fernando Cavalcante Nogueira	Delegado	48	19,91	955,68
5	198808-1-8	illa campos sousa	Delegado	12	19,91	238,92
6	404579-1-7	Maria Carolina Santos Barreira	Delegado	48	19,91	955,68
7	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	48	19,91	955,68
8	300513-1-9	Mauro Gadelha Tavares	Delegado	48	19,91	955,68
9	198760-1-2	Rudson de Oliveira Rocha	Delegado	36	19,91	716,76
10	300000-1-3	Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	28	19,91	557,48
11	151888-1-2	Ana Cristina Albuquerque Guedes	Delegado	6	22,98	137,88
12	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	12	22,98	275,76
13	151887-1-5	Anto Elzo Moreira Ferreira	Delegado	6	22,98	137,88
14	198374-1-6	Breno Fontenele Machado	Delegado	46	22,98	1057,08
15	133812-1-6	Daniel Regadas Pinto	Delegado	48	22,98	1103,04
16	133813-1-3	Debora Moreira Verissimo	Delegado	12	22,98	275,76
17	133816-1-5	Donato Moesio Matos Muniz	Delegado	12	22,98	275,76
18	133863-1-5	Fca Lindalva Lima da Silva	Delegado	14	22,98	321,72
19	012700-1-X	Fco Correia de Oliveira	Delegado	12	22,98	275,76
20	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	48	22,98	1103,04
21	080343-1-1	Jose Munguba Neto	Delegado	48	22,98	1103,04
22	126788-1-9	Jose Rodrigues Junior	Delegado	14	22,98	321,72
23	198393-1-1	kim costa cunha barreto	Delegado	48	22,98	1103,04
24	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	12	22,98	275,76
25	126889-1-1	Sylvio Rego de Rangel Moreira	Delegado	24	22,98	551,52
26	155342-1-4	Tarcisio Jose Moreira Coelho	Delegado	12	22,98	275,76
27	012798-1-5	Adilia Maria da Silva Lelis	Delegado	42	22,98	965,16
28	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	14	22,98	321,72
29	014696-1-4	Antônio Castelo Barros	Delegado	14	22,98	321,72
30	126787-1-1	Antonio Idarlan Marques Lins	Delegado	12	22,98	275,76
31	197039-1-6	Candida Maria G S Della Guardia	Delegado	36	22,98	827,28
32	133810-1-1	Cesar Colaco Nogueira	Delegado	12	22,98	275,76
33	014699-1-6	Evandro Alves de Souza	Delegado	14	22,98	321,72
34	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	38	22,98	873,24
35	133825-1-4	Francisco Bruno de Figueiredo Filho	Delegado	14	22,98	321,72
36	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	22,98	1103,04
37	126917-1-8	Jose Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	14	22,98	321,72
38	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	12	22,98	275,76
39	133864-1-2	Maria Alexandra Oliveira Medeiros Paula	Delegado	36	22,98	827,28
40	126885-1-2	Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	48	22,98	1103,04
41	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	22,98	1103,04
42	133856-1-0	Rdo Rocha de Andrade Junior	Delegado	48	22,98	1103,04
43	082801-1-8	Regina de Amorim C Nogueira	Delegado	14	22,98	321,72
44	013072-1-5	Thelma Ma Araripe Andrade	Delegado	14	22,98	321,72
45	012580-1-X	Vagner Diniz Leite	Delegado	5	22,98	114,90
46	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	48	22,98	1103,04
47	014682-1-9	Walmir Albertino de Lima	Delegado	24	22,98	551,52
48	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	14	22,98	321,72
49	001803-1-9	Alizio Freitas da Justa	Delegado	14	22,98	321,72
50	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	22	22,98	505,56
51	082748-1-9	Aroldo Mendes Antunes	Delegado	48	22,98	1103,04
52	082750-1-7	Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	28	22,98	643,44
53	014412-1-3	Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	14	22,98	321,72
54	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	14	22,98	321,72
55	012187-1-9	Fco Carlos Araujo Crisostomo	Delegado	24	22,98	551,52
56	013329-1-0	Francisco de Assis Bernardo de Souza	Delegado	24	22,98	551,52
57	082758-1-5	Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	22,98	1103,04
58	082769-1-9	Jaelan Alves da Silva	Delegado	48	22,98	1103,04
59	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	48	22,98	1103,04
60	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	48	22,98	1103,04
61	300095-1-7	Charles Gonçalves Gadelha	Escrivão	12	7,64	91,68
62	198328-1-3	Dênis Aires da Silva	Escrivão	6	7,64	45,84
63	198855-1-8	Eduvanio Machado da Silva Filho	Escrivão	6	7,64	45,84
64	198196-1-2	Fco Marlos Cerneiro Angelim	Escrivão	6	7,64	45,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
65	300078-1-6	Rosângela Eufrásio de Araújo	Escrivão	24	7,64	183,36
66	300030-1-2	Dyany Mary Falcao de Abreu	Escrivão	18	7,64	137,52
67	300087-1-5	Ana Erica Soares da Justa	Escrivão	12	7,64	91,68
68	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	48	7,64	366,72
69	198857-1-2	Giana Nápole Gomes	Escrivão	11	7,64	84,04
70	198312-1-3	Istone Cavalcante Portela	Escrivão	12	7,64	91,68
71	198269-1-0	Ítalo Renno Alves Feitosa	Escrivão	24	7,64	183,36
72	300044-1-8	Jefferson Davis Pinto de Almeida	Escrivão	12	7,64	91,68
73	300049-1-4	João Paulo Barbosa dos Santos	Escrivão	48	7,64	366,72
74	300056-1-9	Julio Cesar da Silva Lemos	Escrivão	24	7,64	183,36
75	198853-1-3	Júlio Daphine Sousa do Nascimento	Escrivão	36	7,64	275,04
76	404546-1-6	Odraciane Silva Nascimento Ferreira	Escrivão	12	7,64	91,68
77	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	24	7,64	183,36
78	300113-1-7	Rafael Simplicio Nogueira	Escrivão	12	7,64	91,68
79	300070-1-8	Raimundo Feijó de Sousa Filho	Escrivão	11	7,64	84,04
80	198179-1-1	Renata de Serpa Moura Silva	Escrivão	12	7,64	91,68
81	198840-1-5	Rosiane Maria da Silva Rocha	Escrivão	13	7,64	99,32
82	198244-1-1	Talismar Melo Alves	Escrivão	36	7,64	275,04
83	198209-1-2	Viviane da Silva Moreira	Escrivão	48	7,64	366,72
84	133969-1-4	Jose William Ferreira de Souza	Escrivão	12	10,71	128,52
85	155337-1-4	Antonio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	48	10,71	514,08
86	126820-1-8	João Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	10,71	514,08
87	133937-1-0	Julieta Araujo Lima	Escrivão	14	10,71	149,94
88	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	40	10,71	428,40
89	133964-1-8	Vasconcelo Andrade Sampaio	Escrivão	36	10,71	385,56
90	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	48	10,71	514,08
91	060510-1-4	Cosmo Antônio de Aguiar Torres	Escrivão	12	10,71	128,52
92	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	48	10,71	514,08
93	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	30	10,71	321,30
94	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	10,71	514,08
95	097491-1-X	Pericles Viana Carneiro	Escrivão	12	10,71	128,52
96	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	48	10,71	514,08
97	097550-1-2	Valdeniria de Souza Machado	Escrivão	24	10,71	257,04
98	097560-1-9	Zilda Ferreira da Silva	Escrivão	12	10,71	128,52
99	405083-1-7	Raimundo Ivo da Silveira Neto	Inspetor	48	7,64	366,72
100	404763-1-8	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	Inspetor	24	7,64	183,36
101	300453-1-9	Francisco Alberto Basto Barreto	Inspetor	23	7,64	175,72
102	404850-1-5	Francisco Rodrigues da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
103	404852-1-X	Francisco Ronei Castelo de Lima	Inspetor	24	7,64	183,36
104	404825-1-2	Ismael Dantas Alves	Inspetor	48	7,64	366,72
105	404827-1-7	Italo de Paula Sousa	Inspetor	6	7,64	45,84
106	404860-1-1	Jairo Freire Ferreira	Inspetor	12	7,64	91,68
107	404865-1-8	Jarbas Pinheiro Soares Holanda	Inspetor	12	7,64	91,68
108	300404-1-4	JOÃO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor	20	7,64	152,80
109	167978-1-2	João Henrique da Silva Neto	Inspetor	16	7,64	122,24
110	300372-1-9	João Paulo Mineiro Rocha	Inspetor	36	7,64	275,04
111	300354-1-0	João Ricardo Lima da Sena	Inspetor	24	7,64	183,36
112	300459-1-2	João Rosa de Oliveira Neto	Inspetor	24	7,64	183,36
113	404942-1-9	Jonattan Moraes Vidal	Inspetor	12	7,64	91,68
114	404943-1-6	Jordão Trindade de Santana	Inspetor	12	7,64	91,68
115	404949-1-X	José Airton Teles Filho	Inspetor	48	7,64	366,72
116	300291-1-9	José Audílio Soares Júnior	Inspetor	12	7,64	91,68
117	404690-1-X	Emílio Amaral Pimentel	Inspetor	12	7,64	91,68
118	404916-1-9	Ana Saskia Nune Araújo	Inspetor	48	7,64	366,72
119	404654-1-3	Antônio Flaviano Araújo	Inspetor	24	7,64	183,36
120	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	42	7,64	320,88
121	300209-1-X	Antônio Henrique Gomes de Arújo	Inspetor	48	7,64	366,72
122	404656-1-8	Antônio Kleber da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
123	300256-1-X	Antônio Márcio do Nascimento Maciel	Inspetor	48	7,64	366,72
124	300387-1-1	Antônio Vieira Cartaxo Filho	Inspetor	12	7,64	91,68
125	404620-1-5	Bruno Bezerra Assunção	Inspetor	12	7,64	91,68
126	300193-1-8	Clediane Maria Lima Holanda	Inspetor	12	7,64	91,68
127	404710-1-4	Cledio Cliger Teixeira Lemos	Inspetor	5	7,64	38,20
128	300443-1-2	Clevia do Nascimento Batista Lima	Inspetor	24	7,64	183,36
129	300263-1-4	Daiany Nogueira de Lima Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
130	300274-1-8	Daniel Menezes Alencar Gonçalves	Inspetor	12	7,64	91,68
131	404732-1-1	Deijanilson de oliveira Maia	Inspetor	24	7,64	183,36
132	404741-1-0	Diego Monteiro Rodrigues	Inspetor	24	7,64	183,36
133	404744-1-2	Dimas Rabelo Fernandes	Inspetor	12	7,64	91,68
134	404745-1-X	Dione Luz Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
135	404747-1-4	Douglas Freitas Barbosa de Lima	Inspetor	12	7,64	91,68
136	404672-1-1	Edcarlos de Sousa Lima	Inspetor	12	7,64	91,68
137	300486-1-X	Edilson Lúcio de Carvalho	Inspetor	11	7,64	84,04
138	404674-1-6	Edgar Oliveira de Almeida	Inspetor	8	7,64	61,12
139	404679-1-2	Edson da Silva Costa	Inspetor	48	7,64	366,72
140	404701-1-5	Fábio Bezerra de Castro	Inspetor	48	7,64	366,72

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
141	300127-1-2	Fabricio Dantas Alexandre	Inspetor	13	7,64	99,32
142	404921-1-9	Fernanda Moreira de Sena	Inspetor	6	7,64	45,84
143	300129-1-7	Fernando Cesar Ribeiro de Castro	Inspetor	13	7,64	99,32
144	300278-1-7	Fernando Romero	Inspetor	12	7,64	91,68
145	300290-1-1	Flávia Caroline Guilherme Novaes	Inspetor	13	7,64	99,32
146	404581-1-5	Adlanta Mourão Brito	Inspetor	32	7,64	244,48
147	300510-1-7	Adriana Lima de Souza	Inspetor	24	7,64	183,36
148	300353-1-3	Luiz Antonio Costa da Silva	Inspetor	18	7,64	137,52
149	300361-1-5	Érika de Almeida Uchoa	Inspetor	48	7,64	366,72
150	404855-1-1	Fred Solon Batista Castello Branco	Inspetor	36	7,64	275,04
151	300226-1-0	Wilson Camuça Neto	Inspetor	8	7,64	61,12
152	404593-1-6	Alexssandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano	Inspetor	12	7,64	91,68
153	300269-1-8	Bruna Lustosa Pellegrini	Inspetor	11	7,64	84,04
154	300476-1-3	Fabio Oliveira Benevides	Inspetor	24	7,64	183,36
155	300437-1-5	Raimundo Nonato Leandro da Cruz	Inspetor	24	7,64	183,36
156	405085-1-1	Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	12	7,64	91,68
157	300376-1-8	Reginaldo Cruz de Freitas	Inspetor	48	7,64	366,72
158	300460-1-3	Ricardo Benevides Pinto	Inspetor	3	7,64	22,92
159	300423-1-X	Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Inspetor	48	7,64	366,72
160	300260-1-2	Roger Mano Vidal	Inspetor	11	7,64	84,04
161	167840-1-X	Rogerio Domingos Pereira	Inspetor	48	7,64	366,72
162	300450-1-7	Rogislene Vieira Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
163	300289-1-0	Rômulo Stoech Xavier	Inspetor	12	7,64	91,68
164	405110-1-6	Rosiane Soares Barbosa	Inspetor	12	7,64	91,68
165	300232-1-8	Samuel Victor Lima Araújo	Inspetor	48	7,64	366,72
166	405128-1-0	Sócrates Silva Paiva	Inspetor	24	7,64	183,36
167	405131-1-6	Tatiany Araújo Girão	Inspetor	24	7,64	183,36
168	405132-1-3	Teymiso Sebastian Fernandes Maia	Inspetor	24	7,64	183,36
169	405135-1-5	Thiago de Menezes Freire	Inspetor	24	7,64	183,36
170	405152-1-6	Vanessa da Frotta Santos	Inspetor	36	7,64	275,04
171	300461-1-0	Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento	Inspetor	12	7,64	91,68
172	300325-1-9	Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	24	7,64	183,36
173	300379-1-X	Weliberto Campelo Pacífico	Inspetor	48	7,64	366,72
174	405167-1-9	Willen Paiva Fermon	Inspetor	12	7,64	91,68
175	300511-1-4	Ítalo Leite da Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
176	300280-1-5	José Rogério da Silva Araújo	Inspetor	12	7,64	91,68
177	300473-1-1	Jorge Allan Fontenelle Leitão	Inspetor	36	7,64	275,04
178	404970-1-3	José Ventura de Oliveira Neto	Inspetor	12	7,64	91,68
179	300206-1-8	Francisco Rafael Rodrigues de Sousa	Inspetor	12	7,64	91,68
180	300471-1-7	Mariana Ferreira Nogueira	Inspetor	12	7,64	91,68
181	167771-1-0	Paulo Sergio Veira Noronha	Inspetor	12	7,64	91,68
182	300255-1-2	Renata Alves de Melo	Inspetor	12	7,64	91,68
183	300211-1-8	Viviane Cavalcante Lima	Inspetor	6	7,64	45,84
184	405159-1-7	Viviam Patricia Almeida de Lima	Inspetor	12	7,64	91,68
185	300445-1-7	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	Inspetor	16	7,64	122,24
186	300282-1-X	José Regilberto Gaspar Gomes	Inspetor	36	7,64	275,04
187	404966-1-0	José Rodrigues Alves Neto	Inspetor	48	7,64	366,72
188	300267-1-3	José Victor Lourenço Araújo	Inspetor	48	7,64	366,72
189	404976-1-7	Juliana Samara da Sousa Garcia	Inspetor	12	7,64	91,68
190	300195-1-2	Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	48	7,64	366,72
191	300262-1-7	Laercio Galvão Sales	Inspetor	48	7,64	366,72
192	300261-1-X	Leandro da Silva Lima	Inspetor	48	7,64	366,72
193	300185-1-6	Leandro Oliveira Bessa	Inspetor	48	7,64	366,72
194	300276-1-2	Leonardo Bezerra da Silva	Inspetor	48	7,64	366,72
195	300458-1-5	Ligia Monteiro de Oliveira	Inspetor	13	7,64	99,32
196	404994-1-5	Lilian Maria Marques Martins	Inspetor	48	7,64	366,72
197	300389-1-6	Liviane Cordeiro Soares	Inspetor	36	7,64	275,04
198	167894-1-0	Luiz de Carvalho Sombra Filho	Inspetor	12	7,64	91,68
199	300286-1-9	Luis Wagner Pereira Conde	Inspetor	48	7,64	366,72
200	300197-1-7	Manoel Lindomar das Chagas	Inspetor	48	7,64	366,72
201	405016-1-4	Marcelo Goes Ferreira	Inspetor	24	7,64	183,36
202	405021-1-4	Márcio Eugênio Soares Marques	Inspetor	12	7,64	91,68
203	405024-1-6	Marcos Aurélio Ferreira dos Santos	Inspetor	6	7,64	45,84
204	167985-1-7	Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	6	7,64	45,84
205	405180-1-0	Mario tavares Gurjão	Inspetor	48	7,64	366,72
206	300394-1-6	Natalia Helena Rodrigues da Silva	Inspetor	6	7,64	45,84
207	300480-1-6	Natércia Costa Marreiro	Inspetor	40	7,64	305,60
208	405066-1-6	Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor	48	7,64	366,72
209	405069-1-8	Paulo Marcos Cruz Lima Filho	Inspetor	48	7,64	366,72
210	405072-1-3	Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor	12	7,64	91,68
211	020863-1-X	Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	14	7,64	106,96
212	300190-1-6	Priscila Carneiro de Santana	Inspetor	6	7,64	45,84
213	300180-1-X	Rafael de Paula Freitas	Inspetor	48	7,64	366,72
214	300483-1-8	Rafael Mesquita Landin	Inspetor	12	7,64	91,68
215	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	12	10,71	128,52
216	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	36	10,71	385,56

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
217	067574-1-3	Rdo Renato Silva Linhares	Inspetor	36	10,71	385,56
218	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	24	10,71	257,04
219	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	48	10,71	514,08
220	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	10,71	514,08
221	012676-1-2	Rita Lopes Gomes	Inspetor	29	10,71	310,59
222	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	48	10,71	514,08
223	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
224	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	12	10,71	128,52
225	155324-1-6	Romulo Viana Pinheiro	Inspetor	48	10,71	514,08
226	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	10,71	514,08
227	137444-1-6	Sandra Ferreira da Silva	Inspetor	6	10,71	64,26
228	167791-1-3	Valmigleison Barros Pinto	Inspetor	24	10,71	257,04
229	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	36	10,71	385,56
230	169054-1-0	Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	48	10,71	514,08
231	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	36	10,71	385,56
232	106381-1-9	William Moreira Alves	Inspetor	24	10,71	257,04
233	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	45	10,71	481,95
234	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	14	10,71	149,94
235	167827-1-8	José Temístocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	48	10,71	514,08
236	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	48	10,71	514,08
237	031726-1-9	Luiz Henrique de Farias	Inspetor	48	10,71	514,08
238	167703-1-0	Luiz Luzeli Pinheiro Junior	Inspetor	8	10,71	85,68
239	168005-1-1	Luiz Pereira de Oliveira Filho	Inspetor	24	10,71	257,04
240	167975-1-0	Madson Miranda Martins	Inspetor	48	10,71	514,08
241	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	10,71	514,08
242	106319-1-2	Manoel Rodrigues Cunha Junior	Inspetor	36	10,71	385,56
243	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	12	10,71	128,52
244	167952-1-6	Marcio Feitosa Garcia	Inspetor	12	10,71	128,52
245	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	12	10,71	128,52
246	169039-1-4	Marcos Sandro Borba Silva	Inspetor	24	10,71	257,04
247	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	10,71	514,08
248	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	48	10,71	514,08
249	167860-1-2	Odilidio de Albuquerque Chagas	Inspetor	48	10,71	514,08
250	167792-1-0	Olivio Gabriel Torres Junior	Inspetor	24	10,71	257,04
251	106342-1-0	Paula Francinete Cavalcante Lima	Inspetor	48	10,71	514,08
252	168100-1-0	Paulo Henrique Araujo Rocha de Souza	Inspetor	48	10,71	514,08
253	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	10,71	514,08
254	137401-1-9	Francisca Maria Pinheiro Oliveira	Inspetor	6	10,71	64,26
255	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	48	10,71	514,08
256	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Moraes	Inspetor	48	10,71	514,08
257	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	24	10,71	257,04
258	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	10,71	514,08
259	167929-1-8	Francisco de Assis Rodrigues Araujo	Inspetor	6	10,71	64,26
260	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	10,71	514,08
261	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	48	10,71	514,08
262	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	48	10,71	514,08
263	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	48	10,71	514,08
264	169026-1-6	Fco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	24	10,71	257,04
265	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	48	10,71	514,08
266	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	10,71	514,08
267	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
268	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	48	10,71	514,08
269	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	48	10,71	514,08
270	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	10,71	514,08
271	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	28	10,71	299,88
272	106282-1-0	Jarbas Beserra Gomes	Inspetor	36	10,71	385,56
273	167797-1-7	Joao Eudes Lopes da Silveira	Inspetor	36	10,71	385,56
274	155305-1-0	João Omar Fonseca Meira	Inspetor	12	10,71	128,52
275	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
276	167695-1-7	Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	48	10,71	514,08
277	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	48	10,71	514,08
278	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	24	10,71	257,04
279	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	36	10,71	385,56
280	097641-1-9	Jose Edson de Sena	Inspetor	12	10,71	128,52
281	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	12	10,71	128,52
282	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	48	10,71	514,08
283	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	36	10,71	385,56
284	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	10,71	514,08
285	097566-1-2	Antonio Benicio da Silva	Inspetor	24	10,71	257,04
286	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	36	10,71	385,56
287	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	48	10,71	514,08
288	108321-1-X	Arisneuda Maria Fernandes Carneiro	Inspetor	48	10,71	514,08
289	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	10,71	514,08
290	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	48	10,71	514,08
291	167694-1-X	Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti	Inspetor	48	10,71	514,08
292	167760-1-7	Claudomiro dos Santos Lima	Inspetor	48	10,71	514,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
293	167834-1-2	Claudio Carvalho Cunha	Inspetor	24	10,71	257,04
294	168999-1-7	Daniel Pinho Campelo	Inspetor	12	10,71	128,52
295	169020-1-2	Edilson Alves dos Santos Junior	Inspetor	36	10,71	385,56
296	169012-1-0	Eduardo Sydney Matias Lima	Inspetor	12	10,71	128,52
297	167938-1-7	Elias Ferreira de Sousa Filho	Inspetor	24	10,71	257,04
298	021255-1-X	Elionardo Pinheiro Lima	Inspetor	48	10,71	514,08
299	137374-1-X	Epitacio da Silva Albuquerque	Inspetor	13	10,71	139,23
300	167816-1-4	Evandro Brandão Lima	Inspetor	12	10,71	128,52
301	021653-1-7	Evanesio Marcelino de S Junior	Inspetor	24	10,71	257,04
302	167965-1-4	Fabio de Jesus Pereira	Inspetor	12	10,71	128,52
303	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	18	10,71	192,78
304	021545-1-X	Falconiere Lincoln Albuquerque Paiva	Inspetor	11	10,71	117,81
305	167681-1-1	Flavio Barroso Façanha	Inspetor	48	10,71	514,08
306	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	48	10,71	514,08
307	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	48	10,71	514,08
308	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	48	10,71	514,08
309	106223-1-X	Domingos Savio Santos de Oliveira	Inspetor	24	10,71	257,04
310	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Inspetor	48	10,71	514,08
311	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
312	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
313	014523-1-2	Telma Maria Fernandes de Sousa	Inspetor	48	10,71	514,08
314	137221-1-0	Walcyamar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	10,71	514,08
315	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	40	10,71	428,40
316	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	10,71	514,08
317	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	10,71	514,08
318	106314-1-6	Lucio Jose de Freitas Lima	Inspetor	6	10,71	64,26
319	094793-1-7	Marco Antônio Caetano de Lima	Inspetor	24	10,71	257,04
320	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	12	10,71	128,52
321	025973-1-4	Mauro Roberto G de Almeida	Inspetor	18	10,71	192,78
322	137431-1-8	Max Antonio Pimentel de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
323	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
324	025311-1-9	Paulo Cesar Barbosa	Inspetor	24	10,71	257,04
325	024309-1-6	Rdo Nonato de Sena	Inspetor	6	10,71	64,26
326	025631-1-8	Flavio Rubens Barros de Araujo	Inspetor	24	10,71	257,04
327	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	24	10,71	257,04
328	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	48	10,71	514,08
329	106281-1-3	Glauber Luciano de Freitas	Inspetor	48	10,71	514,08
330	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	36	10,71	385,56
331	137417-1-9	John Andrade de Oliveira Junior	Inspetor	48	10,71	514,08
332	025993-1-7	Josafá Moura Cardoso	Inspetor	48	10,71	514,08
333	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	12	10,71	128,52
334	027338-1-1	Antônia Aila Farias Alencar	Inspetor	12	10,71	128,52
335	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	36	10,71	385,56
336	011745-1-7	Antônio Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	6	10,71	64,26
337	092779-1-9	Domingos Tabajara Araujo Rocha	Inspetor	12	10,71	128,52
338	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	48	10,71	514,08
339	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
340	013116-1-1	Emmanuel Valberto L Menezes	Inspetor	18	10,71	192,78
341	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	12	10,71	128,52
342	094796-1-9	Agamenon do Rego Vasconcelos	Inspetor	12	10,71	128,52
343	106182-1-5	Aldenor Felipe da Costa Junior	Inspetor	48	10,71	514,08
344	092976-1-8	Raimundo Nonato Carvalho de Almeida	Inspetor	48	10,71	514,08
345	022273-1-2	Sydney da Silva Bantim	Inspetor	48	10,71	514,08
346	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	48	10,71	514,08
347	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	18	10,71	192,78
348	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	10,71	514,08
349	025740-1-2	Mariano do Nascimento Garca	Inspetor	24	10,71	257,04
350	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	48	10,71	514,08
351	025882-1-8	Fca Neide Bezerra de Macedo	Inspetor	12	10,71	128,52
352	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	10,71	514,08
353	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	10,71	514,08
354	012844-1-X	Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	18	10,71	192,78
355	012381-1-6	Jose Ailton Lopes de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
356	012780-1-0	José Antônio de Carvalho Baracho	Inspetor	48	10,71	514,08
357	093162-1-3	Aldenor Lemos Silva	Inspetor	12	10,71	128,52
358	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	48	10,71	514,08
359	026616-1-6	Antônio Carlos Soares	Inspetor	48	10,71	514,08
360	092705-1-5	Antônio Macenildo Oliveira do Nascimento	Inspetor	24	10,71	257,04
361	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	10,71	514,08
362	012367-1-7	Edmário Gomes de Oliveira	Inspetor	48	10,71	514,08
363	014456-1-8	Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	12	10,71	128,52
364	198346-1-1	Cristiane Freire Barbosa	Escrivão	6	10,71	64,26
365	198216-1-7	Antonio Algledre Barbosa Cavalcante	Escrivão	48	10,71	514,08
366	198231-1-3	Carlos Andre da Silva Pereira	Escrivão	12	10,71	128,52
367	198239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIWA	Escrivão	48	10,71	514,08
368	133999-1-3	Daniel Alves de Moraes	Escrivão	12	10,71	128,52

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
369	137260-1-9	Erivando de Mendonça Silva	Escrivão	48	10,71	514,08
370	198277-1-2	Eva Nice Gonçalves Damasceno Barcelos	Escrivão	12	10,71	128,52
371	198178-1-4	Fernando César Marcolino Silva Júnior	Escrivão	48	10,71	514,08
372	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	12	10,71	128,52
373	133168-1-3	Fco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	24	10,71	257,04
374	133172-1-6	Fco Ulisses Nunes Gomes	Escrivão	12	10,71	128,52
375	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	48	10,71	514,08
376	135621-1-3	Jarbas Bauer A de Azevedo	Escrivão	12	10,71	128,52
377	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	48	10,71	514,08
378	300050-1-5	Joerg Ferreira Nogueira	Escrivão	42	10,71	449,82
379	135622-1-0	Jose Auridelson Vidal de Almeida	Escrivão	36	10,71	385,56
380	198176-1-X	José Ribamar Matos de Sousa Neto	Escrivão	28	10,71	299,88
381	126821-1-5	Luiza Maria Soares Tavares	Escrivão	36	10,71	385,56
382	133998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	Escrivão	12	10,71	128,52
383	133954-1-1	Monica Lobo Duarte	Escrivão	24	10,71	257,04
384	135626-1-X	Paulo Cezar Cândido Correia	Escrivão	6	10,71	64,26
385	133206-1-6	Paulo Humberto Soares dos Santos	Escrivão	12	10,71	128,52
386	198258-1-7	Roberto Cosme Bezerra	Escrivão	12	10,71	128,52
387	163371-1-0	Suely Mourão Lyra	Escrivão	48	10,71	514,08
388	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeria Nunes Franklin	Escrivão	24	10,71	257,04
389	135607-1-4	Veronica Saraiva Sirzina	Escrivão	6	10,71	64,26
390	198301-1-X	Agenilson de Azevedo Prado	Escrivão	12	10,71	128,52
391	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	48	10,71	514,08

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

11340

TOTAL DA UNIDADE:

130.684,68

TOTAL GERAL:

285.436,28

TOTAL DE POLICIAIS:

906

TOTAL DE HORAS:

24.916

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1744/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar as funções de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhes a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 975,36 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 05 de dezembro de 2014.

NOME	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO
DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	404.735-1-3	Inspetor de Polícia Civil
JOSÉ AUDIZIO SOARES JUNIOR	300.291-1-9	Inspetor de Polícia Civil

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1745/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1745/2014-GS, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Socióloga	R\$5.299,59	40	31,79	R\$1.766,53
087.465-1-6	ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	R\$2.619,04	40	15,71	R\$873,01
						R\$2.639,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1793/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria Nº1580/2012-GS, datada de 13 de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2012, do militar descrito no item seguinte. 2. DESIGNAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula funcional nº108.430-1-4, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de

Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$1.130,49 (hum mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), nos termos do Art.2º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de dezembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Wilemar Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1794/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria Nº0386/2013-GS, datada de 27 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2013, do militar descrito no item seguinte. 2. DESIGNAR o militar **CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER**, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula funcional nº108.964-1-X, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$2.260,98 (dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), nos termos do Art.2º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 22 de dezembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Wilemar Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº261/2015-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RAUFILIO SANTIAGO VIDAL**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.417-11	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.284,76	10	10,71	107,10

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº083/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, por ter prestado serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO de 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e dos arts.132, inc. I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.417-11	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.284,76	20	10,71	214,20

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº084/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, por ter prestado serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO de 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e dos arts.132, inc. I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

representar esta Secretaria nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portarias de concessão de diárias e ajuda de custo, vale transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, de premiação pecuniária aos Policiais Civis e Militares pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, gratificação do serviço extraordinário aos Policiais Civis, indenização por reforço pelo serviço militar operacional, gratificação por exercício na atividade de inteligência, gratificação especial por desempenho de atividade de aviação de segurança pública e/ou defesa civil, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº056/2014-CPP** - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com o inc. I, do art.142, art.143, inc. III, §§2º, 3º do art.147, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças, através da Nota para Boletim nº177/2014 - CPP, publicada no BCG nº227, de 04.12.2014, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, em resarcimento de preterição, a contar de 24 de maio de 2014, o CB PM nº12.613 **JOSÉ JOAQUIM LAURINDO**, M.F.: 082.287-1-X. QUARTEL em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
M.F.: 092.363-1-7

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº082/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, por ter prestado serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO de 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e dos arts.132, inc. I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.417-11	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.284,76	10	10,71	107,10

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº083/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, por ter prestado serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO de 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e dos arts.132, inc. I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.417-11	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.284,76	20	10,71	214,20

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº084/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, por ter prestado serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO de 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e dos arts.132, inc. I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
300.218-19	ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.401,55	20	11,68	233,60

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº085/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, por ter prestado serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO de 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e dos arts.132, inc. I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
300.218-19	ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.401,55	20	11,68	233,60

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº086/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, por ter prestado serviços extraordinários NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO de 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e dos arts.132, inc. I, e 133 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
022.881-25	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.418,44	20	11,82	236,40

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº15/2015 – GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais etc, RESOLVE estabelecer que o Comitê Setorial de Acesso à Informação, criado por meio da Portaria nº1625/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/8/12, passa a ser composto pelos seguintes INTEGRANTES: a - Antônio Castelo Barros - Chefe de Gabinete da Polícia Civil; b - Francisco de Assis Bernardo de Souza - Assessor Administrativo da Polícia Civil; c - Geraldo Wilson Monteiro Nóbrega - Ouvidor Setorial da Polícia Civil - que ficará responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão, previsto pelo supracitado diploma legal; e, d - Julieta Araújo Lima - Escrivã de Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº007/2015 AO CONTRATO Nº003/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME (MARCAS LOCADORA); II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência Policia Civil do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME (MARCAS LOCADORA), inscrita no CNPJ sob o nº03.254.095/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua 17 nº47, Conjunto Alto Alegre - Messejana, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57 §4º da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998 e reajuste consoante índice oficial do Governo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do contrato nº003/2010, com inicio em 01 de março de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Constitui-se também objeto do termo, o reajuste

anual do contrato, corrigido pelo índice do IGP-M (FGV no percentual de 3,96%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato passará para R\$403.654,55 (quatrocentos e três mil, seicentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação. Nota fiscal de serviço, fatura discriminativa em duas vias) correspondente, devidamente atestadas pelo gestor do contrato - Chefe da Divisão de Transportes; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência tem início em 01 de março de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº003/2010, firmado em 01 de março de 2010; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Oswaldo Sérgio Fernandes Rodrigues - MARCAS LOCADORA.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 005/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, Nº199, Centro, Fortaleza-CE CONTRATADA: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº04.008.977/0001-06, com sede na Rua Sebastião Lima nº1336, Jardim São Bento, Campo Grande/MS. OBJETO: Constitui objeto do contrato, a Aquisição de 112 impressoras matricial 80 col, Modelo Epson, FX-890 para as DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A data da vigência com início em 27/02/2015 e termino em 31/12/2015. VALOR GLOBAL: R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) pagos em ATÉ 10 (dez) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.19500.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Adriano Martins - GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*